

Universidades Lusíada

Ribeiro, João Filipe Monteiro

Os principais beneficiários da política monetária da União Europeia : Estudo de caso sobre evolução da União Económica e Monetária entre 2000 e 2017

<http://hdl.handle.net/11067/4461>

Metadados

Data de Publicação

2018

Resumo

Resumo: Quando em 1957 a Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos assinaram o Tratado de Roma e fundaram a Comunidade Económica Europeia (CEE), estavam longe de imaginar as alterações que iriam provocar no Continente Europeu. Depois de em 1951 terem criado a Comunidade Económica do Carvão e do Aço (CECA), com objetivos específicos de salvaguardar a Europa de uma nova Guerra, 6 anos depois o pensamento foi reorientado para a cooperação económica com a criação da CEE. Várias...

Abstract: In 1957, Germany, Belgium, France, Italy, Luxembourg and the Netherlands signed the Treaty of Rome and founded the European Economic Community (EEC), they were far from imagining the changes that they would provoke on the European continent. After the creation in 1951 of the Economic Community of Coal and Steel (ECSC), with the specific objectives of safeguarding Europe from another war, six years later the idea was reoriented towards the economic cooperation with the creation of the...

Palavras Chave

Economia, União Europeia - Política económica e monetária, União económica e monetária

Tipo

masterThesis

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULP-FCEE] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-31T21:26:41Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO

**Os principais beneficiários da política monetária da União
Europeia**

**Estudo de caso sobre a evolução da União Económica e
Monetária entre 2000 e 2017**

João Filipe Monteiro Ribeiro

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre

Porto, 2018



UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO

**Os principais beneficiários da política monetária da União
Europeia**

**Estudo de caso sobre a evolução da União Económica e
Monetária entre 2000 e 2017**

João Filipe Monteiro Ribeiro

Orientadora

Prof. Doutora Erika Laranjeira

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre

Porto, 2018

Agradecimentos

Em primeiro, o meu agradecimento e reconhecimento à Prof. Doutora Érika Laranjeira, orientadora da presente dissertação para obtenção do Grau de Mestre, pelo apoio, acompanhamento, disponibilidade e assertividade na orientação que me proporcionou durante todo o percurso.

Uma alusão especial com imenso sentimento para a minha família e amigos, pelo constante apoio, incentivo e acompanhamento.

Por fim, uma nota especial de gratidão para o meu Pai, pelos desafios lançados e aceites de forma mútua, pelo seu constante apoio e disponibilidade, quer no decorrer do meu percurso académico quer em toda a formação e educação proporcionada.

A todos um muito obrigado.

Índice

Introdução	10
1.1 Objeto de estudo	10
1.2 A problemática.....	12
1.3 Metodologia de investigação	12
2. A União Europeia	14
2.1. Visão Geral sobre a Criação e Evolução da União Europeia.....	14
2.1.1. Critérios de Adesão.....	17
2.1.2. Dos fundadores aos 28 Estados.....	21
3. A União Económica e Monetária.....	29
3.1. Pilares da Política Económica e Monetária da União Europeia	29
3.2. O Eurogrupo e a sua importância na definição das políticas monetárias da União Europeia	35
4. O Banco Central Europeu	38
4.1. A política monetária da União Europeia.....	41
4.2. Alguns instrumentos de política monetária (Eurobonds, QE – Quantitative Easing, HM – Helicopter Money e algumas medidas implementados pelo Banco Central Europeu desde 2008	44
4.2.1. As <i>Eurobonds</i> - Conceito e Evolução.....	44
4.2.2. QE - <i>Quantitative Easing</i>	48
4.2.3. <i>Helicopter Money</i>	51
5. Impacto da crise financeira de 2008 na política monetária da União Europeia.....	52
5.1. O impacto da crise financeira na UE	52
5.2. Perspetivas sobre o impacto do Brexit na definição de novas políticas e impacto previsto nas taxas de juro	54
6. Análise dos principais indicadores desde 2000 nos países da União Europeia – Estudo de Caso.....	56
6.1. Metodologia	57
6.1.1. Método e tipo de estudo.....	57
6.1.2. Objetivos	58
6.2. Resultados	58

6.2.1 Convergência e coesão.....	59
6.2.2 Será que os Países da Zona Euro convergiram nos últimos 18 anos?	60
6.2.2.1 Análise de indicadores	60
7. Conclusão.....	153
Referências Bibliográficas	156
Netgrafia	162

Índice de tabelas

Tabela 1 - Etapas históricas da UE	24
Tabela 2 - Os 28 Estados-membro da UE em função da data de adesão.....	26
Tabela 3 - Fases de implementação da UEM.....	31
Tabela 4 - História e evolução do Eurogrupo	36

Índice de figuras

Figura 1 - Panorâmica da UEM	30
Figura 2 - A taxa de juro implícita média da dívida pública na zona euro, em Portugal, França e Alemanha (2008-2016).....	46
Figura 3 - Quantitative easing versus qualitative easing	49

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Taxa de crescimento real do PIB - ZE19	62
Gráfico 2 - Taxa de crescimento real do PIB - 5 maiores países da UE.....	63
Gráfico 3 - PIB per Capita - ZE19	67
Gráfico 4 - PIB per capita - ZE19 (Sem o Luxemburgo)	68
Gráfico 5 - PIB per capita - ZE19 (Sem o Luxemburgo e Irlanda)	69
Gráfico 6 - Evolução do PIB per capita - 1995 a 2016.....	70
Gráfico 7 - Saldo orçamental em % do PIB - ZE19	72
Gráfico 8 - Saldo orçamental em % do PIB - 5 maiores países da UE.....	73
Gráfico 9 - Dívida em % do PIB - ZE19	75
Gráfico 10 - Dívida bruta em % do PIB - 5 maiores Países da UE	76
Gráfico 11 - Dívida externa em % do PIB - ZE19.....	78

Gráfico 12 - Dívida externa em % do PIB - ZE19 (Sem o Luxemburgo)	79
Gráfico 13 - Dívida externa em % do PIB - ZE19 (Sem o Luxemburgo, Irlanda e Malta).....	80
Gráfico 14 - Dívida externa líquida em % do PIB - 5 maiores Países da UE.....	81
Gráfico 15 - Taxa juro obrigações do tesouro a 10 anos - ZE19	83
Gráfico 16 - Taxa juro obrigações do tesouro a 10 anos - ZE19 (sem Grécia e Letónia).....	84
Gráfico 17 - Taxa juro obrigações do tesouro a 10 anos - 5 maiores Países UE	85
Gráfico 18 - Balança Comercial dos Países da Zona Euro mais ZE19.....	87
Gráfico 19 - Balança Comercial dos Países da Zona Euro sem total ZE19.....	88
Gráfico 20 - Evolução saldo da Balança Comercial - 5 maiores Países da UE	89
Gráfico 21 - Balança de Bens mais ZE19	91
Gráfico 22 - Saldo da Balança de Bens - 5 maiores Países da UE	92
Gráfico 23 - Evolução Balança de bens intra UE28	94
Gráfico 24 - Evolução Balança de bens intra UE28 - 5 maiores Países UE28	95
Gráfico 25 - Evolução Balança de bens Extra UE28	96
Gráfico 26 - Evolução Balança de bens Extra UE28 - 5 maiores Países UE28.....	97
Gráfico 27 - Evolução Balança de Serviços - ZE19	99
Gráfico 28 - Saldo Balança de Serviços - 5 maiores Países da UE28	100
Gráfico 29 - Balança de Serviços dos Países da ZE19 - Intra UE28	101
Gráfico 30 - Evolução do saldo da Balança de Serviços dos 5 maiores Países da União Europeia - Intra UE28	102
Gráfico 31 - Balança de Serviços dos Países da ZE19 - Extra UE28	103
Gráfico 32 - Evolução do saldo da Balança de Serviços dos 5 maiores Países da União Europeia - Extra UE28	104
Gráfico 33 - Balança de pagamentos tecnológica em % do PIB - Saldo.....	106
Gráfico 34 - Balanço de pagamentos tecnológica em % do PIB - Sado - 5 maiores Países da UE28	107
Gráfico 35 - Balança de pagamentos tecnológica em % do PIB - Recebimentos ZE19	108
Gráfico 36 - Balança de pagamentos tecnológica em % do PIB - Recebimentos - 5 maiores Países da UE28.....	109
Gráfico 37 - Balança de pagamentos tecnológica em % do PIB - Pagamentos ZE19	110

Gráfico 38 - Balança de pagamentos tecnológica em % do PIB - Pagamentos - 5 maiores Países da UE28.....	111
Gráfico 39 - Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - ZE19.....	113
Gráfico 40 - Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - 5 maiores Países da UE28	114
Gráfico 41 - Quota Mundial de Exportações da UE28	115
Gráfico 42 - Quota de Mercado nas exportações mundias - ZE19	116
Gráfico 43 - Quota de Mercado nas exportações mundias - 5 maiores Países da UE28	117
Gráfico 44 - Saldo Investimento direto - ZE19	119
Gráfico 45 - Saldo Investimento direto - 5 maiores Países da UE28.....	120
Gráfico 46 - Investimento direto (do País no exterior) - ZE19.....	121
Gráfico 47 - Investimento direto (do País no exterior) - 5 maiores Países da UE28	122
Gráfico 48 - Investimento direto (Do exterior no País) - ZE19	123
Gráfico 49 - Investimento direto (Do exterior no País) - 5 maiores Países da UE28	124
Gráfico 50 - Impostos sobre o rendimento em % do total de receitas - ZE19.....	126
Gráfico 51 - Impostos sobre o rendimento em % do total de receitas - 5 maiores Países da UE28	127
Gráfico 52 - IRC em % do total de receitas - ZE19	128
Gráfico 53 - IRC em % do total de receitas - 5 maiores Países da UE28.....	129
Gráfico 54 - IRS em % sobre o total das receitas - ZE19	130
Gráfico 55 - IRS em % sobre o total das receitas - 5 maiores Países da UE28	131
Gráfico 56 - Despesas públicas em % do Total - Prestações sociais - ZE19.....	133
Gráfico 57 - Despesas públicas em % do Tltal - Prestações sociais - 5 maiores Países da UE28	134
Gráfico 58 - Despesas públicas - Remunerações do empregados públicos em % do total - ZE19	136
Gráfico 59 - Despesas públicas - Remunerações do empregados públicos em % do total - 5 maiores Países da UE28	137
Gráfico 60 - Despesas com Saúde em % do PIB - ZE19	139
Gráfico 61 - Despesas com Saúde em % do PIB - 5 maiores Países da UE28.....	140
Gráfico 62 - Remunerações por paridade do poder de compra - ZE19	142

Gráfico 63 - Remunerações por paridade do poder de compra - ZE19 (sem Luxemburgo).....	143
Gráfico 64 - Remunerações por paridade do poder de compra - 5 maiores Países da UE28	144
Gráfico 65 - Índice de GINI - ZE19.....	146
Gráfico 66 - Índice de GINI - 5 maiores Países da UE28.....	147
Gráfico 67 - Taxa do limiar da pobreza - antes das transferências do estado - ZE19	149
Gráfico 68 - Taxa do limiar da pobreza - antes das transferências do estado - 5 maiores Países da UE28.....	150
Gráfico 69 - Taxa de risco de pobreza - após transferências - ZE19.....	151
Gráfico 70 - Taxa de risco de pobreza - após transferências - 5 maiores Países da UE28	152

Índice de Imagens

Imagem 1 - Contribuição dos BCN pertencentes à área do euro para o capital do BCE	39
Imagem 2 - Contribuição dos BCN não pertencentes à área do euro para o capital do BCE.....	41
Imagem 3 - Exemplo grafico da definição de convergência.....	60

Resumo

Quando em 1957 a Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos assinaram o Tratado de Roma e fundaram a Comunidade Económica Europeia (CEE), estavam longe de imaginar as alterações que iriam provocar no Continente Europeu. Depois de em 1951 terem criado a Comunidade Económica do Carvão e do Aço (CECA), com objetivos específicos de salvaguardar a Europa de uma nova Guerra, 6 anos depois o pensamento foi reorientado para a cooperação económica com a criação da CEE. Várias etapas foram sendo ultrapassadas e vários países foram aderindo ao longo dos anos (atualmente 28).

Em 1999, deu-se um passo significativo com a criação da Zona Euro e da moeda única, sendo atualmente 19 os países que partilham o euro.

Sabendo que o crescimento económico, não é, nem pode ser, o fator decisivo das políticas económicas e monetárias, decidiu-se realizar uma análise de vários indicadores transversais de forma a perceber qual ou quais os países que mais beneficiaram com a criação da moeda única no início do século XXI até ao presente ano e se o objetivo de coesão e convergência entre os países está a ser conseguido.

Selecionamos vários indicadores macroeconómicos, de forma a permitir efetuar uma análise ao desempenho económico dos vários Países e a sua relação com os restantes países da UE e com o resto do Mundo.

Os resultados da análise realizada, mostram claramente que a Alemanha tem sido a maior beneficiária da criação da Zona Euro e consequentemente das políticas monetárias da União Europeia.

Palavras-chave: União Europeia, União Económica e Monetária, Política Económica, Política Monetária.

Abstract

In 1957, Germany, Belgium, France, Italy, Luxembourg and the Netherlands signed the Treaty of Rome and founded the European Economic Community (EEC), they were far from imagining the changes that they would provoke on the European continent. After the creation in 1951 of the Economic Community of Coal and Steel (ECSC), with the specific objectives of safeguarding Europe from another war, six years later the idea was reoriented towards the economic cooperation with the creation of the EEC. Several steps have been passed and several countries have been joining over the years (currently 28).

A significant step forward was taken in 1999 with the creation of the Eurozone and the single currency, with 19 countries now sharing the euro.

Knowing that the economic growth is not, and can not be the decisive factor in economic and monetary policies, it has been decided to carry out an analysis of several cross-cutting indicators in order to understand which countries had been benefited the most from the creation of the single currency in the early 21st century to the present year and whether the goal of cohesion and convergence between countries is being achieved.

We have selected a number of macroeconomic indicators in order to analyze the economic performance of the various countries and their relationship with the rest of the EU and with the rest of the world.

The results of the analysis clearly show that Germany has been the biggest beneficiary of the creation of the Eurozone and consequently of the monetary policies of the European Union.

Keywords: Euro Union, Monetary and Economic Union, Monetary Policies, Economic Policies.

Siglas

Art.º - Artigo

AUE – Ato Único Europeu

BCE – Banco Central Europeu

BCN – Banco Central Nacional

BEI – Banco Europeu de Investimento

CDFUE – Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

CE – Comissão Europeia

CECA – Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

CED – Comunidade Europeia da Defesa

CEE – Comunidade Económica Europeia

CEEA – Comunidade Europeia da Energia Atómica

CGD – Caixa Geral de Depósitos

CIG – Conferência Intergovernamental

EAPN – European Anti-Poverty Network

ECU – *European Current Unit*

FME – Fundo Monetário Europeu

FMI – Fundo Monetário Internacional

IME – Instituto Monetário Europeu

MTC – Mecanismo de Taxas de Câmbio

PEC – Plano de Estabilidade e Crescimento

PIB – Produto Interno Bruto

QE – *Quantitative Easing*

SEBC – Sistema Europeu de Bancos Centrais

TAIEX – *Technical Assistance and Information Exchange*

TUE – Tratado da União Europeia

UE – União Europeia

UEM – União Económica e Monetária

UPESC – União Política Externa e de Segurança Comum

ZE – Zona Euro

Introdução

1.1 Objeto de estudo

O presente trabalho tem como tema central a União Económica e Monetária (UEM), tendo como objetivo principal aferir a evolução da UEM ao longo dos últimos anos.

Considera-se importante e pertinente o estudo, mas também a reflexão em torno desta temática, em particular porque ainda que haja a perceção de que a União Europeia (UE) “conseguiu recuperar” de uma forte crise financeira, neste momento enfrenta vários desafios, sendo talvez o mais importante, o impacto da saída do Reino Unido da UE.

Assim, analisar-se-á a evolução da integração europeia, questionando se os países estão a convergir e se a aposta na coesão económica e social tem sido alcançada, quais as vantagens e desvantagens da instituição da moeda única – o euro, o caminho percorrido até ao presente, e quais são os riscos futuros para que a UE possa crescer económica e socialmente, contribuindo para a sua afirmação como um dos principais blocos económicos do mundo.

A construção de uma Europa unida tem por base princípios e direitos fundamentais a que os Estados-Membros estão vinculados, mas fundamenta-se também num conjunto de políticas económicas, monetárias e orçamentais que visam estimular a integração europeia e que regulamentam a instituição do euro como moeda única da União, acreditando-se que este estudo é essencial para conhecer estas políticas, a própria UE e a UEM, bem como a sua evolução.

Por tudo isto, o trabalho foi organizado em duas partes, uma primeira parte visa sustentar e fundamentar o estudo do ponto de vista teórico e concetual; a segunda parte apresenta o estudo de caso realizado. Assim sendo, a primeira parte contempla quatro capítulos, além da introdução:

- Capítulo 2: uma abordagem à UE, apresentando a sua evolução desde a sua criação, bem como os critérios de adesão para novos membros;
- Capítulo 3: foca-se exclusivamente na UEM, apresentando os pilares da política económica e monetária que sustentam a UE. Ainda neste capítulo é dada atenção ao Eurogrupo e ao papel por ele desempenhado nas políticas económicas e monetárias;

- Capítulo 4: neste capítulo dá-se a conhecer o Banco Central Europeu (BCE), o responsável pela política monetária e económica da UE, bem como os principais instrumentos financeiros por ele utilizados;
- Capítulo 5: este capítulo encerra a primeira parte do trabalho e nele reflete o impacto da crise financeira na UE, bem como do BREXIT, ou seja, da saída do Reino Unido da UE.

Na segunda parte do trabalho, analisa-se a evolução de vários indicadores convencionais como Produto Interno Bruto (PIB), PIB *per capita*, o crescimento económico, a dívida e saldo orçamental, mas também, outros indicadores específicos que permitirão aferir, analisar e tirar conclusões importantes para responder à questão principal de investigação:

- **Após 18 anos da criação da Zona Euro, quais foram os países que mais beneficiaram com a moeda única?**

Começamos por estudar a evolução de indicadores básicos de desempenho, nomeadamente o PIB, défice e dívida ao longo dos anos. Continuamos a análise estudando e analisando indicadores que nos permitiram perceber a relação entre os países da União Europeia, nomeadamente os saldos das diferentes balanças com especial enfoque na Balança Comercial e suas sub balanças (bens e serviços). Aprofundamos a análise separando a evolução das exportações e das importações para perceber qual das duas componentes tinha mais peso no saldo. Posteriormente separamos as relações no mercado interno (UE) e extra UE (Resto do Mundo) para podermos perceber a quota da UE e de cada um dos principais países nas relações internacionais.

Após uma primeira análise dos 19 países da UE, percebemos que teríamos de afinar a análise pois temos 4 países (Alemanha, França Itália e Espanha) com dimensões e economias bastante diferentes dos restantes países da Zona Euro.

Por outro lado, uma análise exclusiva aos 19 Países da Zona Euro excluiria o Reino Unido, que pela sua dimensão e peso na economia europeia deveria integrar a análise. Acresce ainda que, ao incluirmos o Reino Unido na análise, poderíamos encontrar resposta à questão que ainda atualmente os Europeus colocam: “Qual o motivo que levou o Reino Unido e os seus governantes a tomar a decisão de colocar em referendo a saída da UE (Brexit).

Ainda que não seja a questão fundamental do estudo, os dados obtidos e analisados sobre o Reino Unido permitiram-nos formular a nossa opinião, que apresentaremos nas conclusões.

Dessa forma recolheram-se os dados dos 28 países da UE, mas dividimos a amostra em dois grupos:

1. O grupo dos países da Zona Euro (19 países);
2. Um segundo grupo composto pelos cinco países maiores da UE, nomeadamente a Alemanha, Espanha, França, Itália e Reino Unido, que representam mais de dois terços do capital do BCE.

1.2 A problemática

As grandes questões, para as quais se procurou uma resposta, consistiram em primeiro lugar, determinar se existem objetivamente países que foram mais beneficiados com a introdução da moeda única e nesse caso determinar quais os países, e quantificar quais os parâmetros em que obtiveram benefícios objetivos. Em segundo lugar e, numa análise mais específica, perceber as diferenças entre os cinco maiores países da UE, e se essa evolução poderá ter contribuído para o afastamento do Reino Unido da UE.

1.3 Metodologia de investigação

A metodologia de investigação consiste num processo de seleção da estratégia de investigação. Madeleine Grawitz (Grawitz, 1972, p. 1013) refere que é “...um conjunto concertado de operações que são realizadas para atingir um ou mais objetivos, um corpo de princípios que presidem a toda a investigação organizada, um conjunto de normas que permitem seleccionar e coordenar técnicas”.

Neste trabalho utilizou-se a metodologia de investigação qualitativa. Sendo este tipo de investigação indutivo e descritivo, não se pretende desenvolver conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados. O objetivo é a compreensão dos problemas, analisando os comportamentos, as atitudes ou os valores. Não existe preocupação com as dimensões das amostras nem com a generalização dos resultados e não se coloca problemas de validade e fiabilidade dos instrumentos, como acontece com a investigação quantitativa.

Todos os dados utilizados e compilados, foram retirados de fontes idóneas e credíveis, nomeadamente organismos oficiais e afins, garantindo por isso a veracidade das informações e dos resultados obtidos a partir dos dados recolhidos. Começou-se por seleccionar os indicadores que se pretendia analisar. Depois de consultar várias fontes de dados, optou-se por utilizar os dados disponíveis no Portal PORDATA.

Conforme explicamos anteriormente seleccionaram-se os seguintes grupos de indicadores:

- **Indicadores de desempenho económico** – Taxa de crescimento do PIB; PIB *per capita*; défice orçamental, dívida bruta em % do PIB, dívida externa, dívida externa em % do PIB, taxa de juro de obrigações do tesouro a 10 anos;

- **Indicadores de desempenho externo (intra EU e Extra EU)** - Balança comercial; Balança de bens; Balança de bens UE28; Balança de bens extra UE; Balança de serviços; Balança de serviços UE28; Balança de serviços extra UE; Balança de pagamentos tecnológica em % do PIB; Balança de pagamento tecnológica em % do PIB – recebimentos; Balança de pagamento tecnológica em % do PIB – pagamentos; taxa de cobertura das importações pelas exportações; quota de mercado nas exportações mundiais; investimento direto do país no estrangeiro; investimento do exterior no país;

- **Outros Indicadores internos** – Impostos sobre o Rendimento em % sobre o total de receitas; Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) sobre o total das receitas, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Simulares (IRS) sobre o total das receitas; despesas públicas – prestações sociais; despesas públicas – remunerações de funcionários públicos; despesas com saúde em % do PIB; despesas com educação em % do PIB; remunerações em paridade do poder de compra; índice de GINI; taxa de risco de pobreza antes de transferências do estado; e taxa de risco de pobreza após transferências do estado. Estes indicadores internos permitiram-nos perceber se existem diferenças substanciais entre os países e se essas diferenças podem justificar a evolução das suas economias.

No portal PORDATA, seleccionaram-se para análise os dados dos anos 1995 até ao ano mais recente 2016 ou 2017 em alguns casos.

Para a análise e construção dos quadros e gráficos seleccionaram-se somente os anos 1995 ou 1996 como ano de início da análise, o ano 2000 como ano de início da ZE, ano 2008 e 2009, anos do início da crise e ano seguinte, o ano 2011 sendo o ano de alguma estabilização, e por fim os anos 2014 até ao ano mais recente disponível, 2016 ou 2017. Organizaram-se dois grupos de análise, conforme anteriormente indicado:

- a) o grupo dos 19 países membros da Zona Euro e;
- b) um grupo composto pelos 5 países maiores da União Europeia que representam 2/3 (67%) do capital do BCE: Alemanha (17,99%), Inglaterra (13,67%), França (14,18%), Itália (12,31%) e Espanha (8,84%).

2. A União Europeia

Este capítulo dedica-se exclusivamente à UE e por isso mesmo, num primeiro momento, explica-se a organização, quais os seus objetivos e quais os valores e os direitos fundamentais definidos e protegidos. Considerou-se também oportuno abordar os critérios de adesão.

Este capítulo refere naturalmente os países fundadores da UE, não descurando evolução da EU ao longo do tempo e os países que a foram integrando, possibilitando ao leitor uma perspetiva histórica da UE.

2.1. Visão Geral sobre a Criação e Evolução da União Europeia

A UE surgiu no rescaldo da 2.^a Guerra Mundial (1951) com a criação da Comunidade Económica do Carvão e do Aço (CECA) no Tratado de Paris, constituindo uma união económica e também política. O motivo que esteve na sua constituição foi, em primeiro lugar, proteger a Europa duma nova guerra e em segundo, o de instigar a cooperação económica, partindo-se do pressuposto de que o estabelecimento e desenvolvimento de relações comerciais entre os respetivos países-membros tornaria os mesmos economicamente dependentes uns dos outros, reduzindo os riscos de conflitos, na medida em que teriam de cooperar entre si (UE, 2018a).

A CECA congregava seis países: Bélgica, Alemanha, França, Itália, Luxemburgo, e os Países Baixos, e tinha por objetivo organizar a livre circulação do carvão e do aço, e o livre acesso às fontes de produção. Algumas características importantes foram, a criação de uma Alta Autoridade para supervisionar o mercado; controlar o respeito pelas regras da concorrência; e assegurar a transparência dos preços.

O Tratado entrou em vigor em 1952, manteve-se válido durante 50 anos e caducou em 2002. O Mercado Comum criado pelo Tratado teve início em 10 de fevereiro de 1953, para o carvão, o minério de ferro e a sucata, e em 1 de maio de 1953, para o aço.

Antes do termo da sua vigência, o tratado foi alterado em diversas ocasiões pelos seguintes tratados:

- Tratado de Fusão (Bruxelas, 1965) — que fundiu os executivos da CECA, Comunidade Económica Europeia (CEE) e Euratom;
- Tratados que alteram algumas disposições de ordem financeira (1970 e 1975);
- Tratado sobre a Gronelândia (1984);
- Tratado da União Europeia (TUE, Maastricht, 1992);
- Ato Único Europeu (1986);
- Tratado de Amesterdão (1997);
- Tratado de Nice (2001); e
- Tratados de Adesão (1972 (Dinamarca, Irlanda e Reino Unido), 1979 (Grécia), 1985 (Espanha e Portugal) e 1994 (Áustria, Finlândia e Suécia)).

Como se referiu a UE foi alvo de múltiplas mudanças (que não só acompanharam a evolução dos países e das sociedades europeias, como visaram melhorar a eficácia da União e integrar e adequar os seus pressupostos, objetivos e valores aos dos seus países-membros que, ao longo do tempo, foram aumentando como se verá mais à frente, ainda neste mesmo capítulo), as quais evidenciam sete etapas históricas que foram essenciais para, em primeiro lugar, a construção de uma Europa tal como a concebemos atualmente e em segundo, para o futuro do velho continente Europeu (Pérez-Bustamante & Colsa, 2004).

Assim sendo, são vários os objetivos que norteiam esta União e que são comuns a todos os seus Estado-membros (UE, 2018a):

- Promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus cidadãos;
- Garantir a liberdade, a segurança e a justiça, sem fronteiras internas;
- Favorecer o desenvolvimento sustentável, assente num crescimento económico equilibrado e na estabilidade dos preços, uma economia de mercado altamente competitiva, com pleno emprego e progresso social, e a proteção do ambiente;
- Lutar contra a exclusão social e a discriminação;
- Promover o progresso científico e tecnológico;
- Reforçar a coesão económica, social e territorial e a solidariedade entre os países da UE;
- Respeitar a grande diversidade cultural e linguística da UE;
- Estabelecer uma união económica e monetária cuja moeda é o euro.

A UE é uma união voluntária dos países da Europa (e tal significa que a candidatura de cada país à União tem que partir e ser da vontade do próprio), resultando de um esforço conjunto que pretende diminuir e prevenir conflitos como os da 2.^a Guerra Mundial e, concomitantemente, construir um futuro em conjunto, não se centrando exclusivamente nas oportunidades e por isso, tem também em consideração os riscos decorrentes da globalização económica (Valério, 2010).

Uma vez que se trata de uma União onde o objetivo é unir esforços conjuntos e estabelecer uma cooperação entre os países que a ela pertencem, os valores por ela assumidos são comuns aos seus Estados-membro, sempre em concordância com uma sociedade onde vigora a inclusão, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a não discriminação (UE, 2018a).

No mesmo sentido, a Carta dos Direitos Fundamentais da UE (CDFUE) explica claramente que:

“...a UE visa a paz, sendo por isso fundamentada em valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade; assenta nos princípios da democracia e do Estado de direito. Ao instituir a cidadania da União e ao criar um espaço de liberdade, de segurança e de justiça, coloca o ser humano no cerne da sua ação”. (UE, 2016a)

Portanto, ser cidadão da UE é ser cidadão de um dos países-membros da UE, pelo que a cidadania da UE não vem substituir a cidadania nacional, mas sim complementá-la (CE¹, 2010), dado que o objetivo da União é reunir um conjunto de países que, apesar das suas diferenças políticas, económicas, sociais, culturais, etc., se respeitam uns aos outros, e lutam pelo mesmo objetivo. Até porque

“...a UE é, sobretudo, uma comunidade de valores. Somos uma família de países europeus democráticos que assumiram o compromisso de trabalhar em conjunto em prol da paz e da liberdade, da prosperidade e da justiça social. Estes são os valores que defendemos. Procuramos fomentar a cooperação entre as populações europeias, respeitando e preservando simultaneamente a nossa diversidade”. (CE, 2015, p. 3)

Deste modo, cada cidadão da UE usufrui de um conjunto de direitos como: o direito de circular e residir livremente no território da UE; o direito de eleger e de ser eleito nas

¹ Comissão Europeia.

eleições para o Parlamento Europeu e nas eleições municipais no Estado-membro da sua residência, mesmo não sendo seu nacional; o direito à proteção das autoridades diplomáticas ou consulares de qualquer Estado-membro no território de um país terceiro (fora da UE) no qual o Estado-membro de que é nacional não esteja representado por um consulado; o direito de apresentar uma petição ao Parlamento Europeu, de se dirigir ao Provedor de Justiça Europeu e de escrever a qualquer organismo ou instituição da UE (CE, 2010, p. 4).

Tendo sofrido uma grande evolução, hoje a UE consiste numa entidade constitucional pós-nacional, assistindo-se à transferência da soberania e das competências dos países-membros para a União e onde a expansão da União se reflete no processo de integração e de revisão dos Tratados, começando a integrar domínios e conteúdos mais amplos e que não são meramente de índole económica (Canotilho, 2008).

Para terminar, considera-se importante fazer a ressalva de que o processo de decisão da UE implica a intervenção de várias instituições europeias – o Conselho Europeu, o Conselho, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu (sendo que este último é o representante dos cidadãos), e hoje a UE não é nada mais nada menos que o maior bloco de integração regional entre Estados, o que se deve ao abrangente escopo decorrente da integração, bem como ao número de países que a constituem, e ao vasto escopo abrangido pela integração (Naime, 2005).

2.1.1. Critérios de Adesão

Originalmente, em 1957, a UE apenas era constituída por seis países-membros – a Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos – e quase duas décadas depois, mais precisamente a partir de 1973, começa-se a assistir a uma adesão gradual da maior parte dos países da Europa Ocidental à UE (UE, 2018c).

Atualmente, constata-se que o objetivo que esteve na base da sua criação –promover a paz, a prosperidade e os valores europeus – ainda mantém a sua atualidade (CE, 2015),

Atendendo ao Tratado da União Europeia (TUE)², nomeadamente ao seu artigo 49.º, qualquer Estado Europeu se pode candidatar para ser membro da UE, pelo que quando se fala do alargamento da UE, fala-se pois, do processo de adesão de novos países à UE (UE, 2018c), a qual *"está aberta a todos os países europeus democráticos que*

² UE (2016b).

pretendam aderir. A política de alargamento da UE é a política que acompanha este processo" (CE, 2015, p. 3).

Para aderir à UE, o país que se candidata tem de respeitar os valores defendidos pela União, nomeadamente:

“...respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres”. (art.º 2.º, TUE)

Além disso, também tem que estar empenhado em promover estes mesmos valores (art.º 49.º, TUE), ou seja, qualquer país da Europa pode apresentar a sua candidatura, mas entre os principais requisitos está a adoção e o respeito pelos valores democráticos e direitos fundamentais da UE, bem como o comprometimento em promover os mesmos. Pelo que é importante salientar que

“...o alargamento vai ao encontro dos interesses tanto dos Estados-Membros como dos países em vias de adesão. Torna a Europa mais segura e próspera, nomeadamente através da promoção da democracia e das liberdades fundamentais, do Estado de direito e do mercado único”. (CE, 2015, p. 3)

Para complementar o acima referido, existem outros critérios de adesão à UE. Deste modo, ainda no âmbito do processo de adesão à UE, convém também referir que o país que se candidata tem que satisfazer os critérios de elegibilidade da UE, os também designados de critérios de Copenhaga (isto porque foram formulados no Conselho Europeu de Copenhaga, em junho de 1993) (EUR-LEX, 2016). Estes critérios são integrados em três categorias distintas e por isso, fala-se de critérios (UE, 2018c; CE, 2015):

- Políticos: O país que se candidata à União, deve possuir instituições estáveis que assegurem a democracia, assim como o Estado de direito e o respeito pelos direitos fundamentais;
- Económicos: O Estado candidato deve ter uma economia de mercado operacional e ter capacidade para dar resposta e não sucumbir à pressão da concorrência às forças de mercado na UE;

- Jurídicos: O Estado que se candidata à UE "deve aceitar o acervo comunitário, ou seja a legislação da UE já aprovada e aplicada, nomeadamente os principais objetivos da união política, económica e monetária".

Em 1995, o Conselho Europeu, realizado na cidade de Madrid, definiu ainda que o país candidato deve ter condições para aplicar a legislação da UE e para garantir a aplicação efetiva da legislação da UE transposta para a legislação nacional, através de estruturas administrativas e judiciais adequadas (EUR-LEX, 2016).

Além dos critérios a cumprir e depois de, espontânea e voluntariamente, apresentar a sua candidatura, o processo de adesão do país que se candidata à UE desenvolve-se ao longo de várias fases (cinco), onde cada uma carece da aprovação de todos os países-membros (UE, 2018c).

Na primeira fase é oferecida a perspectiva de adesão a um país (UE, 2018c) e é nesta que o país candidato, o qual reúne os requisitos exigidos, apresenta o seu pedido formal de adesão ao Conselho da UE, o qual informa o Parlamento Europeu, a Comissão e os parlamentos nacionais do pedido de adesão (EUR-LEX, 2016).

Na segunda fase o país que apresentou a candidatura de adesão à UE passa a ter o estatuto de candidato oficial à adesão (UE, 2018c), estatuto este que é concedido pelo Conselho Europeu, depois deste ter um parecer favorável da Comissão e submetido à aprovação do Conselho Europeu (EUR-LEX, 2016).

Depois de obtida a unanimidade do Conselho da UE (EUR-LEX, 2016), a terceira fase caracteriza-se pelo início das negociações oficiais de adesão, sendo que frequentemente estas requerem a realização de reformas, com a finalidade de adotar a legislação europeia em vigor (UE, 2018c). Segundo a Comissão Europeia (2015),

“...as negociações de adesão centram-se na aptidão dos países candidatos para assumirem as obrigações decorrentes da adesão. As negociações de adesão incidem, nomeadamente, nas condições e no calendário da adesão e na transposição e aplicação da regulamentação da UE em vigor (cerca de 100 000 páginas) pelo país candidato. Essa regulamentação (também conhecida por «acervo comunitário») não é negociável. As negociações incidem fundamentalmente sobre o modo e o momento em que o candidato adotará e aplicará efetivamente as regras e os procedimentos da UE”. (CE, 2015, p. 7).

Estas negociações decorrem

“...em conferências intergovernamentais entre os governos dos países da UE e o governo do país candidato. O acervo (o corpo legislativo da UE) está dividido em domínios políticos que são negociados separadamente. (Existem atualmente 35 domínios políticos ou «capítulos políticos”. (EUR-LEX, 2016).

Na fase de pré-adesão, o país candidato é acompanhado pela Comissão, a qual segue atentamente os esforços realizados e que visam a aplicação do acervo e também presta assistência aos países candidatos ao longo do processo de adesão, por meio de instrumentos de financiamento de pré-adesão como o *Technical Assistance and Information Exchange* - TAIEX³ (EUR-LEX, 2016). Já na fase final das negociações, as partes discutem, de forma democrática e igualitária, a capacidade e o modo de se introduzir, progressivamente, as regras que permitam que o recém membro e também os já países-membros da UE tenham tempo para se adaptarem (EUR-LEX, 2016).

Na quarta fase do processo de adesão de um país à UE é realizado um exame analítico, o qual visa "explicar o acervo aos países candidatos e identificar áreas onde a legislação e as instituições ou práticas devem ser alinhadas com a legislação da UE" (CE, 2015, p. 7). Este exame decorre ao mesmo tempo que as negociações e visa aferir se os elementos do acervo foram transpostos para a legislação do país que se candidata (EUR-LEX, 2016), sempre com respeito pelas comunidades, culturas e história de cada país, a legislação do país que se candidata tem que convergir com a legislação europeia.

Deste modo, é dever do país candidato provar que já procedeu às devidas alterações, ou que estas serão feitas até à data de adesão à UE (EUR-LEX, 2016), sendo de sublinhar que ao longo de toda esta fase analítica a Comissão vai informando o Conselho da UE e o Parlamento Europeu sobre o processo, por meio da apresentação de relatórios de progresso anuais. Por sua vez, estes relatórios são discutidos no Parlamento Europeu, o qual fórmula as suas observações, e por outro lado, também o país candidato desenvolve programas nacionais anuais, onde avalia os progressos alcançados (EUR-LEX, 2016). Por outras palavras,

“...a Comissão mantém o Parlamento Europeu e o Conselho devidamente informados dos progressos dos países candidatos através de documentos estratégicos anuais e relatórios individuais intercalares sobre cada país. Além disso, supervisiona

³ O TAIEX permite o intercâmbio de informações em matéria de assistência técnica e por isso, é um instrumento da UE que visa apoiar as instituições ao nível da assistência a curto prazo, particularmente ao nível da transposição das leis da UE para o direito nacional, e da sua posterior aplicação e execução (EUR-LEX, s/d).

o respeito por parte do país candidato dos compromissos assumidos durante as negociações. A supervisão mantém-se até ao momento da adesão, o que permite fornecer uma orientação adicional aos países que vão assumir as responsabilidades associadas à adesão e garante ainda aos atuais Estados-Membros que os novos membros cumprem as condições de adesão” (CE, 2015, p. 8).

Na quinta fase celebra-se o tratado de adesão. Ou seja, quando o candidato oficial e a UE entendem que as negociações e as reformas necessárias para a adesão do país à UE estão concluídas, e depois do aval de todos os Estados-membro, o país candidato pode aderir à União (UE, 2018c). Esta adesão tem que ser aprovada, por unanimidade, pelo Conselho da UE e tem também que ser aprovada pelo Parlamento Europeu, pelo que depois de um parecer positivo de ambas as instituições europeias, o tratado de adesão é assinado e ratificado por todos os Estados-membro da UE e pelo Estado candidato, à luz das respetivas normas constitucionais (EUR-LEX, 2016). Depois de assinado o tratado de adesão,

“...o país em vias de adesão tem direito transitoriamente a certos privilégios. Adquire o «estatuto de observador ativo» em organismos e agências da União Europeia, tendo direito a exprimir o seu ponto de vista, mas não a votar. Pode dar o seu parecer sobre projetos de propostas, comunicações, recomendações ou iniciativas” (CE, 2015, p. 9).

Findo o processo de ratificação, o tratado entra em vigor na data estabelecida e o país deixa de ter o estatuto de candidato oficial à UE, para assumir o de Estado-membro (CE, 2015).

2.1.2. Dos fundadores aos 28 Estados

A iniciativa para a construção desta União partiu de um conjunto de líderes visionários que partilhavam os mesmos ideais e objetivos e, que

“...sem a sua energia e motivação, não estaríamos a viver na esfera de paz e estabilidade que hoje consideramos como adquirida. De combatentes da resistência a advogados, os Pais Fundadores da UE formavam um grupo de personalidades provenientes de diferentes quadrantes que partilhavam o mesmo ideal: a criação de uma Europa pacífica, unida e próspera. Para além das personalidades aqui referidas, muitas outras inspiraram o projeto europeu e trabalharam de forma incansável com vista à sua realização” (UE, 2018b).

Entre os vários líderes e personalidades visionárias que estiveram na constituição da UE, destacam-se os seguintes (UE, 2018d):

- Konrad Adenauer, um democrata pragmático, unificador incansável e a personalidade que mais contribuiu para a alteração da história alemã e da Europa do pós-guerra. Foi o primeiro Chanceler da República Federal da Alemanha e que governou o novo Estado alemão entre 1949 e 1963;
- Joseph Bech foi um dos principais arquitetos da integração europeia e foi também o político luxemburguês que ajudou a criar a CECA nos anos 50;
- Johan Beyen também desempenhou um importante papel no processo de integração europeia, sendo um banqueiro, empresário e estadista internacional e político neerlandês, e que com o seu *Plano Beyen* instigou este processo de integração;
- Winston Churchill foi um dos primeiros a idealizar os *Estados Unidos da Europa*, defendendo que só uma Europa unida se poderia recompor da 2.^a Guerra Mundial e assegurar a paz. Este antigo oficial do exército, repórter de guerra e também o Primeiro-Ministro britânico, sugeriu a criação dos *Estados Unidos da Europa* a fim de eliminar os problemas europeus do nacionalismo e do belicismo;
- Alcide De Gasperi foi Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros de Itália entre 1945 e 1953, sendo o responsável pela orientação do seu país nos anos que se seguiram à segunda grande guerra. Ao promover iniciativas que visavam a unificação da Europa Ocidental, cooperar na conceção do Plano Marshall e ao estreitar relações económicas com outros países da Europa, particularmente com França, este desempenhou o papel de um mediador motivado e inspirado em defesa da democracia e da liberdade na Europa;
- Walter Hallstein foi o primeiro Presidente da Comissão Europeia (1958-1967) e foi ele que promoveu a criação de um mercado comum, a qual teve continuidade findo o seu mandato, e o que se deveu à forte influência que ele exerceu. Por isso mesmo, é definido como um europeísta convicto e um defensor decisivo da integração europeia;
- Sicco Mansholt foi um agricultor, membro da resistência neerlandesa durante a 2.^a Guerra Mundial, político nacional e o primeiro Comissário Europeu responsável pela agricultura. Mansholt contribuiu significativamente para a

Política Agrícola Comum, uma das políticas mais importantes da UE desde a sua fundação, defendendo que a Europa deveria ser autossuficiente do ponto de vista alimentar e garantir a todos os seus cidadãos um abastecimento estável de alimentos e a preços justos e acessíveis;

- Jean Monnet foi uma personalidade que exerceu cargos importantes e associados à coordenação da produção industrial em França e no Reino Unido. Consultor económico e político francês que se dedicou à causa da integração europeia, inspirou a criação do *Plano Schuman*, o qual previa a fusão da indústria pesada da Europa Ocidental, sendo que a sua intervenção é descrita como "a força unificadora por trás do nascimento da União Europeia";
- Robert Schuman foi político, advogado e Ministro dos Negócios Estrangeiros de França (entre 1948 e 1952) e é reconhecido como o arquiteto do projeto de integração europeia, um dos principais promotores da unificação europeia. Importa referir que foi Schuman, em conjunto com Monnet, que concebeu o *Plano de Schuman* e o qual foi divulgado a 9 de maio de 1950, data esta que é assumida como a data de nascimento da UE;
- Paul-Henri Spaak é conhecido como um visionário europeu dotado do dom da persuasão, sendo um estadista europeu com uma longa carreira política, tendo desempenhado um papel fundamental na redação do Tratado de Roma;
- Altiero Spinelli é descrito como um federalista inabalável. Foi um político italiano e o principal promotor do conhecido *Plano Spinelli*, o qual se traduzia numa proposta do Parlamento Europeu onde se defendia a celebração de um Tratado para uma União Europeia Federal e a qual "foi aprovada pelo Parlamento em 1984, por uma esmagadora maioria, e constituiu uma importante fonte de inspiração para a consolidação dos Tratados da UE ao longo das décadas de oitenta e noventa".

Já anteriormente se referiu que a UE foi idealizada com o objetivo de promover uma Europa em paz, unida e próspera e na sua fundação estiveram envolvidos seis países: Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos. Contudo, com o passar do tempo, esta foi sofrendo um processo de alargamento decorrente do número crescente de países interessados em integrar a UE e o qual culminou numa União constituída por 28 Países-membros. A tabela que se segue elenca as sete etapas históricas da UE.

Tabela 1 - Etapas históricas da UE

Etapas	Período	Descrição
Uma Europa pacífica: Início da cooperação	1945 - 1959	"A União Europeia é criada com o objetivo de pôr termo às frequentes guerras sangrentas entre países vizinhos, que culminaram na Segunda Guerra Mundial. A partir de 1950, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço começa a unir económica e politicamente os países europeus, tendo em vista assegurar uma paz duradoura. (...). Os anos 50 são dominados pela guerra fria entre os países do Leste e os países ocidentais. Na Hungria, as manifestações contra o regime comunista são reprimidas pelos tanques soviéticos em 1956. Em 1957, o Tratado de Roma institui a Comunidade Económica Europeia (CEE) – o chamado «Mercado Comum»".
Os anos 60: Um período de crescimento económico	1960 - 1969	"A década de sessenta é um bom período para a economia, favorecida pelo facto de os países da União Europeia terem deixado de cobrar direitos aduaneiros sobre as trocas comerciais realizadas entre si. (...) decidem também gerir em conjunto a produção alimentar, de forma a assegurar alimentos suficientes para todos. Rapidamente, passam a existir excedentes de produtos agrícolas. O mês de maio de 68 torna-se famoso pelas manifestações de estudantes em Paris, tendo muitas mudanças na sociedade e a nível dos comportamentos ficado para sempre associadas à denominada «geração de 68»".
Uma Comunidade em expansão: O primeiro alargamento	1970 - 1979	"A Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido aderem à União Europeia (...), elevando assim o número dos Estados-Membros para nove. Na sequência do breve, mas violento, conflito israelo-árabe em outubro de 1973, a Europa debate-se com uma crise energética e problemas económicos. A queda do regime de Salazar em Portugal, em 1974, e a morte do General Franco em Espanha, em 1975, põem fim às últimas ditaduras de direita na Europa. No âmbito da política regional da UE, as regiões mais pobres começam a beneficiar da transferência de montantes elevados para fomentar a criação de emprego e de infraestruturas. O Parlamento Europeu aumenta a sua influência na UE e, em 1979, pela primeira vez, os cidadãos elegem diretamente os seus deputados. A luta contra a poluição intensifica-se. A UE adota legislação para proteger o ambiente e introduz o conceito do «poluidor-pagador»".

A fisionomia da Europa em mutação: A queda do Muro de Berlim	1980 - 1989	"O sindicato polaco Solidarność e o seu dirigente Lech Walesa tornam-se num símbolo (...) não só na Europa como no mundo inteiro na sequência do movimento grevista dos trabalhadores do estaleiro de Gdansk durante o Verão de 1980. Em 1981, a Grécia torna-se o décimo Estado-Membro (...), seguindo-se-lhe a Espanha e Portugal cinco anos mais tarde. Em 1987, é assinado o AUE ⁴ , um Tratado que prevê um vasto programa para seis anos destinado a eliminar os entraves que se opõem ao livre fluxo de comércio na UE, criando assim o «Mercado Único». Com a queda do Muro de Berlim em 9 de novembro de 1989, dá-se uma grande convulsão política: a fronteira entre a Alemanha de Leste e a Alemanha Ocidental é aberta pela primeira vez em 28 anos o que leva à reunificação das duas Alemanhas".
Uma Europa sem fronteiras: Instituição do mercado livre e da circulação de pessoas	1990 - 1999	"Com o desmoronamento do comunismo na Europa Central e Oriental, assiste-se a um estreitamento das relações entre os europeus. Em 1993, é concluído o Mercado Único com as «quatro liberdades»: livre circulação de mercadorias, de serviços, de pessoas e de capitais. A década de noventa é também marcada por dois Tratados: o TUE ou Tratado de Maastricht, de 1993, e o Tratado de Amesterdão, de 1999. (...). Em 1995, a UE acolhe três novos Estados-Membros: a Áustria, a Finlândia e a Suécia. Uma pequena localidade luxemburguesa dá o seu nome aos acordos de «Schengen», que, gradualmente, permitirão às pessoas viajar sem que os seus passaportes sejam controlados nas fronteiras. Milhões de jovens estudam noutros países com o apoio da UE. Torna-se mais fácil comunicar à medida que cada vez mais pessoas começam a utilizar o telemóvel e a Internet".
Continuação o do alargamento: Mais expansão	2000 - 2009	"O euro é a nova moeda de muitos europeus. Ao longo da década, o número dos países que adotam o euro aumenta. O 11 de Setembro de 2001 torna-se sinónimo de «guerra contra o terrorismo» (...) Os países da UE começam a trabalhar cada vez mais em conjunto para lutar contra a criminalidade. As divisões políticas entre a Europa Ocidental e a Europa Oriental são finalmente sanadas quando dez novos países aderem à União Europeia em 2004, seguidos pela Bulgária e a Roménia em 2007. A economia mundial é abalada por uma crise financeira em setembro de 2008. O Tratado de Lisboa é ratificado por todos os países

⁴ Ato Único Europeu.

		da UE antes de entrar em vigor em 2009, dotando a UE de instituições modernas e de métodos de trabalho mais eficientes".
Uma década de oportunidades e desafios	A partir de 2010	" A crise económica mundial tem repercussões profundas na Europa. A UE ajuda a vários países de enfrentar as suas dificuldades e cria a «União Bancária» para garantir bancos mais seguros e mais fiáveis. Em 2012, a UE recebe o Prémio Nobel da Paz. Em 2013, a Croácia torna-se o 28.º Estado-Membro da UE. As alterações climáticas continuam a ser uma prioridade e os dirigentes chegam a acordo para reduzir as emissões nocivas para o ambiente. (...) O extremismo religioso intensifica-se no Médio Oriente e em vários países e regiões em todo o mundo, conduzindo a conflitos e guerras que resultam num grande número de pessoas que fogem dos seus países e procuram refúgio na Europa. Além de ter de fazer face aos problemas decorrentes desta onda de refugiados, a UE torna-se o alvo de vários atentados terroristas".

Fonte: UE (2018b).

Tendo em conta os 28 Estados-membro que hoje fazem parte da UE, na tabela seguinte apresentam-se os países constituintes em função da data de adesão, de modo a possibilitar uma visão da evolução do alargamento da UE e de como os diferentes países lhe foram aderindo.

Tabela 2 - Os 28 Estados-membro da UE em função da data de adesão

Data de adesão	Países
1 de janeiro de 1958	- Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos.
1 de janeiro de 1973	- Dinamarca, Irlanda e Reino Unido.
1 de janeiro de 1981	- Grécia.
1 de janeiro de 1986	- Espanha e Portugal.
1 de janeiro de 1995	- Áustria, Finlândia e Suécia.
1 de maio de 2004	- Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e República Checa.
1 de janeiro de 2007	- Bulgária e Roménia.
1 de julho de 2013	- Croácia.

Fonte: UE (2018e).

Ora, se se pretende possibilitar uma visão histórica da UE completa, esta também pode ser analisada através dos diversos tratados que foram sendo celebrados ao longo do tempo:

- Tratado que institui a CECA (assinado em Paris, França, em 1951) e o qual tinha como missão "contribuir, de harmonia com a economia geral dos Estados-Membros e pelo estabelecimento de um mercado comum nos termos do artigo 4.º, para a expansão económica, para o aumento do emprego e para a melhoria do nível de vida nos Estados-Membros" (art.º 2.º, Tratado CECA⁵). À luz do mesmo artigo, este tratado devia "Promover o estabelecimento progressivo de condições que garantam, por si próprias, a repartição mais racional da produção ao mais elevado nível de produtividade, salvaguardando, ao mesmo tempo, a manutenção do nível de emprego e evitando provocar, nas economias dos Estados-Membros, perturbações fundamentais e persistentes". Este tratado foi responsável pelo estabelecimento da livre circulação dos produtos;
- Em 1957 são celebrados os Tratados de Roma (1957) - o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia (CEE) e o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica (CEEa), também conhecido como Euratom - e os quais visam colmatar as falhas da tentativa falhada da criação da Comunidade Europeia da Defesa (CED): "Perante este insucesso político, a estratégia europeísta centrou-se de novo numa perspectiva de integração que, fundada no primado da economia, permitisse o relançamento do processo de construção europeia" (Soares, 2009, p. 10);
- Tratado de Bruxelas, ou Tratado de Fusão, foi assinado em 1965 e resultou na criação do Conselho das Comunidades Europeias e a Comissão Europeia (decorrente da fusão da Alta Autoridade da CECA, da Comissão da CEE e da Comissão da CEEa) (Neto, 2012);
- Ato Único Europeu (1986), procedeu a uma revisão dos tratados constitutivos e é nele que é feita uma primeira referência aos direitos fundamentais;
- Tratado de Maastricht (assinado a 7 de fevereiro de 1992), ou TUE, é um tratado essencial uma vez que a ele se devem as alterações da então Comunidade Económica Europeia (CEE) para a CE e, mais tarde, para a UE, celebrando o compromisso da União não só em relação à integração económica, mas também

⁵ UE (2010).

em relação à integração política. Além disso, este tratado implementa medidas focadas na cidadania europeia, na união económica e monetária (UEM) e união política externa e de segurança comum (UPESC);

- Tratado de Amesterdão, assinado em 1997, mas com entrada em vigor em 1999, visava o alargamento da UE, instituindo as alterações necessárias para um funcionamento mais eficaz e democrático da UE, procedendo à alteração do TUE e dos tratados que instituem as Comunidades Europeias (Novak, 2018a);
- Tratado de Nice, assinado a 26 de fevereiro de 2001, procurou eliminar algumas das falhas do Tratado de Amesterdão, a fim de dotar a UE de maior eficiência e legitimidade, tendo em conta o próximo alargamento (Novak, 2018b). Assim sendo, este tratado procede a “alterações com o objetivo de facilitar a tomada de decisão quanto à introdução do Euro (art.º 123 n.º 4) e quanto à representação da Comunidade a nível internacional nesta área (art.º 111 n.º 4). Também o Conselho do Banco Central Europeu poderá ver a sua forma de deliberação alterada sem necessidade de recurso a uma CIG” (Moura, 2001, p. 64);
- Tratado de Lisboa (2007) foi celebrado com a finalidade de "dotar a União Europeia de um quadro jurídico que lhe permita funcionar num mundo globalizado. Desde logo, reformando as instituições e tornando-as mais eficazes numa Europa alargada: à medida que a União muda é necessário que as suas instituições se adaptem e acompanhem essa mudança" (Assembleia da República, 2008, p. 5). Ou seja, a UE não só visava tornar-se mais democrática, como eficiente e transparente, acabando por se tornar mais forte e, concomitantemente, assegurando a proteção dos interesses nacionais (CE, 2009). Deste modo, este tratado é um marco histórico da UE, pois esta "passou a dispor de um conjunto de instrumentos institucionais para melhor responder aos desafios que enfrenta, quer no plano interno – com as mudanças da estrutura institucional para adaptá-la e garantir a sua eficácia numa Europa alargada a 27 –, quer no plano internacional – com o reforço dos mecanismos de ação externa que lhe permitem maior consistência e maior coerência na resposta aos desafios de um mundo globalizado" (Teixeira, 2010, p. 021).

Para terminar, importa sublinhar o facto de que desde o seu surgimento, nos anos 50, a UE já atingiu marcos históricos (CE, 2013): Trata-se de uma união político-económica que criou um mercado único de bens e de serviços que, atualmente, abrange

28 Estados-membro e mais de 500 milhões de cidadãos com liberdade para circular e até viver no país da UE que quiser; A UE criou a moeda única - o euro - e que hoje constitui uma das principais moedas mundiais, vindo a contribuir para a eficiência do mercado único; e é também de referir que a UE se afirma como o maior fornecedor de programas de ajuda humanitária e ao desenvolvimento no mundo.

3. A União Económica e Monetária

O terceiro capítulo debruça-se sobre a UEM, a qual desempenhou um papel fundamental na integração europeia e contribuiu significativamente para o crescimento e fortalecimento da UE. A UEM ocupa-se não só da política monetária como da política económica e da política orçamental, sendo um pilar da política económica e monetária da UE.

3.1. Pilares da Política Económica e Monetária da União Europeia

A UEM diz respeito ao processo de integração económica e financeira na UE, tendo sido essencial para a introdução do euro, revelando ser mais um marco histórico do processo de construção europeia. Portanto, a UEM traduz-se num *"processo de harmonização das políticas económicas e monetárias dos Estados-Membro da UE, com vista à instituição de uma moeda única"* (Eurocid, 2012).

A UEM é uma união monetária e económica e, em relação à primeira vertente, pode dizer-se que visa a manutenção da estabilidade dos preços, traduz-se pela definição de uma política monetária única e na segunda vertente, procura assegurar um crescimento económico sustentado, a médio e longo prazo, e a coordenação das políticas económicas dos Estados-membro (Eurocid, 2012).

Atente-se à figura seguinte, que nos fornece uma panorâmica da UEM:

Figura 1 - Panorâmica da UEM

	União Monetária		União Económica	
	Política monetária	Política orçamental	Decisões de política económica	
O que abrange?	Estabilidade dos preços: fixação de taxas de juro para a área do euro que permitam manter a inflação um pouco abaixo dos 2%. --- Circulação de notas e moedas de euro.	Finanças públicas (níveis de despesa e contração de crédito pelos Estados-Membros).	Tributação (receita do Estado).	Decisões relativas aos sistemas educativos, aos mercados de trabalho, aos regimes de pensões, etc.
Quem gere?	O Banco Central Europeu (BCE) fixa as taxas de juro e imprime as notas de euro. --- Os governos nacionais cunham as moedas de euro nas quantidades aprovadas pelo BCE.	Responsabilidade dos governos nacionais. --- A União Europeia aplica regras comuns aos défices/dívidas nacionais.	Responsabilidade dos governos nacionais.	Responsabilidade dos governos nacionais. --- A União Europeia coordena e formula recomendações no âmbito do Semestre Europeu.
Para mais informações	Ver Secção 1	Ver Secção 2	Ver Secção 3	

Fonte: UE (2015, p. 8).

No âmbito da UEM, é importante salientar que política económica é diferente de política monetária e política orçamental. Assim, passa-se a explicar (UE, 2015):

- A política económica coordena as decisões e as reformas económicas, a fim de garantir um crescimento económico equilibrado, sustentável e inclusivo;
- A política orçamental visa estabelecer o equilíbrio entre a receita do Estado e a sua despesa, assim como a estrutura e a substância dos impostos e da despesa;
- A política monetária envolve um sistema em que uma autoridade monetária (como por exemplo o BCE) controla o dinheiro em circulação, imprime as notas e concebe e autoriza o volume de moeda a cunhar pelos países da UE, controlando também a inflação e adequando as taxas de juros, para que haja estabilidade dos preços.

É o TUE quem cria a UEM, o qual estabelece no seu número 4 do seu artigo 3.º que "a União estabelece uma união económica e monetária cuja moeda é o euro", tendo esta união económica como principais objetivos (Eurocid, 2012):

- Coordenação a nível das políticas económicas entre os Estados-membro;

- Organização das políticas orçamentais, definindo limites para a dívida e o défice públicos;
- Estabelecimento de uma política monetária independente, gerida pelo Banco Central Europeu (BCE);
- Introdução de uma moeda única e criação da zona euro.

A este respeito, importa ainda mencionar que foi numa Conferência Intergovernamental (CIG) realizada em 1991, que no Conselho Europeu de Maastricht fica ainda mais evidente a vontade dos países da UE concretizarem efetivamente a UEM, não descurando o compromisso celebrado no TUE. Segundo o Conselho Europeu de Maastricht (1991) a CIG realizou-se no decorrer do acordo entre Estados por meio do TUE, com especial destaque para a união económica e monetária, que se pretende que seja um processo irreversível e progressivo. Nesta mesma conferência, ficou estabelecido que a UEM seria um processo que se desenvolveria por fases: "à entrada em vigor da moeda única, no máximo em 1 de janeiro de 1999, e à implementação de um procedimento para a passagem à terceira fase, o mais tardar em 1 de julho de 1999" (Conselho Europeu de Maastricht, 1991).

De acordo com a informação disponibilizada pelo Eurocid (2012) a UEM passou por três fases de implementação e que se passam a elencar na tabela que se segue.

Tabela 3 - Fases de implementação da UEM

Fase	Data de início	Acontecimentos
1. ^a	1 de julho de 1990	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminação das barreiras internas à livre circulação de mercadorias, pessoas, serviços e capitais nos Estados-Membros; • Coordenação das políticas monetárias dos Estados-Membros, para uma maior estabilidade de preços; • Cooperação entre os bancos centrais; • Convergência económica; • Livre utilização do ECU (<i>European Current Unit</i>)⁶.
2. ^a	1 de janeiro de 1994	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Instituto Monetário Europeu (IME); • Preparativos técnicos para a moeda única;

⁶ O ECU é um "cabaz composto pela soma de montantes fixos de 12 moedas de Estados-Membros. O valor do ECU calculava-se como uma média ponderada do valor das moedas que o compunham. Foi substituído pelo euro no seguimento do artigo 2.º do Regulamento (CE) do Conselho N.º 1103/97 de 17 de junho de 1997" (Eurocid, 2014).

		<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de medidas de disciplina orçamental; • Reforço da convergência das políticas económicas e monetárias; • Estabelecimento do Mecanismo de Taxas de Câmbio (MTC); • Substituição, em junho de 1998, do IME pelo BCE na implementação dos trabalhos preparatórios.
3. ^a	1 de janeiro de 1999	<ul style="list-style-type: none"> • Fixação irrevogável das taxas de conversão das moedas dos iniciais 11 Estados-Membros (Bélgica, Alemanha, Irlanda, Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria, Portugal e Finlândia); • Entrada em funcionamento do MTC II; • Política monetária única da zona euro conduzida pelo BCE; • Entrada em vigor do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC); • Entrada da Grécia na zona euro, a 1 de janeiro de 2001; • Introdução do euro como moeda única, entrada em circulação de notas e moedas a 1 de janeiro de 2002.

Fonte: Eurocid (2012).

É importante referir que as disposições de coordenação económica da UEM são aplicáveis a todos os países-membros da UE, mesmo os que não pertencem à zona euro ou que usufruem de derrogações especiais (Eurocid, 2012). Com a crise financeira de 2008 a afetar fortemente a economia europeia, nomeadamente os países pertencentes à zona euro, a UEM inicia um processo de ajustamento tanto ao nível das suas regras de funcionamento como de governação, a fim de assegurar o aprofundamento da sua dimensão económica (Eurocid, 2012).

A criação da UEM, e também da moeda única - o euro - foi muito importante para a integração europeia, nomeadamente para a política monetária e económica, identificando-se as seis fases da integração económica (CE, 2007, p. 1):

- Uma zona de comércio preferencial (com redução das pautas aduaneiras entre determinados países);
- Uma zona de comércio livre (abolição de tarifas internas para algumas ou todas as mercadorias entre os países participantes);
- Uma união aduaneira (com as mesmas pautas aduaneiras externas para países terceiros e uma política comercial comum);
- Um mercado comum (com regulamentos comuns e livre circulação de mercadorias, capitais, mão-de-obra e serviços);

- União económica e monetária (um mercado único com uma moeda única e uma política monetária única);
- Integração económica total (todas as fases acima mencionadas em conjunto com uma harmonização da política fiscal e de outras políticas económicas);

A UEM apresenta diversos benefícios que realçam ainda mais a sua importância. Nesta ordem de ideias, é a UEM que (UE, 2015):

- Suporta o euro, ocupando-se da política económica, monetária e de alguns aspetos da política orçamental, com o grande objetivo de limitar os défices anuais e as dívidas dos Estados;
- Assegura a estabilidade dos preços, sendo o BCE quem define a política monetária (e também a emissão da moeda), com vista a assegurar a estabilidade dos preços no consumidor e salvaguardar o valor do euro, por via da fixação e do ajustamento das taxas de juros dos empréstimos autorizados pelo BCE;
- Apoia o crescimento económico, isto porque, por um lado o conjunto de economias e mercados europeus proporciona vantagens de um mercado com maiores dimensões, melhorando a eficácia, a competitividade e a solidez das economias europeias, por outro lado, estimula a estabilidade económica e o crescimento económico;
- Introduziu o euro, moeda única que é prática para os cidadãos, terminando com os custos e as perdas de tempo para realizar o câmbio de moeda nas fronteiras, pelo que qualquer cidadão pode viajar entre os países da zona euro e usar a mesma moeda - o euro - pois é igual em todos eles;
- O euro proporciona vantagens às empresas europeias, entre elas a estabilidade das taxas de juros, promovida pela UEM, o fim da concorrência entre políticas monetárias nacionais e os custos do câmbio da moeda;
- O euro tem expressão mundial, pois ao servir toda a Europa, o euro adquire maior peso económico no comércio mundial.

Para terminar, importa ainda referir o conjunto de instituições, europeias e nacionais, que gerem a UEM e que são responsáveis pela governação económica (UE, 2015):

- Comissão Europeia: É esta instituição que faz as previsões económicas e que segue uma série de indicadores económicos face aos Estados-membro da UE, com a finalidade de garantir que os países cumprem as regras do PEC;
- Conselho Europeu: É constituído pelos chefes de Estado e de Governo de todos os Estados-membro da UE, estabelecendo as principais orientações políticas;
- Cimeira do Euro: Decorre, no mínimo, duas vezes por ano, e serve para que todos os chefes de Estado e de Governo dos países-membros da UE se reunirem para coordenar a governar o euro;
- Conselho de Ministros da UE: Também conhecido como *Conselho Ecofin*, este conselho reúne " ministros de todos Estados-Membros da União Europeia, variando as formações do Conselho em função do domínio de política. O Conselho *Ecofin* é composto pelos ministros das finanças de todos os Estados-Membros da União Europeia e, para além de coordenar, legisla sobre a política económica e financeira da UE em vários domínios, nomeadamente a coordenação da política económica, a supervisão económica, o acompanhamento das políticas orçamentais e das finanças públicas dos Estados-Membros da União Europeia, o euro (aspetos jurídicos, práticos e internacionais), os mercados financeiros, os movimentos de capitais e as relações económicas com os países não pertencentes à União Europeia" (UE, 2015, p. 9);
- Eurogrupo: É nesta instituição que todos os ministros das finanças de todos os países pertencentes à UE se reúnem para debater assuntos face ao euro, e normalmente decorre antes do Conselho *Ecofin*, onde são oficialmente tomadas todas as decisões;
- Parlamento Europeu: Juntamente com os ministros das finanças (do Conselho *Ecofin*), elabora as leis e supervisiona, democraticamente, a gestão da UEM;
- Governos Nacionais: São os governos que definem os seus próprios orçamentos, sempre em respeito pelos limites acordados para os défices e dívidas e executam as decisões tomadas pelo Conselho *Ecofin*. Também são responsáveis pelas políticas económicas, educativas, laborais, sociais e em matéria de pensões;
- Banco Central Europeu: É o BCE que gere, de forma independente, a política monetária da UE, garantindo a estabilidade dos preços ao fixar taxas de juros, para que assim se possa controlar a inflação, numa perspetiva a média.

3.2. O Eurogrupo e a sua importância na definição das políticas monetárias da União Europeia

O Eurogrupo é o responsável pela coordenação, a nível informal, das políticas de interesse comum para a zona euro (Eurocid, 2012) e por isso, traduz-se numa "reunião dos ministros das finanças dos Estados-Membros pertencentes à zona euro. Por designação, adotaram um presidente semipermanente" (Eurocid, 2014). Esta reunião decorre uma vez por mês, antecedendo a reunião do Conselho *Ecofin*, sendo atualmente presidida pelo ministro das finanças português, Mário Centeno, debatendo assuntos como (Consilium, s/de b):

- a situação e perspetivas económicas na área do euro;
- as políticas orçamentais dos Estados-Membros da área do euro;
- a situação macroeconómica na área do euro;
- as reformas estruturais com potencial para aumentar o crescimento;
- os assuntos que se relacionem com a manutenção da estabilidade financeira na área do euro;
- os preparativos para reuniões internacionais;
- o alargamento da área do euro.

É no Eurogrupo que decorrem reuniões informais entre os ministros das finanças e da economia dos países que pertencem à UE e por isso, mais do que uma reunião, o Eurogrupo "é um fórum onde são debatidas questões ligadas à zona euro e à coordenação política" (CE, 2007, p. 10) e normalmente decorre antes do Conselho *Ecofin*, em que as decisões são formalmente adotadas (UE, 2015).

Este órgão europeu informal serve para que os ministros da economia e das finanças de todos os Estados da UE se reúnam e discutam entre si as responsabilidades que partilham, assumindo duas funções principais (Consilium, s/d a):

- Assegurar uma coordenação estreita das políticas económicas entre os países-membros da UE;
- Promover condições propícias a um crescimento económico mais forte;
- Preparar as reuniões da Cimeira do Euro e por lhes dar a devida continuidade.

Portanto, o Eurogrupo é extremamente importante para a definição das políticas monetárias da UE, pois é este órgão o responsável por debater os assuntos relacionados com esta matéria e como se referiu anteriormente, uma das suas principais funções é

precisamente coordenar as políticas económicas, função esta que é essencial para garantir "a estabilidade na área do euro como um todo" (Consilium, s/de b).

Além disso, o papel desempenhado pelo Eurogrupo é bem mais amplo e, por isso, envolve outros assuntos relacionados com o euro, mas também relacionados com as políticas orçamentais, monetárias e estruturais dos países da UE e por isso, este órgão visa identificar os problemas comuns a todas as comunidades europeias e procurar respostas e soluções comuns (Consilium, s/d b).

Em seguida, e para terminar, apresenta-se, de forma resumida, a história do Eurogrupo a qual permite perceber a importância deste órgão através dos seus principais marcos históricos e conhecer a sua evolução:

Tabela 4 - História e evolução do Eurogrupo

Data	Acontecimentos
13 de dezembro de 1997	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Eurogrupo: O Conselho Europeu aprova a criação do Eurogrupo, órgão informal que reúne os ministros das Finanças dos países cuja moeda é o euro. O Eurogrupo reúne-se pela primeira vez em 4 de junho de 1998, no Palácio de Senningen, no Luxemburgo.
1 de janeiro de 1999	<ul style="list-style-type: none"> • Nascimento do euro como moeda virtual: O euro é introduzido em 11 Estados-Membros: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal.
1 de janeiro de 2001	<ul style="list-style-type: none"> • Grécia adere à área do euro: A Grécia torna-se o 12.º Estado-Membro da UE a aderir à área do euro.
1 de janeiro de 2002	<ul style="list-style-type: none"> • O euro entra em circulação: A 1 de janeiro de 2002, o euro entra em circulação, sendo as moedas nacionais substituídas pelas notas e moedas de euro.
1 de fevereiro de 2003	<ul style="list-style-type: none"> • Tratado de Nice: O Tratado de Nice vem introduzir a reforma das instituições da UE para preparar uma futura União Europeia de 27 Estados-Membros. O Conselho é sujeito a uma reforma pela qual é alargada a votação por maioria qualificada e estabelecido o princípio da cooperação reforçada entre Estados-Membros.
10 de setembro de 2004	<ul style="list-style-type: none"> • Primeiro Presidente permanente do Eurogrupo: O Eurogrupo decide ter um presidente permanente, nomeado por um período de dois anos. Numa reunião informal do Conselho <i>Ecofin</i> em Scheveningen, Jean-Claude Juncker é eleito e torna-se o primeiro

	Presidente do Eurogrupo. O seu mandato decorre de 1 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006.
1 de setembro de 2006	<ul style="list-style-type: none"> Jean-Claude Juncker é reconduzido no cargo de Presidente do Eurogrupo, sendo eleito para um segundo mandato como Presidente do Eurogrupo.
1 de janeiro de 2007	<ul style="list-style-type: none"> Eslovénia adere à área do euro, tornando-se no 13.º Estado-membro da UE a adotar o euro como moeda.
1 de janeiro de 2008	<ul style="list-style-type: none"> Chipre e Malta aderem à área do euro e a UE conta com 15 Estados-membros.
12 de outubro de 2008	<ul style="list-style-type: none"> É criada a Cimeira do Euro, sob a proposta do Presidente francês Nicolas Sarkozy. A primeira reunião realiza-se em 12 de outubro de 2008. As cimeiras seguintes realizam-se em maio de 2010, março de 2011, julho de 2011 e outubro de 2011, em Bruxelas. As reuniões da Cimeira do Euro ajudam a coordenar as políticas económicas da área do euro e contam também com a participação do Presidente da Cimeira do Euro e do Presidente da Comissão Europeia.
1 de janeiro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> Eslováquia adere à área do euro, tornando-se o 16.º membro da área do euro.
1 de dezembro de 2009	<ul style="list-style-type: none"> Protocolo n.º 14 do Tratado de Lisboa: O protocolo n.º 14 do Tratado de Lisboa entra em vigor em 1 de dezembro de 2009, definindo as funções do Eurogrupo. Os ministros dos Estados-Membros cuja moeda seja o euro reúnem-se informalmente para debater questões relacionadas com a moeda única e elegem um presidente por dois anos e meio. O Tratado de Lisboa altera também as regras do Conselho da UE de forma a que, quando todo o Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros - ECOFIN) votar sobre matérias que afetem exclusivamente a área do euro, apenas os membros do Eurogrupo possam votar.
1 de janeiro de 2011	<ul style="list-style-type: none"> A Estónia adere à área do euro, tornando-se do 17.º país a integrar a UE.
1 de janeiro de 2012	<ul style="list-style-type: none"> Eleição do Presidente do Grupo de Trabalho do Eurogrupo: O cargo de Presidente do Grupo de Trabalho do Eurogrupo é ocupado desde janeiro de 2012 por Thomas Wieser, que é também Presidente do Comité Económico e Financeiro. O Grupo de Trabalho do Eurogrupo é uma instância preparatória que reúne representantes dos Estados-Membros da área do euro que integram o Comité Económico e

	Financeiro e representantes da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu.
21 de janeiro de 2013	<ul style="list-style-type: none"> • Eleição do Presidente do Eurogrupo: Jeroen Dijsselbloem, Ministro das Finanças neerlandês, é eleito Presidente do Eurogrupo. Torna-se o segundo presidente permanente na história do Eurogrupo.
1 de janeiro de 2014	<ul style="list-style-type: none"> • Letónia adere à área do euro, sendo o 18.º membro a aderir à área euro.
1 de janeiro de 2015	<ul style="list-style-type: none"> • A Lituânia adere à área do euro: A área do euro passa a ter 19 membros: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos e Portugal.
13 de julho de 2015	<ul style="list-style-type: none"> • Jeroen Dijsselbloem eleito para um segundo mandato como Presidente do Eurogrupo, sendo reconduzido no cargo de Presidente do Eurogrupo por mais 2 anos e meio.
4 de dezembro de 2017	<ul style="list-style-type: none"> • Eleição do Presidente do Eurogrupo: Mário Centeno, Ministro das Finanças de Portugal, é eleito Presidente do Eurogrupo. Torna-se o terceiro presidente permanente na história do Eurogrupo.

Fonte: Consilium (s/d c).

4. O Banco Central Europeu

O quarto capítulo debruça-se sobre a mais importante instituição financeira da UE, o Banco Central Europeu, uma entidade supranacional, isto é, as orientações do BCE são superiores às dos Bancos Comerciais Nacionais. O BCE é também uma instituição bancária europeia independente, estando no cerne da política da UE, particularmente da UEM, sendo dotada de personalidade jurídica e por esses motivos, só o BCE pode, ou não, autorizar a emissão do euro, usufruindo de autonomia e independência quanto ao exercício dos seus poderes e na gestão das suas finanças.

O capital do BCE provém dos Bancos Centrais Nacionais (BCN) de todos os Estados-Membros da União Europeia (UE) e ascende a €10 825 007 069,61.

As participações dos BCN no capital são calculadas utilizando uma tabela que reflete a quota do respetivo país no total da população e do produto interno bruto da UE, com ponderações iguais. O BCE ajusta as ponderações de cinco em cinco anos e sempre que um novo país adere à UE. Os ajustamentos são efetuados com base em dados fornecidos pela Comissão Europeia.

Desde o início da Terceira Fase da União Económica e Monetária, em 1 de janeiro de 1999, a tabela de subscrição do capital foi alterada seis vezes. Verificaram-se atualizações quinquenais em 1 de janeiro de 2004, em 1 de janeiro de 2009 e em 1 de janeiro de 2014, tendo sido introduzidas alterações adicionais em 1 de maio de 2004 (com a adesão de 10 países: Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e República Checa), em 1 de janeiro de 2007 (com a adesão da Bulgária e da Roménia) e em 1 de julho de 2013 (com a adesão da Croácia).

As subscrições do capital do BCE pagas na íntegra pelos BCN da área do euro ascendem a um total de €7 619 884 851,40. A desagregação é a seguinte:

Imagem 1 - Contribuição dos BCN pertencentes à área do euro para o capital do BCE

Banco central nacional	Repartição do capital (%)	Capital realizado (em euros)
Nationale Bank van België/Banque Nationale de Belgique (Bélgica)	2,4778	268 222 025,17
Deutsche Bundesbank (Alemanha)	17,9973	1 948 208 997,34
Eesti Pank (Estónia)	0,1928	20 870 613,63
Banc Ceannais na hÉireann/Central Bank of Ireland (Irlanda)	1,1607	125 645 857,06
Bank of Greece (Grécia)	2,0332	220 094 043,74
Banco de España (Espanha)	8,8409	957 028 050,02
Banque de France (França)	14,1792	1 534 899 402,41
Banca d'Italia (Itália)	12,3108	1 332 644 970,33
Central Bank of Cyprus (Chipre)	0,1513	16 378 235,70
Latvijas Banka (Letónia)	0,2821	30 537 344,94
Lietuvos bankas (Lituânia)	0,4132	44 728 929,21
Banque centrale du Luxembourg (Luxemburgo)	0,2030	21 974 764,35
Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta (Malta)	0,0648	7 014 604,58
De Nederlandsche Bank (Países Baixos)	4,0035	433 379 158,03
Oesterreichische Nationalbank (Áustria)	1,9631	212 505 713,78
Banco de Portugal (Portugal)	1,7434	188 723 173,25
Banka Slovenije (Eslovénia)	0,3455	37 400 399,43
Národná banka Slovenska (Eslováquia)	0,7725	83 623 179,61
Suomen Pankki – Finlands Bank (Finlândia)	1,2564	136 005 388,82
Total¹	70,3915	7 619 884 851,40

1) Devido a arredondamentos, os totais poderão não corresponder exatamente à soma dos valores.

Fonte: BCE - www.ecb.europa.eu

Os lucros e perdas líquidos do BCE são distribuídos pelos BCN da área do euro nos termos do artigo 33.º dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu:

Quadro jurídico - Distribuição dos lucros e perdas líquidos do BCE

33.º- 1. O lucro líquido do BCE será aplicado da seguinte forma:

um montante a determinar pelo Conselho do BCE, que não pode ser superior a 20% do lucro líquido, será transferido para o fundo de reserva geral, até ao limite de 100% do capital;

o remanescente do lucro líquido será distribuído aos acionistas do BCE proporcionalmente às participações que tiverem realizado.

33.º- 2. Na eventualidade de o BCE registar perdas, estas podem ser cobertas pelo fundo de reserva geral do BCE e, se necessário, por decisão do Conselho do BCE, pelos proveitos monetários do exercício financeiro correspondente, proporcionalmente e até aos montantes repartidos entre os bancos centrais nacionais, de acordo com o disposto no artigo 32.º-5.

BCN não pertencentes à área do euro: Dado fazerem parte do Sistema Europeu de Bancos Centrais, os nove BCN da UE não pertencentes à área do euro têm de contribuir para os custos operacionais incorridos pelo BCE mediante o pagamento de uma pequena percentagem da respetiva participação no capital do BCE. Desde 29 de dezembro de 2010, essas contribuições correspondem a 3,75% da respetiva participação no capital do BCE. O capital realizado pelos BCN não pertencentes à área do euro ascende a €120 192 083,17. A desagregação é a seguinte:

Imagem 2 - Contribuição dos BCN não pertencentes à área do euro para o capital do BCE

Banco central nacional	Repartição do capital (%)	Capital realizado (em euros)
Българска народна банка (banco central nacional da Bulgária) (Bulgária)	0,8590	3 487 005,40
Česká národní banka (República Checa)	1,6075	6 525 449,57
Danmarks Nationalbank (Dinamarca)	1,4873	6 037 512,38
Hrvatska narodna banka (Croácia)	0,6023	2 444 963,16
Magyar Nemzeti Bank (Hungria)	1,3798	5 601 129,28
Narodowy Bank Polski (Polónia)	5,1230	20 796 191,71
Banca Națională a României (Roménia)	2,6024	10 564 124,40
Sveriges riksbank (Suécia)	2,2729	9 226 559,46
Bank of England (Reino Unido)	13,6743	55 509 147,81
Total¹	29,6085	120 192 083,17

1) Devido a arredondamentos, os totais poderão não corresponder exatamente à soma dos valores.

Fonte: BCE

O Banco Central Europeu é responsável pela gestão da política monetária da UE e por isso mesmo, é responsável pela estabilidade de preços na área do euro, mantendo o poder de compra da moeda única, e pela definição do volume de emissões da moeda europeia.

4.1. A política monetária da União Europeia

A política monetária da UE é gerida pelo BCE, pelo que representa uma instituição da maior importância, tendo iniciado funções em 1998 e substituindo o IME⁷ – Instituto Monetário Europeu (BCE, 2006). Com sede em Frankfurt am Main e estando no centro da UEM, o BCE é o banco central dos países que adotaram o euro, tendo como principal objetivo manter a estabilidade de preços na área do euro, preservando o poder de compra da moeda única. Não só é o responsável pelo estabelecimento do volume de emissões da moeda europeia, como o BCE é também o responsável pela estabilidade económica europeia (art.º 128.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE).

Então, o que faz concretamente o BCE? O BCE é então uma instituição supranacional e totalmente europeu, uma vez que os profissionais que nele desempenham funções são originários de 25 países da UE (BCE, 2006). Esta instituição bancária, a mais importante da UE, é responsável por (UE, 2018f):

⁷ <https://www.ecb.europa.eu/ecb/history/emu/html/index.en.html>

- Fixar as taxas de juro dos empréstimos que concede aos bancos comerciais na zona euro;
- Gere as reservas de divisas da zona euro, assim como a compra e venda de divisas para equilibrar as taxas de câmbio;
- Garante uma supervisão adequada dos mercados e instituições financeiras pelas autoridades nacionais e o bom funcionamento dos sistemas de pagamento;
- Preserva a segurança e a solidez do sistema bancário europeu;
- Autoriza a produção de notas de euro pelos países da zona euro;
- Acompanha a evolução dos preços e avalia os riscos para a estabilidade dos preços.
-

À luz do artigo 282.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE, o BCE é dotado de personalidade jurídica e só ele tem o direito de autorizar a emissão do euro. É independente no exercício dos seus poderes e na gestão das suas finanças. As instituições, órgãos e organismos da União, bem como os Governos dos Estados-Membros, respeitam esta independência. (n.º 3, art.º 282.º)

Sobre a independência do BCE, aprez clarificar que, juntamente com os BCN, o BCE não deve pedir ou receber instruções de instituições comunitárias, dos governos ou outra entidade qualquer, sendo independente a nível pessoal e funcional (BCE, 2006). Ainda de acordo com o mesmo artigo, (art.º 282.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE), o BCE, juntamente com os bancos centrais nacionais (BCN) constituem o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Para assegurar a independência pessoal, os Estatutos do SEBC garantem a segurança dos mandatos dos governadores dos BCN e dos membros da Comissão Executiva do BCE, através de (BCE, 2006, p. 14):

- Um mandato mínimo de cinco anos, para os governadores do BCN;
- Um mandato não renovável de oito anos para os membros da Comissão Executiva do BCE;
- A demissão dos membros da Comissão Executiva do BCE apenas em caso de incapacidade ou falta grave, sendo da competência do Tribunal de Justiça Europeu, tomar a decisão sobre algum conflito.

Além de usufruir de independência pessoal, o BCE usufrui também de independência funcional, o que significa que esta instituição bancária também é independente ao nível do seu funcionamento. Nesta ordem de ideias, constata-se que o

tanto o BCE como os BCN dispõem de todos os instrumentos e competências necessárias para orientar a política uma política monetária eficaz e por isso, têm autorização para decidir de forma autónoma, como e quando utilizar esses mesmos instrumentos (BCE, 2006). Importa ainda acrescentar que

“...não é permitido ao Eurossistema conceder empréstimos a organismos comunitários ou a entidades do setor público nacional, o que reforça ainda mais a sua independência ao protegê-lo de qualquer influência por parte das autoridades públicas. Além disso, o Conselho do BCE tem o direito de adotar os regulamentos com força vinculativa para executar as atribuições do SEBC e, em certos casos, de acordo com o estabelecido em atos específicos do Conselho da UE” (BCE, 2006, p. 14).

De facto, é o BCE e os bancos nacionais dos países que adotaram a moeda do euro compõem o Eurossistema, conduzindo a política monetária da União. Ao Eurossistema é designado um conjunto de quatro atribuições e que o responsabilizam para (BCE, 2006):

1. Aplicar a política monetária adotada pelo Conselho do BCE, como por exemplo, tomar decisões sobre as taxas de juro diretoras do BCE (taxa mínima de proposta, aplicável às operações principais de refinanciamento; taxa de juro da facilidade de cedência de liquidez; a taxa de juro da facilidade de depósito) e quando adequado, tomar decisões associadas aos objetivos monetários e o aprovisionamento de reservas;
2. A condução de operações cambiais;
3. A detenção e gestão das reservas cambiais oficiais dos países da área do euro;
4. Promoção do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, contribuindo para a condução da supervisão financeira e aconselhando os legisladores em matérias da sua competência e compilando estatísticas monetárias e financeiras.

Para que a política monetária da UE seja concretizada de forma eficaz, o BCE é composto por três instâncias de decisão, sendo que o Presidente do BCE representa o banco nas reuniões europeias e internacionais de alto nível (UE, 2018f). Assim, tal como vem explícito no artigo 283.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE, o BCE é composto pelo Conselho do BCE, a Comissão Executiva e o Conselho Geral. O Conselho do BCE, a instância de decisão mais importante, é composto pelos seis membros da Comissão Executiva e também pelos governadores dos BCN dos países que adotaram o

euro como moeda (UE, 2010a; 2018f). É da responsabilidade desta instância acompanhar a evolução da política económica e monetária, bem como definir a política monetária da zona euro e fixar as taxas de juro a que os bancos comerciais podem contrair empréstimos junto do BCE (UE, 2018f).

Por sua vez, a Comissão Executiva é responsável pela gestão diária do BCE, ou seja, pela execução da política monetária, gestão das operações correntes, preparação das reuniões do Conselho do BCE e exercício dos poderes que lhe são atribuídos pelo Conselho do BCE (UE, 2018f). Esta instância de decisão é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e quatro vogais que são nomeados por um período de oito anos pelos dirigentes dos países da zona euro (UE, 2010a; 2018f). Por fim, mas não menos importante, o Conselho Geral tem associadas a si funções de consulta e coordenação e por isso, participa nos trabalhos de consulta e coordenação e ajuda a preparar a adesão de novos países à zona euro (UE, 2018f). Este é composto pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do BCE e pelos governadores dos BCN de todos os países da UE (UE, 2010a; 2018f).

O BCE é o responsável pela gestão do euro, definição e execução da política monetária europeia, conduzindo as operações de câmbio e garantindo o correto funcionamento dos sistemas de pagamento.

4.2. Alguns instrumentos de política monetária (Eurobonds, QE – Quantitative Easing, HM – Helicopter Money e algumas medidas implementados pelo Banco Central Europeu desde 2008

4.2.1. As *Eurobonds* - Conceito e Evolução

O investimento numa obrigação reflete-se no empréstimo de dinheiro a uma empresa ou a um país, onde quem recebe o empréstimo se compromete a pagar juros com a periodicidade estabelecida no acordo que celebra o empréstimo, até que a dívida esteja totalmente saldada (CGD⁸, 2009). Portanto, quando se fala de *eurobonds*, ou euro-obrigações, fala-se de obrigações assumidas pelos países da UE e as quais se refletem na emissão de títulos de dívida europeus, sendo esta uma estratégia definida pela UEM e a qual contempla duas fases de implementação: uma a ser concretizada entre 2017 e 2019 e uma segunda entre 2020 e 2025 (Relvas, 2017). Contudo, antes de o foco se centrar nas

⁸ Caixa Geral de Depósitos.

euro-obrigações, considera-se importante, e também necessário para uma melhor compreensão do tema aqui tratado, explicar alguns dos seus principais e mais básicos conceitos (CGD, 2009):

- Valor nominal: "É o valor inscrito no título";
- Preço de aquisição: "Preço pago pela aquisição da obrigação, que pode ser diferente do valor nominal. Geralmente, as obrigações são emitidas ao par, o que significa que o preço a que são vendidas coincide com o valor nominal";
- Taxa de juro ou de cupão: "É o juro que a obrigação paga. Para se calcular o rendimento obtido multiplica-se a taxa de cupão pelo valor nominal da obrigação. Por exemplo, se a obrigação tiver um valor nominal de cem euros e uma taxa de cupão anual de cinco por cento, o rendimento anual é de cinco euros";
- Maturidade: "Data do último reembolso de capital da obrigação";
- Valor de reembolso: "É o montante pago pelo emitente ao investidor e que salda as contas. Geralmente é igual ao valor nominal e, nesse caso, diz-se que o reembolso é feito ao par".

As *eurobonds* traduzem-se em obrigações e títulos de crédito, e os quais são emitidos em moeda diferente da moeda do emissor, num país que não o seu (Filipe, 2011). E segundo o mesmo autor, normalmente são títulos ao portador que pagam juros ao ano, sem dedução do imposto. Estas obrigações podem variar quanto à forma e podem traduzir-se no pagamento de taxas fixas ou flutuantes e podem ser permutáveis (Filipe, 2011). As *eurobonds* podem ser transacionadas fora da bolsa e têm como público-alvo as instituições e não tanto os investidores privados (Filipe, 2011).

No respeitante à realidade da UE, as *eurobonds* correspondem à emissão de títulos de dívida europeus e para tal, a CE visa criar um tesouro único para a Zona Euro, um Fundo Monetário Europeu (FME) e um fundo de estabilização central, que tem como principal finalidade apoiar financeiramente os países em crise (Relvas, 2017).

Inicialmente a ideia das *eurobonds* foi recebida com alguma desconfiança, contudo, a divergência entre as taxas de juro das dívidas soberanas dos países do euro, divergência esta que foi aumentando ao longo do tempo, colocou em evidência as vantagens deste instrumento financeiro, captando e reunindo mais apoiantes (Matias, s/d). Este modelo de títulos europeus prevê a criação de um título de dívida que representa todos os Estados

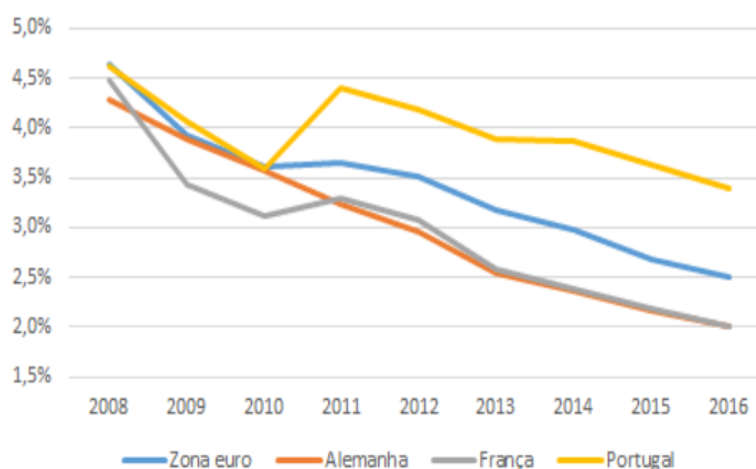
da zona euro, onde o juro é associado a uma média ponderada de cada país (Relvas, 2017) e o risco assumido é o risco do Estado honrar, ou não, as suas dívidas (CGD, 2009).

Numa perspetiva geral, destacam-se dois tipos de *eurobonds* (Matias, s/d):

- A emissão conjunta de títulos de dívida por um grupo de países da zona euro, ou com partilha de risco ou numa versão em que cada um responde por si. Este tipo de obrigação pode ser colocado em prática muito facilmente, uma vez que as obrigações emitidas em comum (as designadas *blue bonds*) saldariam parte das dívidas públicas nacionais até 60% do PIB (Produto Interno Bruto) de cada país, pelo que os Estados continuariam a ser os responsáveis pela dívida que ultrapassa o limite estabelecido pelo PEC (estas obrigações são conhecidas por *red bonds*);
- A emissão de obrigações por uma instituição europeia, independentemente de ser o Banco Europeu de Investimento (BEI) ou o BCE, permitindo a repartição de responsabilidades, sendo o único tipo de *eurobond* que pode assegurar empréstimos a taxas de juro que apenas refletiriam os custos do financiamento. Este tipo de *eurobonds* não é de tão fácil aplicação como as anteriores, na medida em que requer uma revisão dos tratados europeus.

A figura que se segue subordina-se à taxa de juro implícita da dívida pública e não só permite aferir a sua evolução, desde 2008 a 2016, na zona euro, mas também em Portugal, por razões mais do que óbvias, França e Alemanha.

Figura 2 - A taxa de juro implícita média da dívida pública na zona euro, em Portugal, França e Alemanha (2008-2016)



Fonte: Cabral (2017).

Da análise da figura apresentada, facilmente se percebe que ao longo destes oito anos, a Alemanha, em comparação com a zona euro e com países como Portugal e França, foi a única que diminuiu considerável e progressivamente a taxa de juro implícita da dívida pública, não tendo sofrido um único aumento.

Já quando se comparam os resultados da zona euro com os resultados de França, verifica-se que a evolução da taxa de juro implícita da dívida pública, entre 2008 e 2016, seguiu um percurso semelhante. Isto porque, na zona euro, esta taxa foi diminuindo ao longo dos anos, com exceção do período entre 2010 e 2011, e o mesmo se verifica em relação a França. Contudo, importa salientar que tanto em 2008 como em 2016, França apresentou uma taxa de juro menor que a da zona euro:

Em 2008 a taxa de juro francesa aproximava-se dos 4,5%, a par que a da zona euro era de 4,75% (aproximadamente) e em 2016 era de 2% e a da zona euro era de 2,5%. Ou seja, a França apresentou uma taxa de juros menor que a da zona euro, o que não se verifica quando se analisam os dados referentes ao caso português.

Embora Portugal apresente algumas semelhanças com o percurso traçado por França e pela própria zona euro, pois também entre 2010 e 2011 se assiste a um aumento da taxa de juro, a verdade é que este aumento é bem maior e mais significativo do que o que se verifica na zona euro e em França. Além disso, tendo em conta o panorama presente na figura 2, constata-se que Portugal, tanto em 2008, como volvidos oito anos, em 2016, é o país que apresenta a maior taxa de juro implícita média da dívida pública, mesmo tendo-se em conta nesta análise os dados referentes à zona euro.

Cabral (2017) abordou a questão da mutualização da dívida pública portuguesa, entendendo-se por mutualização da dívida a emissão comum de dívida europeia, titulada e transacionável nos mercados, transmitida por uma única entidade. Atualmente, esta entidade corresponde ao Mecanismo de Estabilidade Europeu, no entanto, num futuro próximo esta entidade pode ser substituída pelo Tesouro Europeu e na sua ótica, ao adotar-se uma abordagem mais generosa e cooperativa, o apoio a países endividados, em crise e com uma economia fragilizada traduzir-se-ia na assunção, por parte de todos os Estados-membro da UE, da responsabilidade pelo pagamento da dívida (Cabral, 2017). Isto quer dizer que,

“...se, por exemplo, Portugal não tivesse fundos para transferir para o 'Tesouro Europeu' para honrar o serviço da sua quota parte da dívida europeia mutualizada,

os restantes países membros seriam obrigados a transferir mais fundos, de forma a que o Tesouro Europeu nunca pudesse entrar em incumprimento” (Cabral, 2017).

A adoção deste instrumento financeiro reúne defensores e críticos. Os primeiros acreditam que a sobrevivência do euro implica um orçamento europeu mais forte e sólido e a capacidade de emitir a dívida europeia, a baixas taxas de juro, para assim financiar o relançamento económico (Matias, s/d). Por sua vez, os segundos, os opositores às *eurobonds*, focam-se no risco moral que está implicitamente presente nestas obrigações, isto porque,

“...ao aliviarem a 'dor' que os ajustamentos em curso implicam, estas estimulariam o aumento da despesa pública, distribuindo o preço da 'irresponsabilidade' pelos que 'cumprem'. Para estes, a contrapartida do euro é a disciplina orçamental em cada Estado da ZE⁹” (Matias, s/d).

4.2.2. QE - *Quantitative Easing*

O *quantitative easing* que, por outras palavras se refere à expansão da base monetária (Lenza, Pill & Reichlin, 2010), é um programa de atenuação quantitativa que surge mediante a perceção real do risco de deflação na zona euro ou, no mínimo, perante o risco de uma inflação muito baixa e bastante afastada da meta de 2%, assumida pelo BCE (Jorge, 2015).

Neste sentido, já que o BCE

“---não consegue baixar mais as taxas de juro através dos instrumentos tradicionais, aumenta a base monetária, criando moeda que irá utilizar para comprar títulos (dívida pública, empréstimos comerciais ou ações) e que tem como objetivo promover os empréstimos pelos bancos e, assim, estimular a economia”. (Rainha, 2013, p. 20)

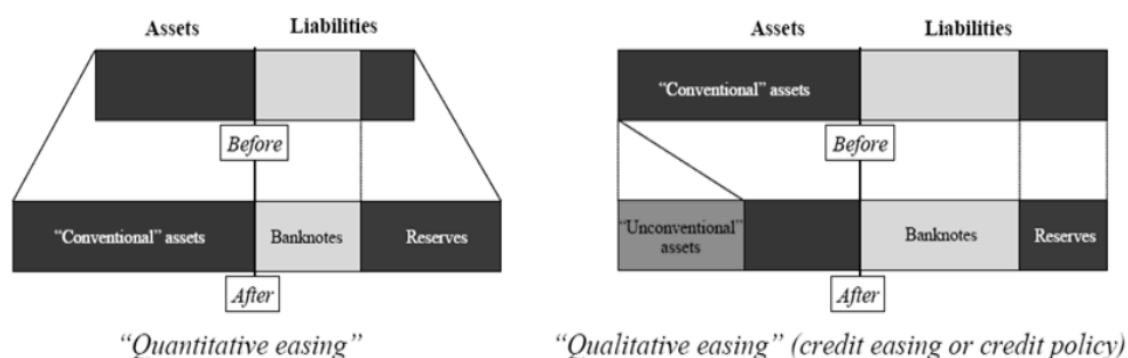
A este propósito, urge a necessidade de referir que o Quantitative Easing - QE difere do *qualitative easing* (também denominado, na literatura que versa sobre o tema, de *credit easing*) (Lenza, Pill & Reichlin, 2010), pois o primeiro é frequentemente associado à compra de obrigações do Tesouro de longo prazo e o segundo, é associado às compras de ativos privados (Klyuev, Imus & Srinivasan, 2009). Desta forma, a fim de evitar possíveis confusões sobre esta matéria, as quais são frequentes quando se referem os termos *quantitative easing* e *qualitative easing*, é importante esclarecer que o *qualitative easing*

⁹ Sigla que designa a zona euro.

se traduz numa mudança da composição dos ativos do balanço do BCE, com a aquisição de ativos com menor liquidez e maior risco, conseguindo controlar e manter a dimensão do balanço (Buiter, 2008).

Para uma melhor compreensão das diferenças existentes entre os instrumentos financeiros *quantitative easing* e *qualitative easing*, atente-se à figura que segue.

Figura 3 - Quantitative easing versus qualitative easing



Fonte: Lenza, Pill e Reichlin (2010, p. 10).

Em 2014, o BCE assumiu o compromisso de expandir o seu balanço com a finalidade de gerar inflação (ou seja, até ao final de 2016, esta expansão monetária traduzir-se-ia num aumento de um bilião de euros para três biliões de euros), sendo que este objetivo apenas poderia ser alcançado através do recurso a dois instrumentos financeiros: mais empréstimos aos bancos por um longo período de tempo e com juros mais baixos; e, como aqui interessa para este ponto, medidas de alívio quantitativo, onde o BCE injeta diretamente dinheiro na economia comprando ativos (Jorge, 2015).

As medidas que visam o QE vêm sendo aplicadas, pelo BCE, desde outubro de 2014, por meio de dois programas de compra da dívida titularizada privada:

1. *covered bonds*;
2. *asset backed securities*.

Contudo, é necessário referir que foi em setembro de 2008 que o BCE, ao reconhecer a crise de confiança que a falência do Lehman Brothers originou (Banco de Portugal, 2009), implementou o segundo subconjunto de medidas fundamentadas no QE o qual contemplou:

- A cedência ilimitada de financiamento por meio de leilões de taxa fixa com colocação total, a fim de manter a disponibilidade de crédito, tanto para empresas e organizações, como para as famílias, a taxas de juro acessíveis (Trichet, 2009);

- O aprofundamento do intervalo das facilidades permanentes (Banco de Portugal, 2009).

Um pouco à semelhança do que se verificou no instrumento financeiro abordado no ponto anterior, as *eurobonds*, também o QE reúne defensores e críticos. Segundo Rainha (2013, p. 20),

“...a favor desta estratégia estão os defensores do chamado 'reduced-form argument', que evidencia que historicamente existe uma forte relação entre o crescimento da base monetária e a inflação (não havendo riscos de deflação), ou seja, os preços irão crescer independentemente dos seus efeitos nas curvas de taxas de juro”.

Já Bernanke, Reinhart e Sack (2004) apontam algumas fragilidades da política do QE, defendendo que apesar de existir um nível de recursos a injetar na economia e o qual possibilita o alcance de taxas de juro próximas de zero, as políticas desenvolvidas no âmbito do QE vão aumentar a liquidez no mercado. No entanto, os mesmos autores, que não são totalmente contra o QE, elencam três possibilidades onde a política de QE pode ser eficaz e apresentar bons resultados, ainda que com taxas de juro próximas de zero (Bernanke, Reinhart & Sack, 2004):

1. Substitutos imperfeitos: Sustentando-se numa perspetiva monetarista, esta abordagem entende que o aumento do dinheiro em circulação estimula os agentes económicos a trocar dinheiro por ativos não-monetários, resultando num aumento de preços bem como na redução das *yields* que, por sua vez, instiga o desenvolvimento e crescimento da economia;
2. Fiscal: Esta abordagem considera que um aumento significativo da base monetária atenua a restrição orçamental do governo, o que possibilita a diminuição de impostos ou o aumento dos gastos públicos (sem comprometimento da dívida pública) e por isso, defende a substituição da taxa de inflação por impostos diretos. Ainda a este respeito, é de sublinhar a importância que as expectativas dos agentes económicos assumem nesta matéria, pois "se for expectável que a política de *quantitative easing* termine mal surjam os primeiros sinais de que a deflação chegou ao fim, os agentes esperarão que os cortes de impostos sejam substituídos por aumentos dos mesmos, enquanto é retirada liquidez à economia. Se o Banco Central em questão for conhecido como

uma autoridade que aceita alguma inflação, a promessa de manter a política de *quantitative easing* será mais credível" (Rainha, 2013, p. 21);

3. Sinalização: Esta abordagem supõe uma gestão de expectativas que vá de encontro às intenções futuras do BCE, pois "se os agentes sentirem alguma hesitação na forma como o Banco Central implementa a política de *quantitative easing* irão subvalorizar o comprometimento do Banco em manter essa política durante um longo período" (Rainha, 2013, p. 21).

Enquanto instrumento financeiro utilizado pelo BCE, o QE com dívida soberana requer a compra de obrigações do Tesouro e as suas políticas envolvem todos os países do euro (ou no mínimo um número significativo de países), a fim de gerar inflação e por estas razões, o impacto nos preços passa a ser secundário (Jorge, 2015).

4.2.3. *Helicopter Money*

Outro instrumento financeiro não convencional que foi bastante discutido nos fóruns internacionais durante o período 'pós crise', é o *helicopter money*, expressão que traduzida para português se refere a "dinheiro do helicóptero" e a "atirar dinheiro de um helicóptero".

A expressão *helicopter money* é uma metáfora e foi introduzida, em 1969, por Milton Friedman, quando recorreu a uma parábola para demonstrar os efeitos de uma expansão monetária, tendo ganho uma nova visibilidade quando Ben Bernanke a mencionou, em 2002, durante um discurso enquanto Governador da Reserva Federal norte-americana:

Ben Bernanke, ex-Presidente da Reserva Federal norte-americana, recuperou o velho exemplo dado por Milton Friedman, há décadas atrás e segundo o qual, para aumentar a inflação na economia, bastava lançar dinheiro de um helicóptero. (Baltazar, s/d, p. 16)

Originalmente, a expressão serviu para descrever os bancos centrais que pagavam diretamente aos indivíduos, no entanto, mais recentemente, os economistas recorreram ao termo para designar um vasto conjunto de políticas, nomeadamente de políticas de monetização contínua dos défices orçamentais, a fim de ter um impacto na inflação futura ou no crescimento nominal do PIB, para assim mudar as expectativas (*Worthwhile Canadian Initiative*, 2016).

Na verdade, o *helicopter money* traduz-se numa proposta alternativa de política monetária e que visa substituir o QE quando a economia corre perigo de liquidez, ou seja, quando as taxas de juro estão próximas de zero e a economia está a regredir.

Já para Blyth, Lonergan e Wren-Lewis (2015) e Matthews (2015) houve uma segunda série de políticas inovadoras e que se aproximaram da ideia inicial de *helicopter money*, onde o BCE realiza transferências diretas para o setor privado, não implicando o envolvimento direto das autoridades fiscais.

Ora, o *helicopter money* é um instrumento financeiro hipotético e não convencional da política monetária e o qual implicaria a “impressão” de significativas quantidades de dinheiro e sua posterior distribuição perante o povo, com a finalidade de instigar a economia. Poderá eventualmente ser um instrumento importante e benéfico de ultimo recurso quando utilizado com o objetivo de alavancar a economia de um país durante períodos de deflação.

5. Impacto da crise financeira de 2008 na política monetária da União Europeia

Neste capítulo aborda-se o impacto da crise financeira e económica na UE, mas também na definição de novas políticas que vão orientar a UE, nomeadamente depois do Brexit. O Brexit corresponde à saída do Reino Unido da UE e embora este país não pertencesse à UEM, pois não adotou o euro como moeda, é ainda membro da União e desempenhava um papel fundamental. Logo, percebe-se que a sua saída vai implicar reajustamentos e adaptações na UE, mais precisamente na sua política económica e monetária à nova realidade europeia.

5.1. O impacto da crise financeira na UE

A crise económica e financeira de que tanto se tem falado foi uma crise mundial, que afetou particularmente a UE, nomeadamente a partir de 2008, quando esta atingiu o seu auge, colocando em destaque as questões relacionadas com as Finanças Públicas, assim como com os défices e as dívidas públicas (Sarmiento, s/d). A crise na zona euro, decorrente da crise financeira global, evidenciou-se no ano de 2008 (FMI, 2012).

Segundo Marques (2011, p. 10),

“...foi sem dúvida uma das maiores e com repercussões mais graves destes últimos anos, sendo por muitos considerada a pior crise desde a grande crise de 1929. Esta crise, que muito provavelmente virá a ser conhecida no futuro como a crise do

subprime, teve origem no rebentar de uma bolha especulativa existente no mercado imobiliário dos EUA”.

Daí que as ajudas financeiras solicitadas por vários países da UE tenham sido instigadas pela falência do Lehman Brothers, instituição bancária que o Estado Norte-Americano optou por não ajudar, e o BCE ao ter noção do impacto negativo desta falência, implementou o segundo subconjunto de medidas fundamentadas no QE (Banco de Portugal, 2009). Assim, tanto nos EUA como na Europa, aumentaram os prejuízos, as intervenções, as compras e as fusões entre instituições (FMI, 2012).

A verdade é que, embora a expansão monetária apresente vantagens, constata-se que o acelerado agravamento orçamental, resultante do impacto dos estabilizadores automáticos na perda de receita e do aumento de despesas com prestações sociais, e a política de expansão do investimento público, contribuiu para que: grande parte dos países da UE ultrapassa-se o défice orçamental de 3% do PIB; entre 2009 e 2010 a maioria dos países da UE ultrapassou os valores do défice orçamental definidos, superando os 5% do PIB; e em alguns casos ultrapassou os 10% do PIB (Sarmiento, s/d).

O resultado foi que a dívida pública superou os valores estabelecidos, e em alguns países, particularmente a Grécia, Portugal e a Irlanda, bateram os recordes desse valor, ultrapassando em muito os 100% do PIB (Sarmiento, s/d). Como explica Marques (2011, p. 11), os EUA tiveram grande influência na crise sentida pela UE e

“...apesar de ter tido a sua origem nos EUA, estes não foram os únicos afetados pela crise do *subprime*. (...)uma grande parte dos bancos europeus, embora uns mais que outros, estavam expostos ao mercado internacional e muito particularmente ao mercado Norte Americano do qual detinham uma grande quantidade de títulos em carteira. Desta forma, quando a crise bancária rebentou nos EUA, os mesmos títulos que levaram à crise de liquidez e consequente restrição de crédito nos EUA, levaram aos mesmos problemas na Europa (Gern & Jannsen, 2009). Desta forma, tal como nos EUA também na Europa surgiu uma forte restrição de crédito por parte das instituições bancárias, isto porque, apesar de na maioria dos países da Europa o mercado imobiliário não ter sido afetado como foi nos EUA, a crise bancária nos EUA e a interligação financeira já mencionada que existe entre as duas zonas económicas levou a que os bancos europeus tivessem tantos ou mais problemas que os seus congéneres americanos”.

A este propósito, vale a pena relembrar que em 2009, 26 países da UE assinalaram a sua recessão económica, apresentando taxas de crescimento do PIB negativas, sendo que a única exceção foi a Polónia (Teixeira, 2015). Verificou-se que em média para, na altura, os 27 Estados-membros da UE, a queda do PIB foi de 4,2% em 2009 e os 16 membros da zona euro registaram uma queda do PIB de 4,1%, sendo que o decréscimo do PIB foi mais acentuado em países como a Grécia (-13,7%), a Finlândia (-8,2%), a Eslovénia (-8,1%) e a Irlanda (-7,6%) (Teixeira, 2015).

Neste sentido, o aumento da dívida pública, acompanhado do aumento das taxas de juro das dívidas soberanas no mercado secundário, agravou a taxa de juro de novos financiamentos que, por consequência, aumentou a despesa com juros na maior parte dos países da UE, obtendo-se como resultado final um agravamento do problema orçamental face ao nível do défice (Sarmiento, s/d).

Ora, todos estes factos acentuaram a crise económica e financeira vivenciada por diversos países da UE, o que justificou o pedido de ajuda financeira - a conhecida *troika* – por parte de vários Estados, o que também constituiu uma chamada de atenção para os Estados-membro da UE. Ou seja, vários Estados-membro reconheceram os riscos que corriam, o que resultou num forte empenho da sua parte, alicerçando ainda mais os pilares de uma política de consolidação orçamental (Sarmiento, s/d).

Esta crise levou ao aumento da carga fiscal e à redução da despesa pública, pelo que as famílias se confrontaram com o aumento dos impostos e com a realidade, crescente, do desemprego.

5.2. Perspetivas sobre o impacto do Brexit na definição de novas políticas e impacto previsto nas taxas de juro

O Brexit refere-se à saída do Reino Unido da UE, um país que tinha aderido e era membro da UE, mas que não tinha adotado a moeda única – o euro – (CE, 2014), não pertencendo à UEM. Os resultados do referendo realizado a 23 de junho de 2016, no Reino Unido, chocou a UE, pelo que

“...foram publicadas muitas análises e opiniões sobre como se deveria processar esta saída, que modelo para as futuras relações UE-RU e que impactos terá esta decisão no projeto europeu em geral e na economia europeia e britânica em particular” (Europortunity, 2016, p. 2).

Mediante o choque da decisão tomada pelos cidadãos britânicos, o “impacto do BREXIT foi sentido nos principais partidos, com a renúncia do Primeiro Ministro, David Cameron, do líder do Partido UKIP, Nigel Farage e uma nova convenção do Labour Party para escolha de um novo líder” (Gomes, 2016, p. 4).

No entanto, não se pode ignorar o impacto da saída do Reino Unido da UE, o qual “teve sempre uma postura em relação às políticas europeias que funcionava, em muitos casos, como contraponto às opções mais federalistas e de mais harmonização e integração de outros grandes Estados-Membros como a França e Alemanha” (Eupportunity, 2016, p. 5).

A tomada de decisão do Reino Unido em abandonar a UE não é surpreendente, entendendo-se que qualquer Estado que visa pertencer à UE candidata-se e procura integrar-se na União em todos os seus elementos e vertentes, pois o objetivo da UE é o apoio de uns países aos outros e a estabilidade económica. Isto é, qualquer país que integra a UE procura retirar o máximo partido desta União, mas acredita-se que tal não se verificou com o Reino Unido que, embora tivesse aderido à UE, nunca aderiu ao euro, o que revela uma postura de quem nunca integrou, por completo, a essência da UE. Um exemplo claro disso, é que “na Defesa e a Política Externa, o Reino Unido tem uma posição mais nacional e vetou várias iniciativas sobre a Política Comum de Segurança e Defesa” (Eupportunity, 2016, p. 5).

Tanto que o Reino Unido, a par da República Checa, foi o único país da UE que não reforçou o seu empenho no PEC, facto este que demonstra como Reino Unido não tinha assim tanta vontade de contribuir para uma cultura de estabilidade financeira na UE. Isto porque,

“...em 2012, todos os países, com exceção do Reino Unido e da República Checa, reforçaram o seu empenhamento no PEC com a assinatura de um acordo internacional denominado Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária, também conhecido por «pacto orçamental». Este facto demonstra a vontade desses Estados-Membros de consagrarem uma cultura de estabilidade financeira nas suas legislações, prevendo a obrigação de manterem os respetivos orçamentos equilibrados ou excedentários. O Tratado torna ainda as medidas corretivas mais automáticas graças ao alargamento de novas regras de votação e exige compromissos mais firmes por parte dos Estados-Membros da área do euro” (CE, 2014, p. 14).

Não se pode deixar de salientar a sua importância ao nível do mercado interno, uma vez que o Reino Unido foi um dos principais defensores de uma maior liberalização e eliminação de obstáculos, como simplificar os processos burocráticos, opondo-se a França (Eupportunity, 2016). Contudo, são várias as consequências que decorrem do Brexit (Gomes, 2016):

- A desvalorização da libra esterlina *vis-à-vis* o dólar norte americano e o próprio euro;
- A desvalorização da libra, moeda do Reino Unido, pode contribuir para o aumento dos custos das importações;
- A queda da libra pode indicar um aumento das exportações do Reino Unido, na medida em que "antes do BREXIT a libra encontrava-se em um patamar muito elevado, contribuindo para reduzir a competitividade dos produtos britânicos e para um elevado défice no comércio internacional" (Gomes, 2016, p. 5).

Portanto, não se pode descurar a importância que o Reino Unido teve no curso histórico da UE, pelo que seria imprudente considerar que o abandono da UE, por parte do Reino Unido, não teria nenhum impacto. Como realçam Monteiro e Dias (2016, p. 1),

“...para além das naturais consequências económicas e políticas, a saída do Reino Unido terá impacto direto nos processos judiciais a iniciar e pendentes em Portugal que envolvam intervenientes domiciliados/ sediados no Reino Unido. Assume especial importância o facto de, logo que se torne efetiva a saída do Reino Unido da União Europeia, deixar de ser possível recorrer a vários regulamentos da União Europeia em matéria processual quando estejam em causa litígios que tenham conexão com o Reino Unido”.

Assim sendo, este abandono vai alterar a balança de poderes e terá efeitos nas políticas europeias podendo dar mais poder aos que sempre defenderam uma Europa mais federalista e com mais poderes em matérias como a Defesa e a Política Externa e, por outro lado, diminuir a força dos que defendem uma maior liberalização e descentralização em temas como o Mercado Interno e regulação financeira. (Eupportunity, 2016, p. 5).

6. Análise dos principais indicadores desde 2000 nos países da União Europeia – Estudo de Caso

6.1. Metodologia

Do ponto de vista etimológico, o termo *metodologia* encontra a sua origem no grego, sendo o resultado da junção de dois termos – *methodos* e *logo* – onde o primeiro se refere a organização e o segundo ao estudo e à razão (Reis, 2010).

A metodologia engloba os métodos e as técnicas adotadas ao longo da investigação, sendo selecionados de acordo com o fenómeno em estudo, proporcionando uma “compreensão absoluta e ampla do fenómeno em estudo. Ela observa, descreve, interpreta e aprecia o meio e o fenómeno tal como se apresenta sem se preocupar em controlá-los” (Fortin, 2003, p. 373).

Como explica Groenewald (2004), os métodos e as técnicas utilizadas devem ser escolhidos, pelo investigador, à luz dos objetivos do próprio estudo e da natureza do fenómeno estudado. Assim sendo, pode definir-se metodologia como o “*conjunto dos métodos e das técnicas que guiam a elaboração do processo de investigação científica*”, refletindo-se num “*plano criado pelo investigador com vista a obter respostas válidas às questões de investigação colocadas ou às hipóteses formuladas*” (Fortin, 2003, p. 372).

6.1.1. Método e tipo de estudo

O presente estudo adota o método qualitativo, na medida em que se pretende desenvolver uma

“...compreensão de como o mundo é construído, reflexão que pode ser realizada sob diferentes perspetivas. A investigação qualitativa é humanista, e parte do princípio que individualmente e, coletivamente, criamos o mundo em que vivemos e somos por ele responsáveis” (Campos, 2012, p. 20).

Neste caso concreto, não se procede à recolha de informação junto de uma amostra de indivíduos, mas sim à pesquisa, seleção e análise de documentos oficiais e que abordam o problema inerente à investigação. O método adotado foca-se na reflexão, análise e interpretação, por parte do investigador, dos dados recolhidos, contemplando ainda a descrição e interpretação do problema em análise na presente investigação (Creswell, 2007).

Tendo em conta o explicado, e que a metodologia deve ir de encontro ao problema estudado e aos objetivos do estudo, pode dizer-se que este trabalho apresenta um estudo de caso porque o estudo é desenvolvido num contexto único e particular, exigindo o estudo intensivo, exaustivo e detalhado de uma entidade bem definida – o caso –

possibilitando a obtenção de um conhecimento amplo e pormenorizado (Coutinho & Chaves, 2002; Gil, 1993).

6.1.2. Objetivos

Em qualquer investigação que se realize, os objetivos são uma componente essencial, indicando e justificando o porquê de se realizar a investigação, traduzindo-se num “*enunciado declarativo que precisa as variáveis chave, a população alvo e orientação da investigação*” (Fortin, 2003, p. 100).

De facto, são os objetivos do estudo que conduzem o investigador ao longo de todo o processo (Fortin, 2009), sendo que este estudo tem como objetivo principal aferir a evolução da UEM da UE.

6.2. Resultados

Selecionaram-se para análise os seguintes indicadores:

- 1) Taxa de crescimento do PIB;
- 2) PIB *per capita*;
- 3) Défice orçamental;
- 4) Dívida bruta em % do PIB;
- 5) Dívida externa;
- 6) Dívida externa em % do PIB;
- 7) Taxa de juro de obrigações do tesouro a 10 anos;
- 8) Balança comercial, Balança de bens;
- 9) Balança de bens UE28;
- 10) Balança de bens extra EU;
- 11) Balança de serviços;
- 12) Balança de serviços UE28;
- 13) Balança de serviços extra EU;
- 14) Balança de pagamentos tecnológica em % do PIB;
- 15) Balança de pagamento tecnológica em % do PIB – recebimentos;
- 16) Balança de pagamento tecnológica em % do PIB – pagamentos;
- 17) Taxa de cobertura das importações pelas exportações;
- 18) Quota de mercado nas exportações mundiais;
- 19) Investimento direto;
- 20) Investimento direto do país no estrangeiro;

- 21) Investimento do exterior no país;
- 22) Impostos sobre o rendimento em % sobre o total de receitas;
- 23) IRC sobre o total das receitas;
- 24) IRS sobre o total das receitas;
- 25) Despesas publicas – prestações sociais;
- 26) Despesas publicas – remunerações de funcionários públicos;
- 27) Despesas com saúde em % do PIB;
- 28) Despesas com educação em % do PIB;
- 29) Remunerações em paridade do poder de compra;
- 30) Índice de GINI;
- 31) Taxa de risco de pobreza antes de transferências do estado;
- 32) Taxa de risco de pobreza após transferências do estado.

Após seleção dos indicadores, efetuou-se um primeiro tratamento de dados recolhidos no portal PORDATA, selecionando para análise os anos 1995 até ao ano mais recente disponibilizado, 2016 ou 2017. Após importação para o Excel construíram-se tabelas de agregadores e gráficos dinâmicos para podermos obter e analisar os indicadores selecionados.

Para a análise e construção dos quadros e gráficos selecionaram-se somente os anos 1995 ou 1996 como ano de início da análise, o ano 2000 como ano de início da Zona Euro, ano 2008 e 2009, anos do início da crise e ano seguinte, o ano 2011 sendo o ano de alguma estabilização, e por fim os anos 2014 até ao ano mais recente disponível, 2016 ou 2017.

A fase seguinte correspondeu à organização dos tais dois grupos de análise;

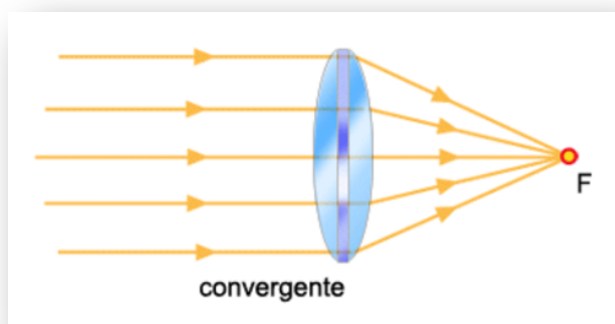
1. o grupo dos 19 Países membros da ZE; e
2. um grupo composto pelos 5 países maiores da UE que representam 2/3 (67%) do capital do BCE; Alemanha (17,99%), Inglaterra (13,67%), França (14,18), Itália (12,31%) e Espanha (8,84%).

6.2.1 Convergência e coesão

Durante o tratamento e análise dos dados efetuaram-se vários testes de convergência em diversos indicadores. Tendo em consideração que a política de coesão é responsável pelo gasto de 1/3 do orçamento da UE, o objetivo foi perceber se ao longo dos tempos houve aproximação económica e social dos vários países da ZE.

Por convergência entende-se como algo que caminha para o mesmo ponto ou objetivo, convergência de opiniões, convergência económica e social, etc. Convergência¹⁰ é igualmente uma qualidade do que é capaz de convergir, ou de se dirigir para um ponto comum. É um adjetivo atribuído a tudo o que segue ou se direcciona para um mesmo lugar. A palavra vem do verbo convergir, que significa encaminhar-se para um ponto comum, ou seja os pontos concorrem, afluem e convergem para o mesmo local como mostra a imagem seguinte:

Imagem 3 Exemplo gráfico da definição de convergência



Fonte: Significados.com

6.2.2 Será que os Países da Zona Euro convergiram nos últimos 18 anos?

6.2.2.1 Análise de indicadores

¹⁰ *Convergência* in Dicionário infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2018. [consult. 2018-06-19 15:18:40]. Disponível na Internet: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/convergência>

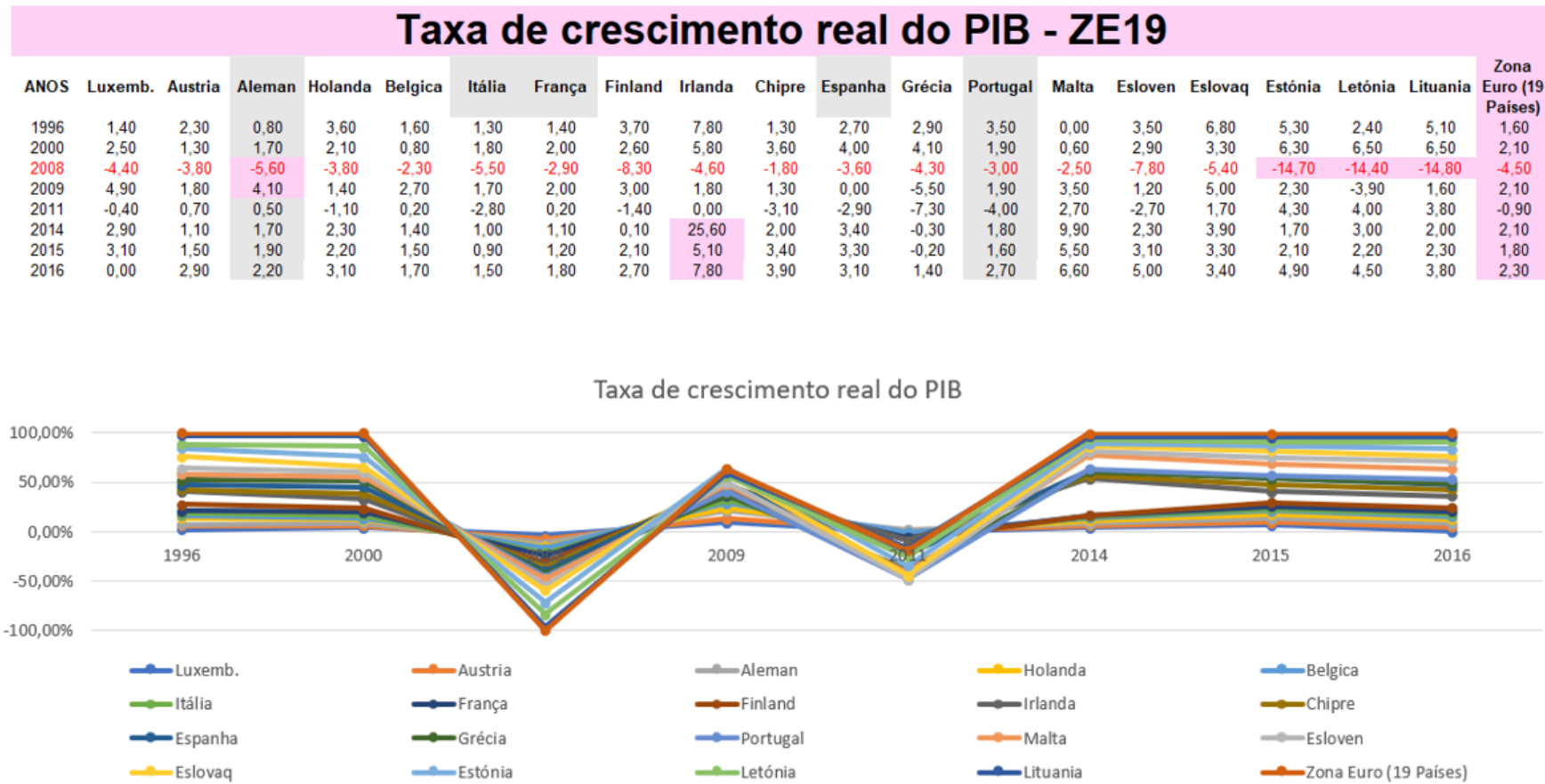
Taxa de crescimento real do PIB

O crescimento anual do PIB em volume é um indicador que reflete a variação anual da riqueza que uma economia efetivamente cria. É utilizado o PIB a preços constantes de modo a que apenas o crescimento real da produção seja levado em conta. Este indicador permite comparações, quer ao longo do tempo, quer entre economias de diferentes dimensões.

Como se pode perceber nos gráficos 1 e 2 desde 1996, que as taxas de crescimento foram muito homogéneas em termos de ciclo global. Percebe-se que a ZE passou por uma recessão em 2008, recuperou no ano seguinte, mas depois voltou a sentir os seus efeitos em 2011. Destaque para o ano 2016 em que a generalidade dos países já apresentou crescimento económico. Outro aspeto de relevo nos quadros abaixo apresentados é o crescimento económico da Irlanda a partir de 2014. Para esse crescimento contribui substancialmente os benefícios fiscais concedidos a empresas estrangeiras quando se instalam em território Irlandês.

Quando se analisam os 5 principais países da UE, percebe-se que também existe homogeneidade nos ciclos pelo que ainda que seja o indicador mais analisado em termos económicos, percebe-se que no caso do nosso estudo a comparação da sua evolução nos principais países da UE não acrescenta conclusões à nossa análise.

Gráfico 1 - Taxa de crescimento real do PIB - ZE19

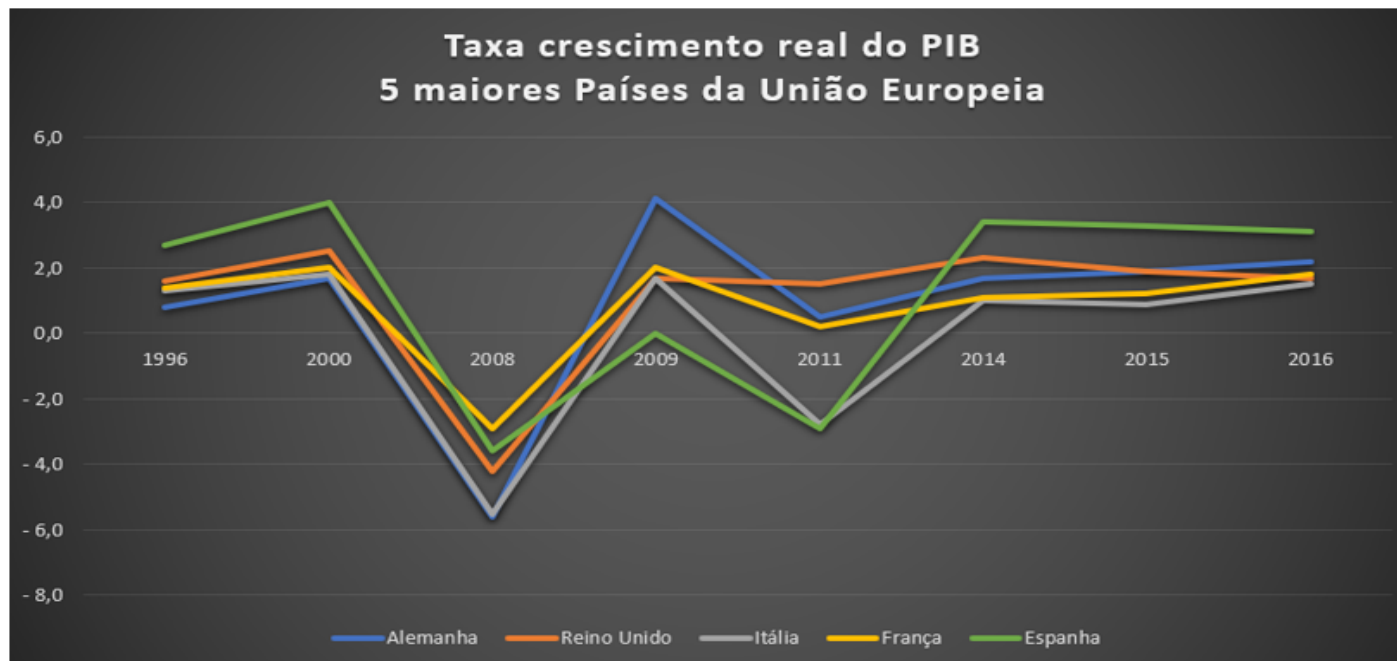


Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 2 - Taxa de crescimento real do PIB - 5 maiores países da UE

Taxa de crescimento real do PIB - 5 maiores países da UE

Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	0,8	1,6	1,3	1,4	1,6	2,7
2000	1,7	2,5	1,8	2,0	2,1	4,0
2008	-5,6	-4,2	-5,5	-2,9	-4,5	-3,6
2009	4,1	1,7	1,7	2,0	2,1	0,0
2011	0,5	1,5	-2,8	0,2	-0,9	-2,9
2014	1,7	2,3	1,0	1,1	2,1	3,4
2015	1,9	1,9	0,9	1,2	1,8	3,3
2016	2,2	1,7	1,5	1,8	2,3	3,1



Fonte: Elaboração própria.

PIB *per capita*

O PIB é a medida habitualmente utilizada para comparar e avaliar o desempenho de uma economia. Pode dizer-se simplesmente que o PIB é a riqueza que um país consegue criar ao longo de um determinado período de tempo. Esta riqueza resulta das atividades quotidianas de todos – sejam pessoas, empresas ou outras entidades públicas e privadas – como: o que se produz, o que se compra, o que se investe ou o que se exporta.

O PIB serve de referência às políticas económicas em diversos domínios, como o desenvolvimento (PIB *per capita*¹¹), a produtividade (PIB por trabalhador), a sustentabilidade orçamental (dívida pública em % do PIB) ou o equilíbrio externo (saldos da Balança corrente e de capital em percentagem do PIB).

Existem três formas de calcular o PIB: 1. Pela ótica da oferta ou da produção, considerando como a riqueza é criada; 2. Pela ótica do rendimento, considerando como é distribuída; 3. Pela ótica da procura ou da despesa, considerando como é gasta.

No quadro seguinte perceber-se-á que em 1996 somente 6 países (Luxemburgo, Austria, Alemanha, Holanda, Bélgica, Itália e França), tinham os seus PIB *per capita* (PIB pc) acima da média da Zona Euro (22.225 euros). Já no ano mais recente, 2016, a França e a Itália passaram a ter o seu PIB pc abaixo da média dos países da ZE, tendo a Finlândia e a Irlanda passado a ter o seu PIB pc superior à média da ZE (30.773 euros). A ZE cresceu a um ritmo anual de 2,4%, sendo que dos países fundadores da ZE, somente Luxemburgo (3,7%), Áustria (2,7%), Alemanha (3,1%) e Irlanda (5,7%), este muito influenciado pelos últimos anos, conseguiram ter crescimentos anuais do seu PIB pc superiores.

Percebe-se também que o Luxemburgo é um caso à parte atendendo à sua reduzida dimensão e ao peso das suas relações financeiras com o exterior.

Quando se retira da análise (Gráfico 5), pelas razões enunciadas, o Luxemburgo e a Irlanda, percebemos que ao invés da convergência esperada, existe um afastamento entre os PIBs dos países em análises, sendo de relevar que os países que estavam na cauda da ZE em 1996, mantêm-se, tendo agravado as diferenças entre os maiores e os mais pequenos.

¹¹ Por pessoa/per capita: O Produto Interno Bruto per capita (ou por pessoa) mede quanto, do total produzido, 'cabe' a cada (...) cidadão se todos tivessem partes iguais. <http://g1.globo.com/economia/pib-o-que-e/platb/>

Pode-se, por isso, concluir no que diz respeito ao PIB pc, que a crise de 2008 contribuiu para o afastamento entre os países da ZE, sendo que nesse contexto e perante as exceções assinaladas, os únicos países que beneficiaram foram a Áustria e a Alemanha.

Quando se analisam os 5 maiores países da UE (gráfico 6), percebe-se que o afastamento entre os vários países foi notório, sendo que neste universo a Alemanha é a que surge em melhor posição.

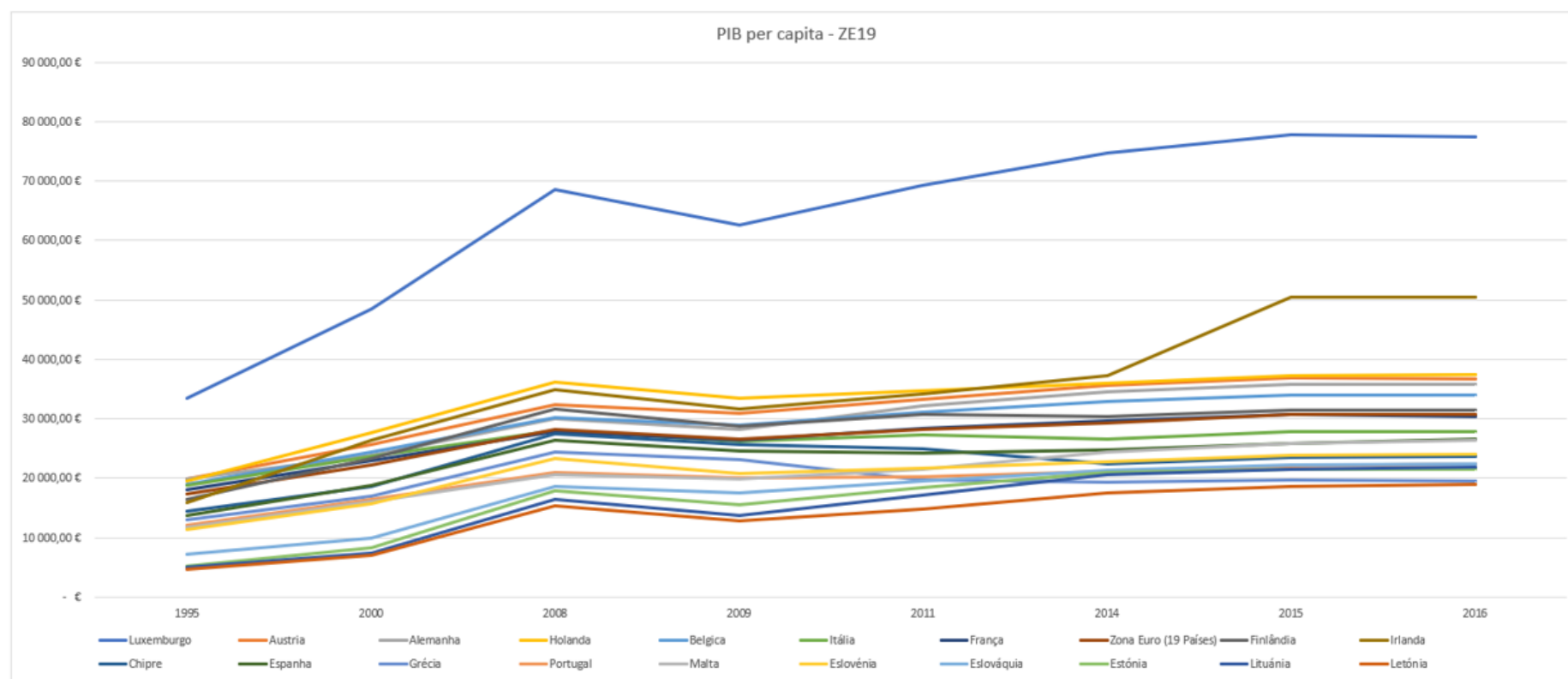
PIB per capita

Tabela 5 – Evolução do PIB per capita

Anos	Luxemburgo	Austria	Alemanha	Holanda	Belgica	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Finlândia	Irlanda	Chipre	Espanha	Grécia	Portugal	Malta	Eslovénia	Eslováquia	Estónia	Lituânia	Letónia
Ano entrada U.E.	1951	1995	1951	1951	1951	1951	1951		1995	1973	2004	1986	1981	1986	2004	2004	2004	2004	2004	2004
Ano entrada EURO	1999	1999	1999	1999	1999	1999	1999		1999	1999	2008	1999	2001	1999	2008	2007	2009	2011	2014	2014
1995	33 425,50 €	19 905,20 €	19 886,40 €	19 489,70 €	19 001,30 €	18 794,40 €	18 107,40 €	17 326,90 €	16 493,50 €	15 967,10 €	14 395,30 €	13 677,20 €	12 994,40 €	12 131,60 €	11 707,70 €	11 432,00 €	7 293,00 €	5 299,30 €	4 995,80 €	4 645,20 €
Ranking	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º		8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º
Entrada euro 2000 (2000 - 1995)	48 485,40 € 15 059,90 € 45,1% 9,0%	25 687,30 € 5 782,10 € 29,0% 5,8%	23 913,10 € 4 026,70 € 20,2% 4,0%	27 678,90 € 8 189,20 € 42,0% 8,4%	24 517,80 € 5 516,50 € 26,0% 5,8%	23 675,70 € 4 881,30 € 26,0% 5,2%	23 019,20 € 4 911,80 € 27,1% 5,4%	22 225,30 € 4 898,40 € 28,3% 5,7%	23 435,40 € 6 941,90 € 42,1% 8,4%	26 436,30 € 10 469,20 € 65,6% 13,1%	18 651,10 € 4 255,80 € 29,6% 5,9%	18 863,60 € 5 186,40 € 37,9% 7,6%	17 098,50 € 4 104,10 € 31,6% 6,3%	16 544,90 € 4 413,30 € 36,4% 7,3%	16 018,00 € 4 310,30 € 36,8% 7,4%	15 812,10 € 4 380,10 € 38,3% 7,7%	9 948,40 € 2 655,40 € 36,4% 7,3%	8 253,00 € 2 953,70 € 55,7% 11,1%	7 408,90 € 2 413,10 € 48,3% 9,7%	7 024,90 € 2 379,70 € 51,2% 10,2%
Ano da crise 2008 (2008 - 2000)	68 518,20 € 20 032,80 € 41,3% 5,2%	32 450,40 € 6 763,10 € 26,3% 3,3%	30 055,80 € 6 142,70 € 25,7% 3,2%	36 232,60 € 8 553,70 € 30,9% 3,9%	30 138,70 € 5 620,90 € 22,9% 2,9%	27 980,50 € 4 304,80 € 18,2% 2,3%	27 870,60 € 4 851,40 € 21,1% 2,6%	28 298,10 € 6 072,80 € 27,3% 3,4%	31 589,70 € 8 154,30 € 34,8% 4,3%	34 984,20 € 8 547,90 € 32,3% 4,0%	27 522,70 € 8 871,60 € 47,6% 5,9%	26 447,40 € 7 583,80 € 40,2% 5,0%	24 386,90 € 7 288,40 € 42,6% 5,3%	21 048,10 € 4 503,20 € 27,2% 3,4%	20 701,60 € 4 683,60 € 29,2% 3,7%	23 413,40 € 7 601,30 € 48,1% 6,0%	18 724,60 € 8 776,20 € 88,2% 11,0%	17 912,40 € 9 659,40 € 117,0% 14,6%	16 395,00 € 8 986,10 € 121,3% 15,2%	15 358,20 € 8 333,30 € 118,6% 14,8%
Ano após crise 2009 (2009 - 2008)	62 594,70 € - 5 923,50 € -8,6%	30 935,10 € - 1 515,30 € -4,7%	28 180,70 € - 1 875,10 € -6,2%	33 508,40 € - 2 724,20 € -7,5%	28 916,10 € - 1 222,60 € -4,1%	26 257,30 € - 1 723,20 € -6,2%	26 505,70 € - 1 364,90 € -4,9%	26 553,10 € - 1 745,00 € -6,2%	28 780,00 € - 2 809,70 € -8,9%	31 590,70 € - 3 393,50 € -9,7%	25 781,20 € - 1 741,50 € -6,3%	24 641,70 € - 1 805,70 € -6,8%	23 101,10 € - 1 285,80 € -5,3%	20 136,90 € - 911,20 € -4,3%	19 886,20 € - 815,40 € -3,9%	20 902,90 € - 2 510,50 € -10,7%	17 542,80 € - 1 181,80 € -6,3%	15 597,60 € - 2 314,80 € -12,9%	13 804,90 € - 2 590,10 € -15,8%	12 835,60 € - 2 522,60 € -16,4%
Ano estabilização 2011 (2011 - 2009)	69 395,30 € 6 800,60 € 10,9% 5,4%	33 366,90 € 2 431,80 € 7,9% 3,9%	32 201,00 € 4 020,30 € 14,3% 7,1%	34 746,10 € 1 237,70 € 3,7% 1,8%	31 139,00 € 2 222,90 € 7,7% 3,8%	27 415,30 € 1 158,00 € 4,4% 2,2%	28 345,70 € 1 840,00 € 6,9% 3,5%	28 278,40 € 1 725,30 € 6,5% 3,2%	30 686,00 € 1 906,00 € 6,6% 3,3%	34 276,60 € 2 685,90 € 8,5% 4,3%	25 035,60 € - 745,60 € -2,9% -1,4%	24 186,90 € - 454,80 € -1,8% -0,9%	19 717,30 € - 3 383,80 € -14,6% -7,3%	20 199,20 € 62,30 € 0,3% 0,2%	21 559,20 € 1 673,00 € 8,4% 4,2%	21 726,20 € 823,30 € 3,9% 2,0%	19 486,20 € 1 943,40 € 11,1% 5,5%	18 511,80 € 2 914,20 € 18,7% 9,3%	17 238,00 € 3 433,10 € 24,9% 12,4%	14 914,10 € 2 078,50 € 16,2% 8,1%
Ano implem. QE 2014 (2014 - 2011)	74 768,80 € 5 373,50 € 7,7% 2,6%	35 675,80 € 2 308,90 € 6,9% 2,3%	34 551,90 € 2 350,90 € 7,3% 2,4%	35 986,70 € 1 240,60 € 3,6% 1,2%	32 890,20 € 1 751,20 € 5,6% 1,9%	26 648,60 € - 766,70 € -2,8% -0,9%	29 591,30 € 1 245,60 € 4,4% 1,5%	29 387,80 € 1 109,40 € 3,9% 1,3%	30 479,60 € - 206,40 € -0,7% -0,2%	37 313,90 € 3 037,30 € 8,9% 3,0%	22 361,70 € - 2 673,90 € -10,7% -3,6%	24 713,20 € 526,30 € 2,2% 0,7%	19 406,40 € - 310,90 € -1,6% -0,5%	21 150,70 € 951,50 € 4,7% 1,6%	24 454,10 € 2 894,90 € 13,4% 4,5%	22 757,60 € 1 031,40 € 4,7% 1,6%	21 307,70 € 1 821,50 € 9,3% 3,1%	20 944,90 € 2 433,10 € 13,1% 4,4%	20 672,10 € 3 434,10 € 19,9% 6,6%	17 538,40 € 2 624,30 € 17,6% 5,9%
1º ano QE 2015 (2014 - 2009)	77 798,70 € 3 029,90 € 4,1%	36 855,30 € 1 179,50 € 3,3%	35 835,30 € 1 283,40 € 3,7%	37 369,80 € 9 832,10 € 3,8%	34 050,60 € 1 160,40 € 3,5%	27 814,20 € 1 165,60 € 4,4%	30 757,20 € 1 165,90 € 3,9%	30 728,60 € 1 340,80 € 4,6%	31 562,00 € 1 082,40 € 3,6%	50 477,40 € 13 163,50 € 35,3%	23 528,00 € 1 166,30 € 5,2%	25 905,40 € 1 192,20 € 4,8%	19 678,50 € 272,10 € 1,4%	22 164,50 € 1 013,80 € 4,8%	25 965,40 € 1 511,30 € 6,2%	23 864,40 € 1 106,80 € 4,9%	22 328,20 € 1 020,50 € 4,8%	21 611,30 € 666,40 € 3,2%	21 585,90 € 913,80 € 4,4%	18 589,50 € 1 051,10 € 6,0%
2º ano QE 2016	77 382,80 € - 415,90 € -0,5%	36 674,30 € - 181,00 € -0,5%	35 781,40 € - 53,90 € -0,2%	37 511,30 € 141,50 € 0,4%	33 977,10 € - 73,50 € -0,2%	27 900,20 € 86,00 € 0,3%	30 347,10 € - 410,10 € -1,3%	30 773,10 € 44,50 € 0,1%	31 489,60 € - 72,40 € -0,2%	50 572,60 € 95,20 € 0,2%	23 672,80 € 144,80 € 0,6%	26 535,90 € 630,50 € 2,4%	19 537,30 € - 141,20 € -0,7%	22 398,20 € 233,70 € 1,1%	26 498,20 € 532,80 € 2,1%	24 051,10 € 186,70 € 0,8%	22 397,10 € 68,90 € 0,3%	21 490,10 € - 121,20 € -0,6%	21 870,60 € 284,70 € 1,3%	18 980,30 € 390,80 € 2,1%
16 anos de EURO 2000 (2000 - 2000)	48 485,40 €	25 687,30 €	23 913,10 €	27 678,90 €	24 517,80 €	23 675,70 €	23 019,20 €	22 225,30 €	23 435,40 €	26 436,30 €	18 651,10 €	18 863,60 €	17 098,50 €	16 544,90 €	16 018,00 €	15 812,10 €	9 948,40 €	8 253,00 €	7 408,90 €	7 024,90 €
2016 (2016 - 2000)	77 382,80 € 28 897,40 € 59,6% 3,7%	36 674,30 € 10 987,00 € 42,8% 2,7%	35 781,40 € 11 868,30 € 49,6% 3,1%	37 511,30 € 9 832,40 € 35,5% 2,2%	33 977,10 € 9 459,30 € 38,6% 2,4%	27 900,20 € 4 224,50 € 17,8% 1,1%	30 347,10 € 7 327,90 € 31,8% 2,0%	30 773,10 € 8 547,80 € 38,5% 2,4%	31 489,60 € 8 054,20 € 34,4% 2,1%	50 572,60 € 24 136,30 € 91,3% 5,7%	23 672,80 € 5 021,70 € 26,9% 1,7%	26 535,90 € 7 672,30 € 40,7% 2,5%	19 537,30 € 2 438,80 € 14,3% 0,9%	22 398,20 € 5 853,30 € 35,4% 2,2%	26 498,20 € 10 480,20 € 65,4% 4,1%	24 051,10 € 12 448,70 € 52,1% 3,3%	22 397,10 € 13 237,10 € 125,1% 7,8%	21 490,10 € 14 461,70 € 160,4% 10,0%	21 870,60 € 14 846,70 € 195,2% 12,2%	18 980,30 € 11 955,40 € 170,2% 10,6%
Ranking 2000	> média	> média	> média	> média	> média	> média	> média	média ZE	++ MÉDIA	++ MÉDIA										
Ranking 2016	> média	> média	> média	> média	> média	- MÉDIA	- MÉDIA	média ZE	++ MÉDIA	++ MÉDIA										

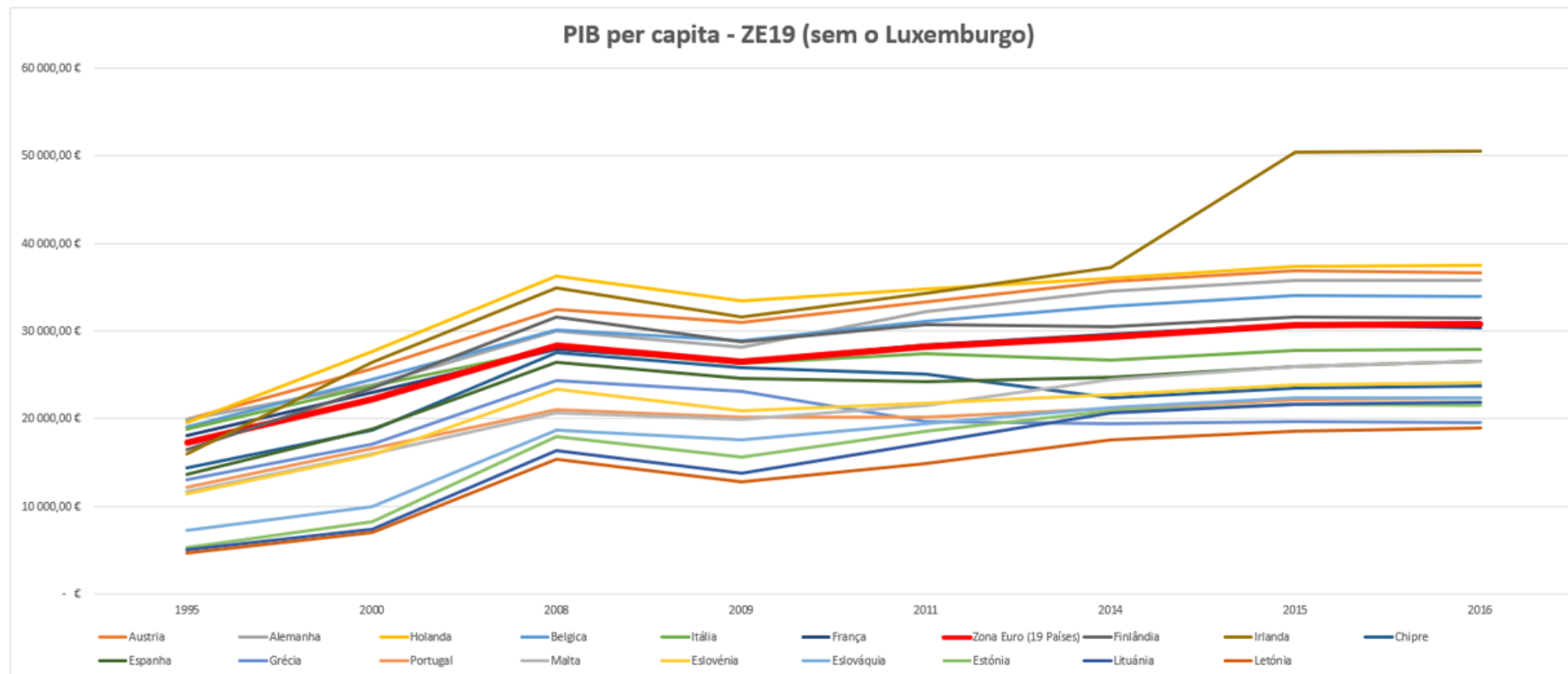
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3 - PIB per Capita - ZE19



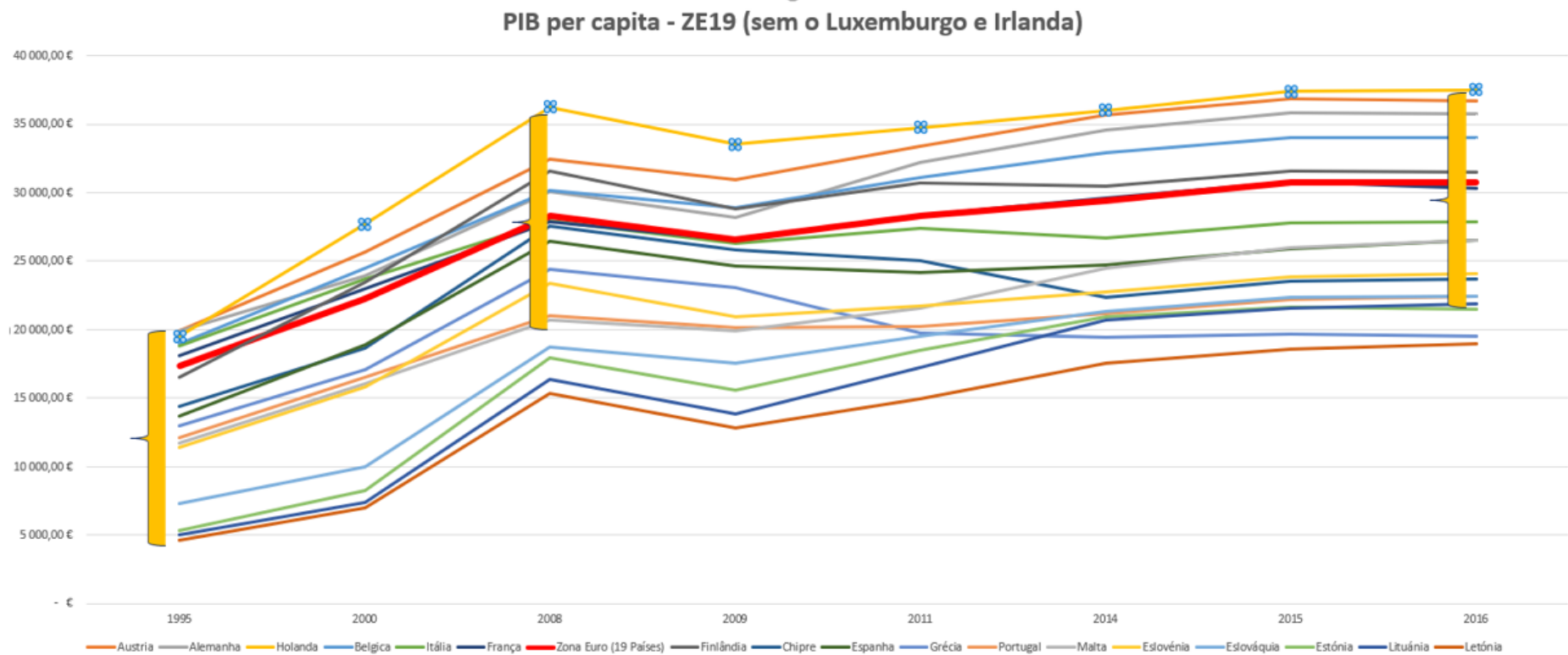
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 4 - PIB per capita - ZE19 (Sem o Luxemburgo)



Fonte: Elaboração própria.

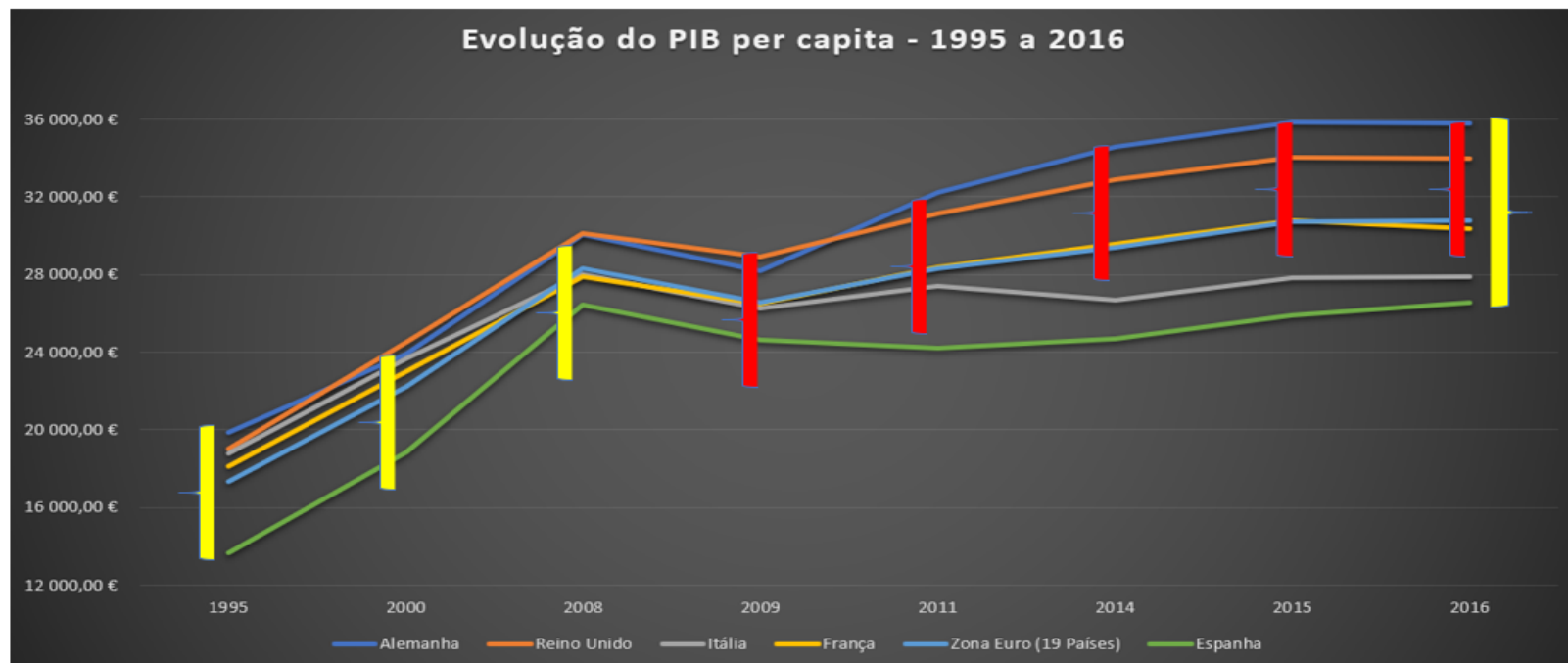
Gráfico 5 - PIB per capita - ZE19 (Sem o Luxemburgo e Irlanda)



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 6 - Evolução do PIB per capita - 1995 a 2016

Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1995	19 886,40 €	19 001,30 €	18 794,40 €	18 107,40 €	17 326,90 €	13 677,20 €
2000	23 913,10 €	24 517,80 €	23 675,70 €	23 019,20 €	22 225,30 €	18 863,60 €
2008	30 055,80 €	30 138,70 €	27 980,50 €	27 870,60 €	28 298,10 €	26 447,40 €
2009	28 180,70 €	28 916,10 €	26 257,30 €	26 505,70 €	26 553,10 €	24 641,70 €
2011	32 201,00 €	31 139,00 €	27 415,30 €	28 345,70 €	28 278,40 €	24 186,90 €
2014	34 551,90 €	32 890,20 €	26 648,60 €	29 591,30 €	29 387,80 €	24 713,20 €
2015	35 835,30 €	34 050,60 €	27 814,20 €	30 757,20 €	30 728,60 €	25 905,40 €
2016	35 781,40 €	33 977,10 €	27 900,20 €	30 347,10 €	30 773,10 €	26 535,90 €



Fonte: Elaboração própria.

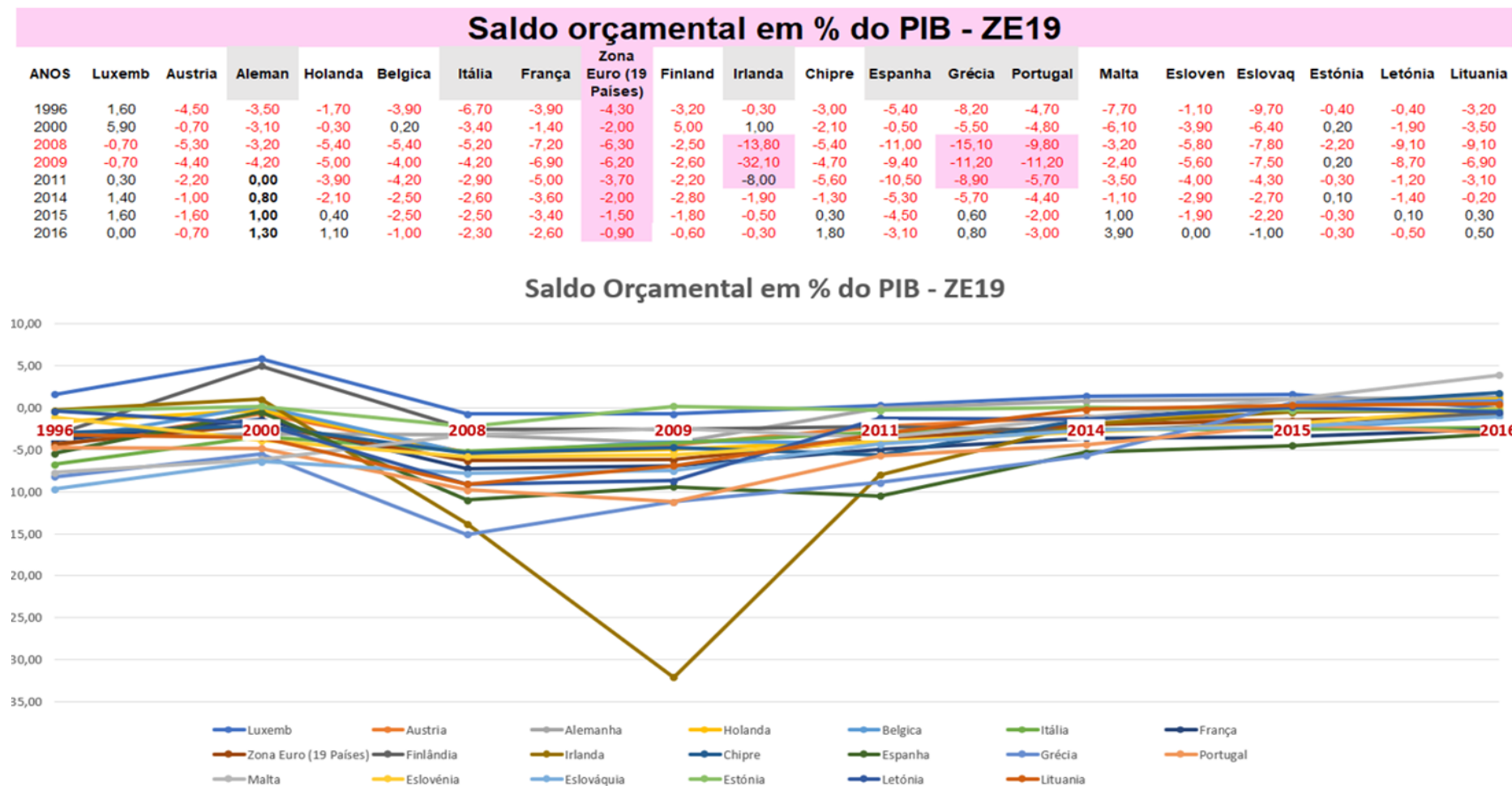
Saldo orçamental

O défice (-) ou o excedente (+) público é o saldo global das contas das administrações públicas. Resulta da diferença entre as receitas e as despesas públicas no final de cada ano. Quando as receitas ultrapassam as despesas, o saldo positivo costuma chamar-se excedente orçamental. Quando as despesas ultrapassam as receitas, o saldo negativo costuma chamar-se défice orçamental. Este saldo é usualmente expresso em percentagem do PIB.

Relativamente aos países da ZE, percebe-se que após a crise de 2008, a Alemanha foi o país que mais rapidamente recuperou, sendo que a partir de 2014 passou mesmo a apresentar excedentes orçamentais, sendo o único país, entre os 5 maiores países da UE a conseguir saldos orçamentais positivos a partir do ano 2011.

Por outro lado a Irlanda juntamente com Portugal e Grécia nos anos 2008 e 2009 tiveram saldos orçamentais negativos que ultrapassaram os 2 dígitos, sendo intervencionados pelo FMI.

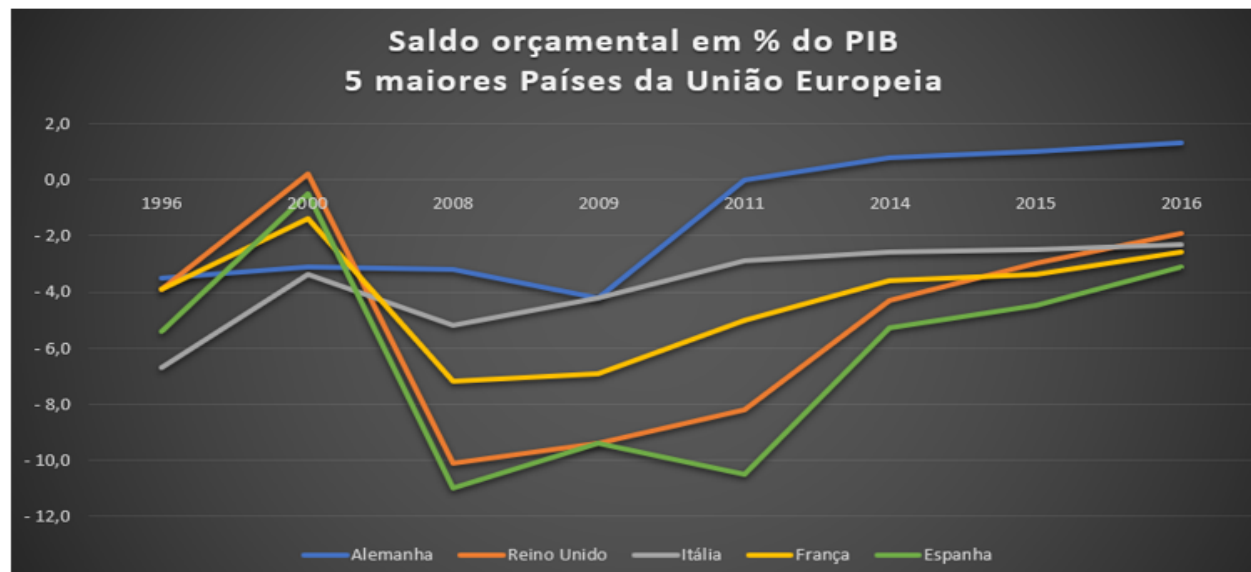
Gráfico 7 - Saldo orçamental em % do PIB - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 8 - Saldo orçamental em % do PIB - 5 maiores países da UE

Saldo orçamental em % do PIB - 5 maiores países da UE						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	-3,5	-3,9	-6,7	-3,9	-4,3	-5,4
2000	-3,1	0,2	-3,4	-1,4	-2,0	-0,5
2008	-3,2	-10,1	-5,2	-7,2	-6,3	-11,0
2009	-4,2	-9,4	-4,2	-6,9	-6,2	-9,4
2011	0,0	-8,2	-2,9	-5,0	-3,7	-10,5
2014	0,8	-4,3	-2,6	-3,6	-2,0	-5,3
2015	1,0	-3,0	-2,5	-3,4	-1,5	-4,5
2016	1,3	-1,9	-2,3	-2,6	-0,9	-3,1



Fonte: Elaboração própria.

Dívida bruta em % do PIB

A dívida pública é o dinheiro que as administrações públicas devem em termos acumulados. A dívida não diz respeito apenas a cada ano, mas à soma dos sucessivos défices públicos anuais acumulados ao longo do tempo até esse ano. É usualmente expressa em percentagem do PIB.

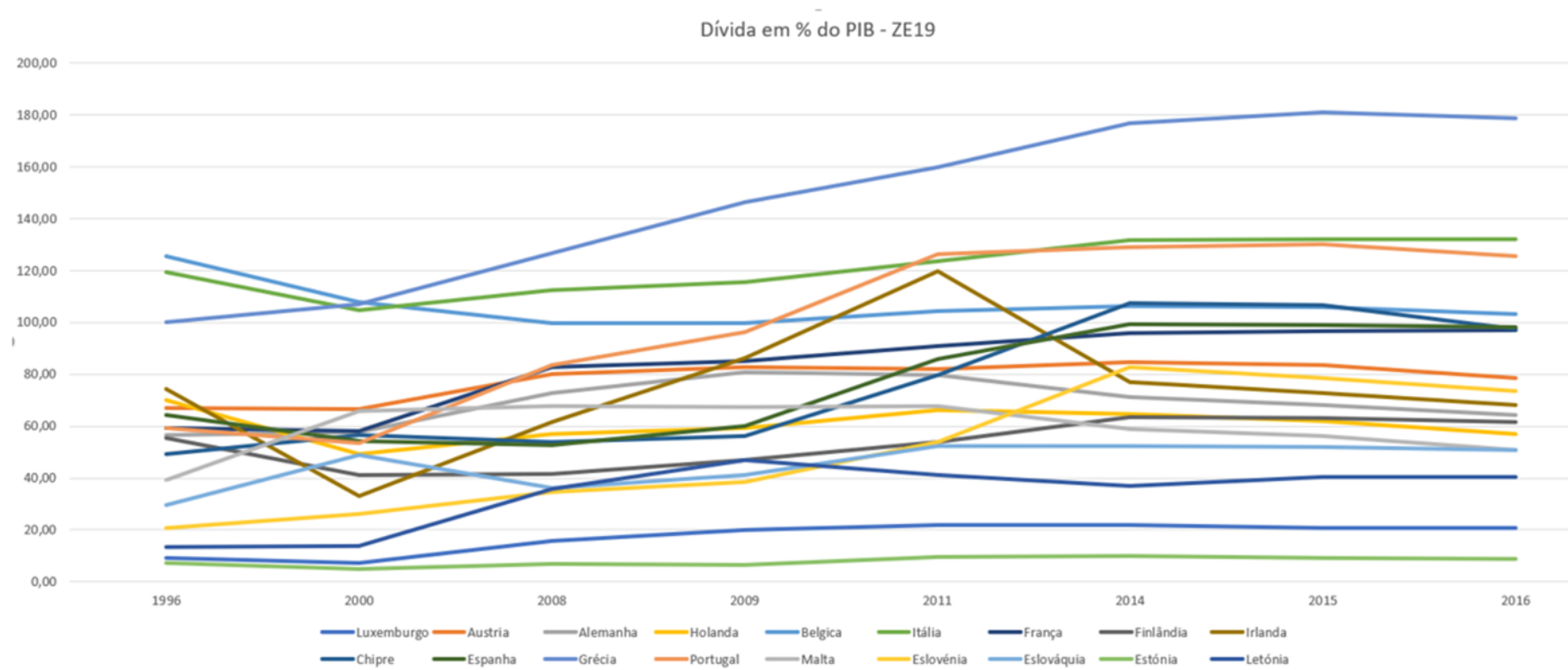
Segundo o procedimento relativo aos défices excessivos, a dívida pública é o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em curso no final do ano do sector administrações públicas, com exceção das responsabilidades cujos ativos financeiros correspondentes são detidos pelo sector administrações públicas.

A dívida pública é constituída pelas responsabilidades das administrações públicas nas categorias seguintes: numerário e depósitos, títulos a curto prazo, obrigações, outros créditos a curto prazo, bem como outros créditos a médio e longo prazo, de acordo com as definições do Sistema Europeu de Contas. (Regulamento (CE) nº 3605/93 do Conselho, de 22 de novembro de 1993, relativo à aplicação do protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos).

Como se percebe pelo gráfico 9, a dívida em percentagem do PIB apresenta diferenças substanciais entre os países da ZE. Grécia, Itália e Portugal têm as suas dívidas muito acima dos 100% e a generalidade dos países não cumprem com os critérios de convergência da dívida sobre o PIB (<60%).

Analisando os 5 maiores países da ZE observa-se que a partir de 2011 os países conseguiram estabilizar o crescimento das suas dívidas, sendo a Alemanha o único país a conseguir reduzir o peso da sua dívida sobre o PIB, estando neste momento nos 64,1%.

Gráfico 9 - Dívida em % do PIB - ZE19

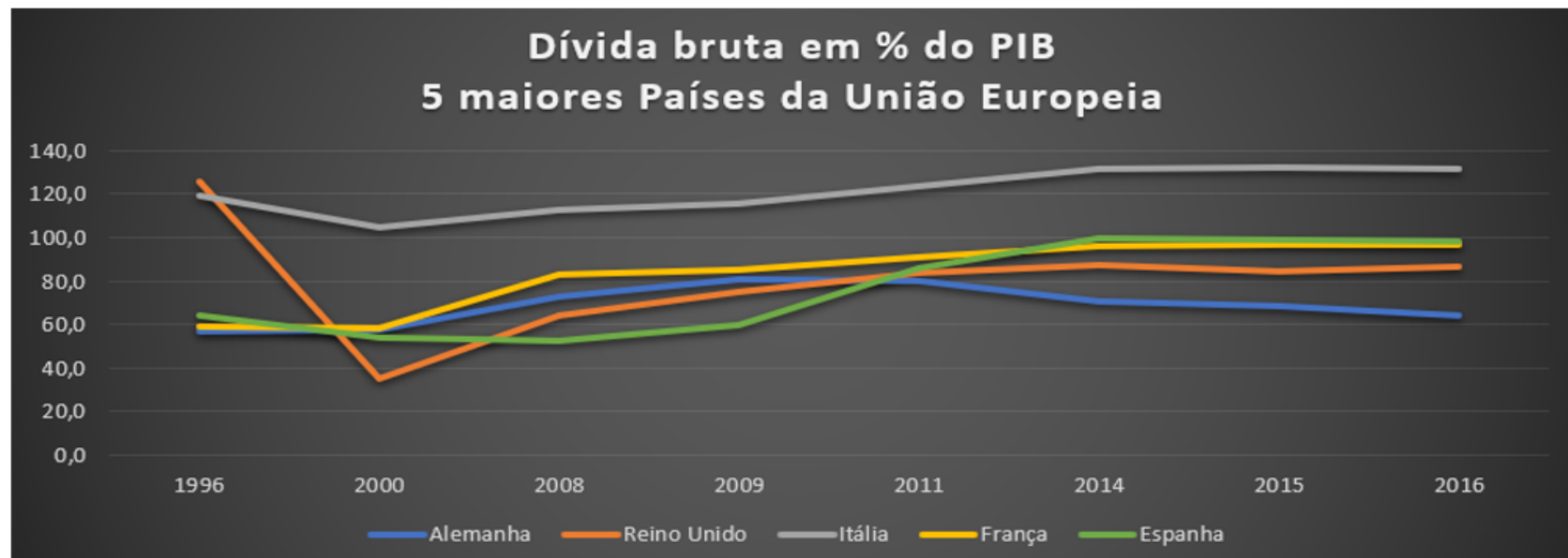


Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 10 - Dívida bruta em % do PIB - 5 maiores países da UE

Dívida bruta em % do PIB - 5 maiores Países da EU

Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	56,6	125,4	119,1	59,1	72,7	64,2
2000	57,7	35,2	104,7	58,1	67,0	54,2
2008	72,6	64,3	112,5	82,9	79,2	52,8
2009	80,9	75,3	115,4	85,1	84,6	60,1
2011	79,8	84,0	123,4	90,7	89,7	85,7
2014	71,0	87,2	131,5	95,8	90,0	99,4
2015	68,2	84,4	132,0	96,6	89,0	99,0
2016	64,1	86,6	131,9	97,0	86,7	98,3



Fonte: Elaboração própria.

Dívida externa

A dívida externa líquida é a diferença entre o que o país deve ao estrangeiro e o que tem a haver do estrangeiro. A dívida não diz respeito apenas a cada ano, mas à soma dos sucessivos défices externos anuais acumulados ao longo do tempo até esse ano. É usualmente expressa em percentagem do PIB.

A dívida externa (ou endividamento externo), em determinado momento, é o montante pendente do passivo corrente (e não contingente) que requer pagamento(s) de capital e/ou juros futuramente pelo devedor e que são devidos a não-residentes por residentes de uma economia.

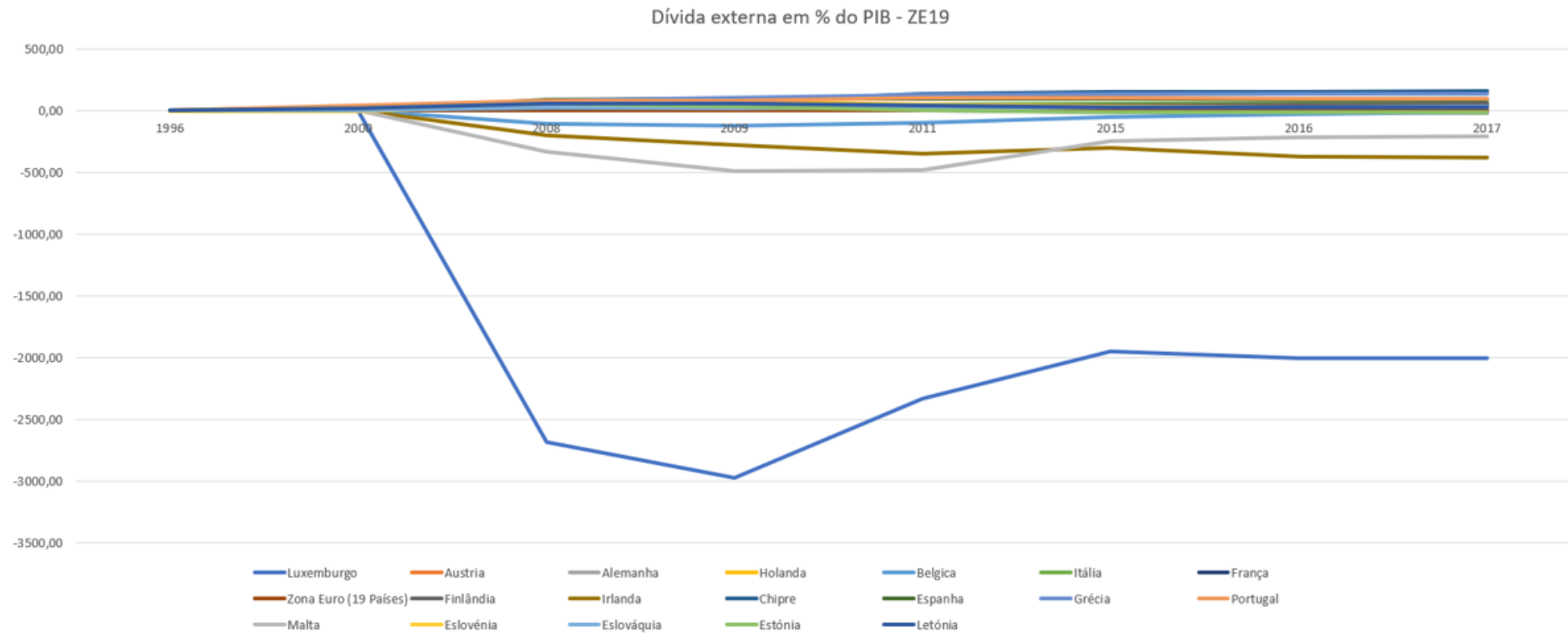
A dívida externa é a parte da dívida de um país que foi emprestada por credores fora do país, incluindo bancos comerciais, outros governos ou instituições financeiras internacionais (como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial).

Os ativos/passivos incluem títulos de dívida, como obrigações, notas e instrumentos do mercado monetário, bem como empréstimos, depósitos, numerário, créditos comerciais e adiantamentos devidos a não-residentes. Os empréstimos devem normalmente ser pagos na moeda em que foram contraídos. A fim de obter a importância necessária, o país que pede o empréstimo pode vender e exportar bens para o país credor.

Da análise do gráfico 11 percebe-se que Luxemburgo, Irlanda e Alemanha têm dívidas externas negativas.

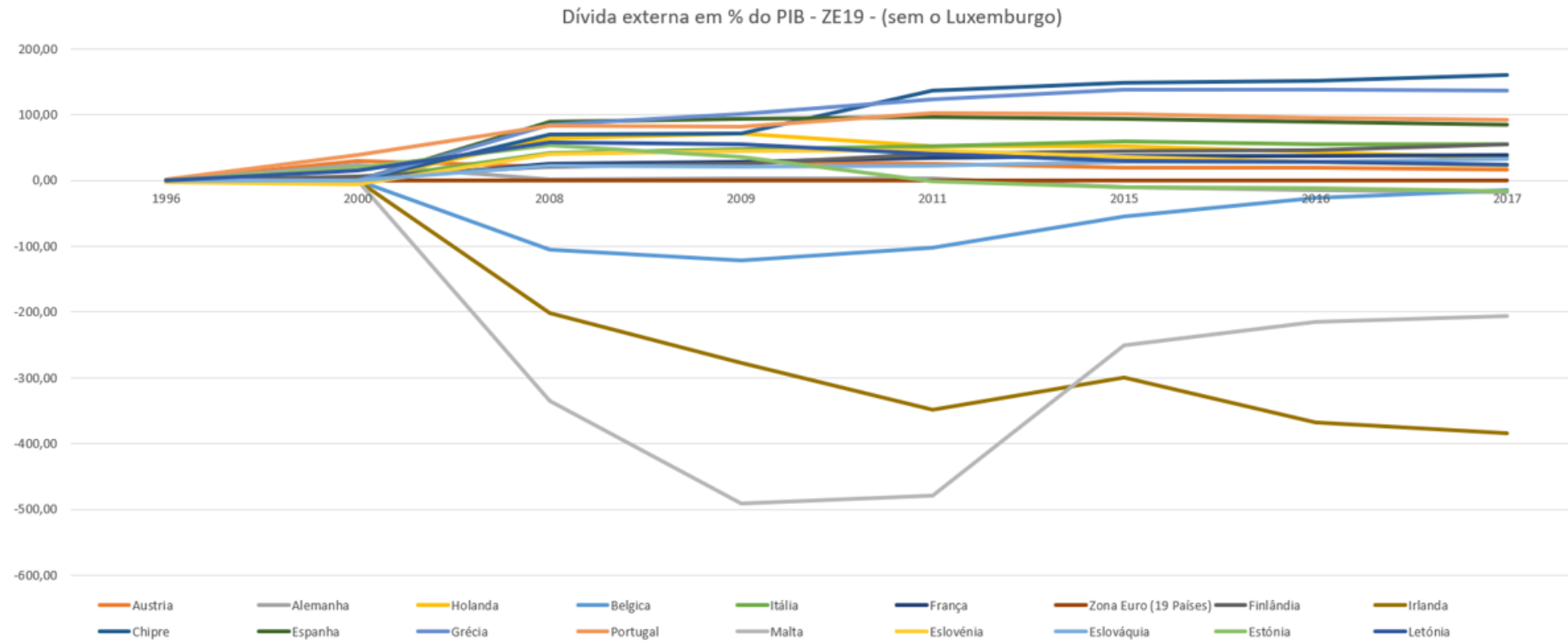
Ao analisar os 5 maiores países da União Europeia, verifica-se que a Alemanha é o único país que tem registado valores negativos nos últimos anos na sua dívida externa (-18,1 em 2016) em percentagem do PIB.

Gráfico 11 - Dívida externa em % do PIB - ZE19



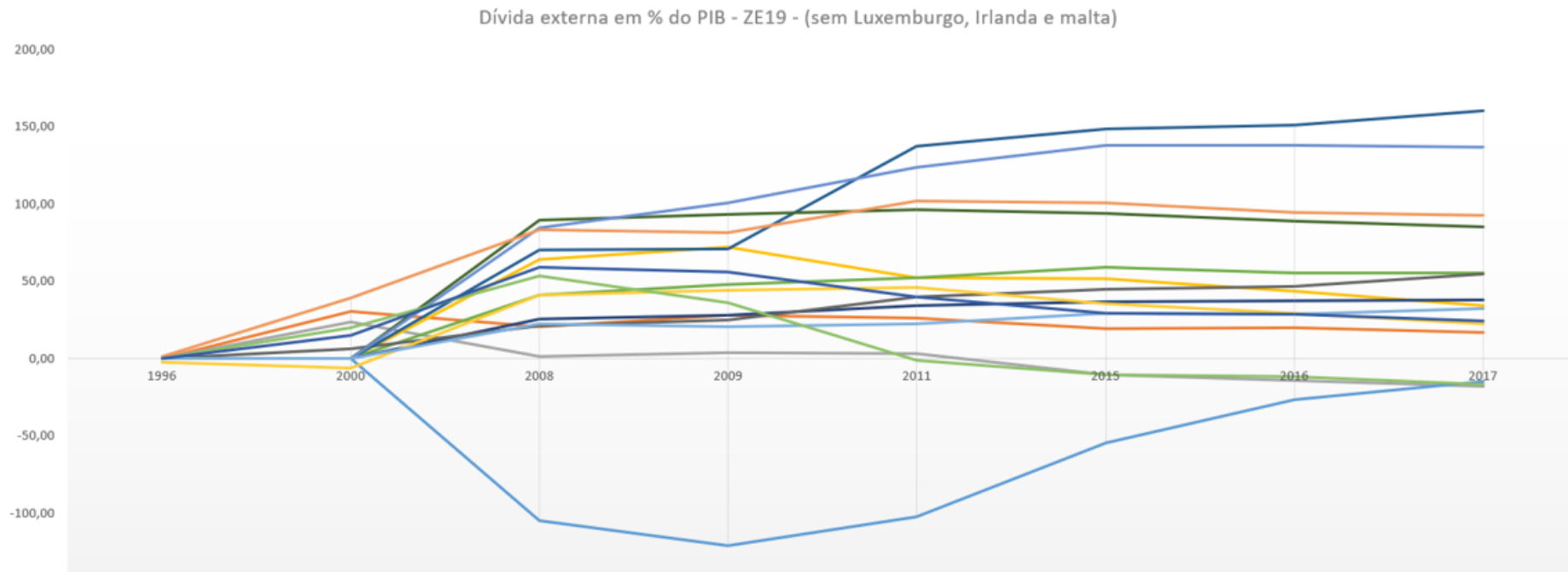
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 12 - Dívida externa em % do PIB - ZE19 (Sem o Luxemburgo)



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 13 - Dívida externa em % do PIB - ZE19 (Sem o Luxemburgo, Irlanda e Malta)

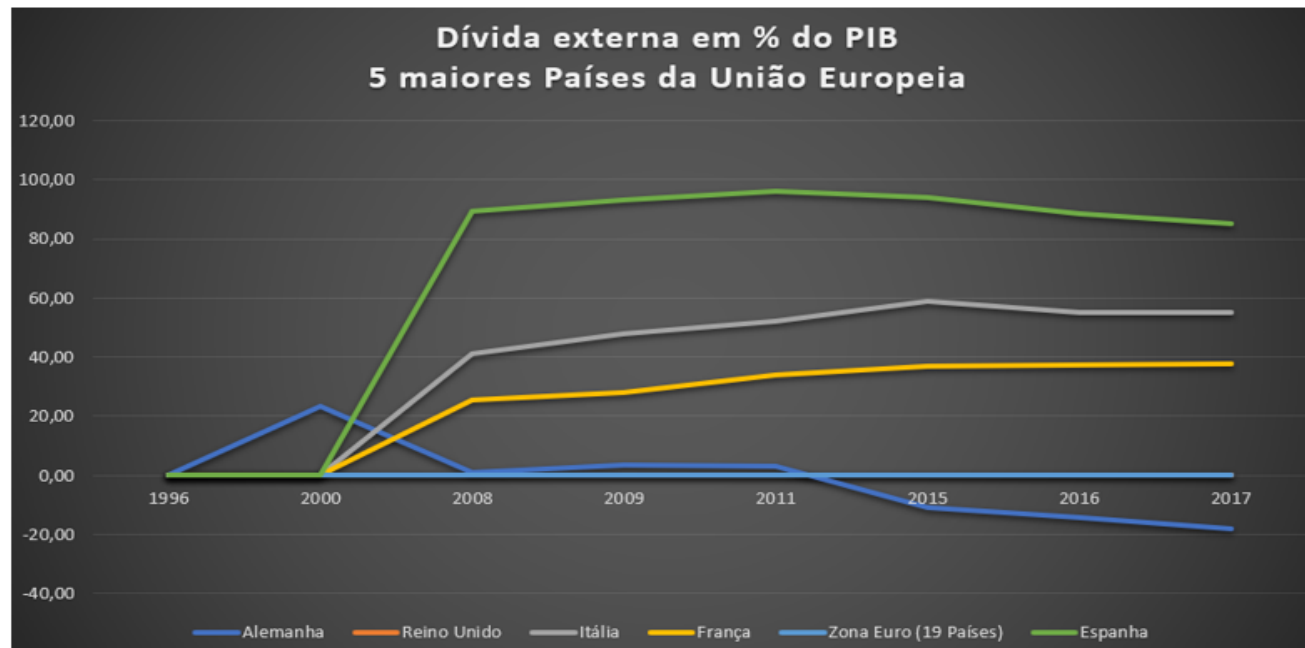


Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 14 - Dívida externa líquida em % do PIB - 5 maiores países da UE

Dívida externa líquida em % do PIB - 5 maiores Países da EU

Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000	23,30	0,00	0,00	-0,10	0,00	0,00
2008	1,00	0,00	41,20	25,30	0,00	89,20
2009	3,40	0,00	47,70	28,10	0,00	93,20
2011	3,00	0,00	52,30	33,80	0,00	95,85
2015	-10,80	0,00	59,00	36,70	0,00	94,00
2016	-14,20	0,00	55,00	37,50	0,00	88,50
2017	-18,10	0,00	55,10	37,90	0,00	84,90



Fonte: Elaboração própria.

Taxa de juro de obrigações do tesouro a 10 anos

As Obrigações do Tesouro (OT) são títulos de dívida pública emitidos pelo Estado, de modo a obter financiamento adicional quando as despesas públicas excedem as receitas, sendo o principal instrumento utilizado pelos Estados para satisfazer as suas necessidades de financiamento. As OT são valores mobiliários de médio e longo prazo, cuja emissão se efetua através de operações sindicadas, leilões ou por operações de subscrição limitada (tapping) e que podem ser emitidas com: prazos entre 1 e 50 anos; com ou sem cupão (cupão zero); taxa de juro fixa; amortizáveis no vencimento pelo seu valor nominal e possibilidade de destaque de direitos (stripping).

Como se percebe pelo gráfico 15, a ZE viveu anos de grande instabilidade. A Grécia e Portugal viveram períodos de grande instabilidade tendo mesmo sido intervencionados pelas instâncias internacionais.

Analisando os 5 maiores países da UE, percebe-se que a Alemanha é o país com menores taxas, com diferenças substanciais face aos restantes países.

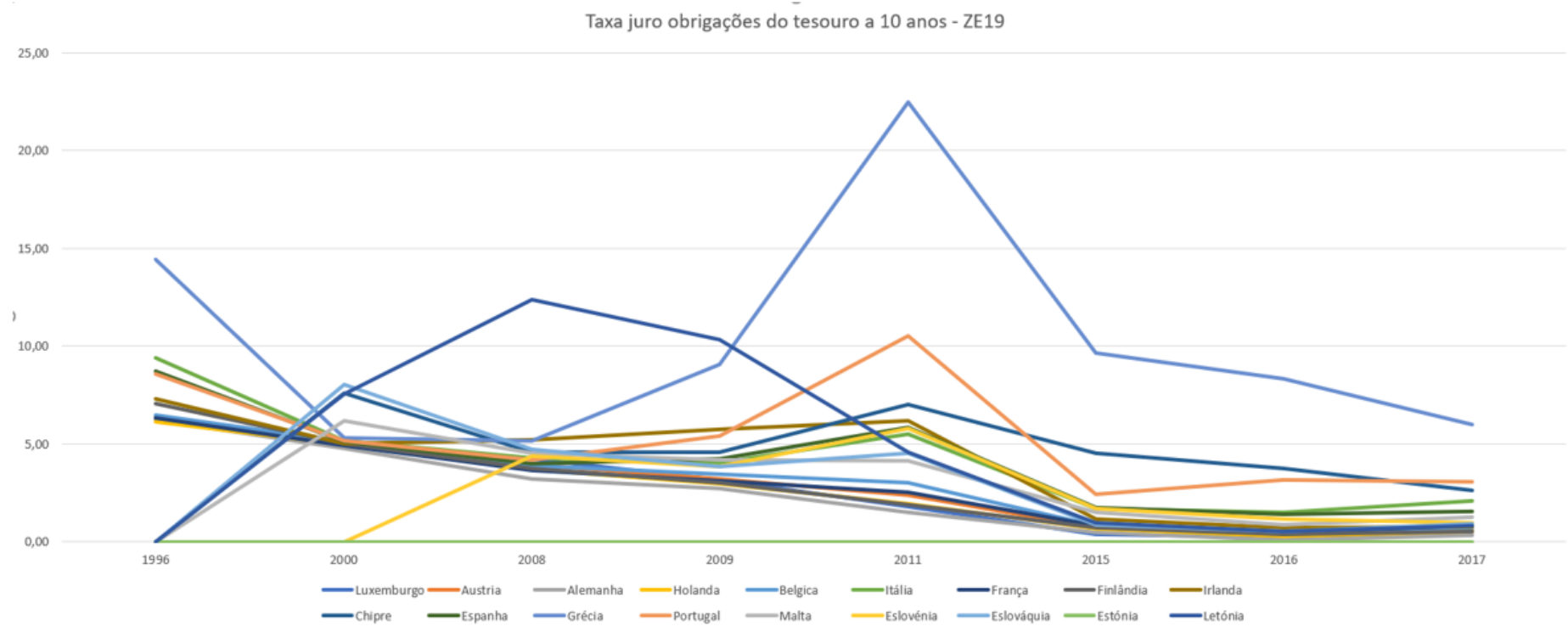
Se forem tomadas em consideração as dívidas de cada um dos países, compreende-se a importância das taxas de juro no equilíbrio orçamental de cada um dos Países.

Recorrendo à teoria, pode considerar-se que poderia ter sido importante para os vários países da ZE e para a própria harmonização da ZE a aplicação das Eurobonds. A partilha de risco através das eurobonds (possibilidade que teve a firme oposição da Alemanha) permitira que os Países da Zona Euro usufruíssem da mesma taxa de juro com os consequentes ganhos orçamentais associados.

A título de exemplo, no caso de Portugal com uma dívida de 250 mil milhões de euros uma descida da taxa de juro de 1% permitiria uma poupança de 2,5 mil milhões de euros, o que representaria uma melhoria substancial do défice orçamental.

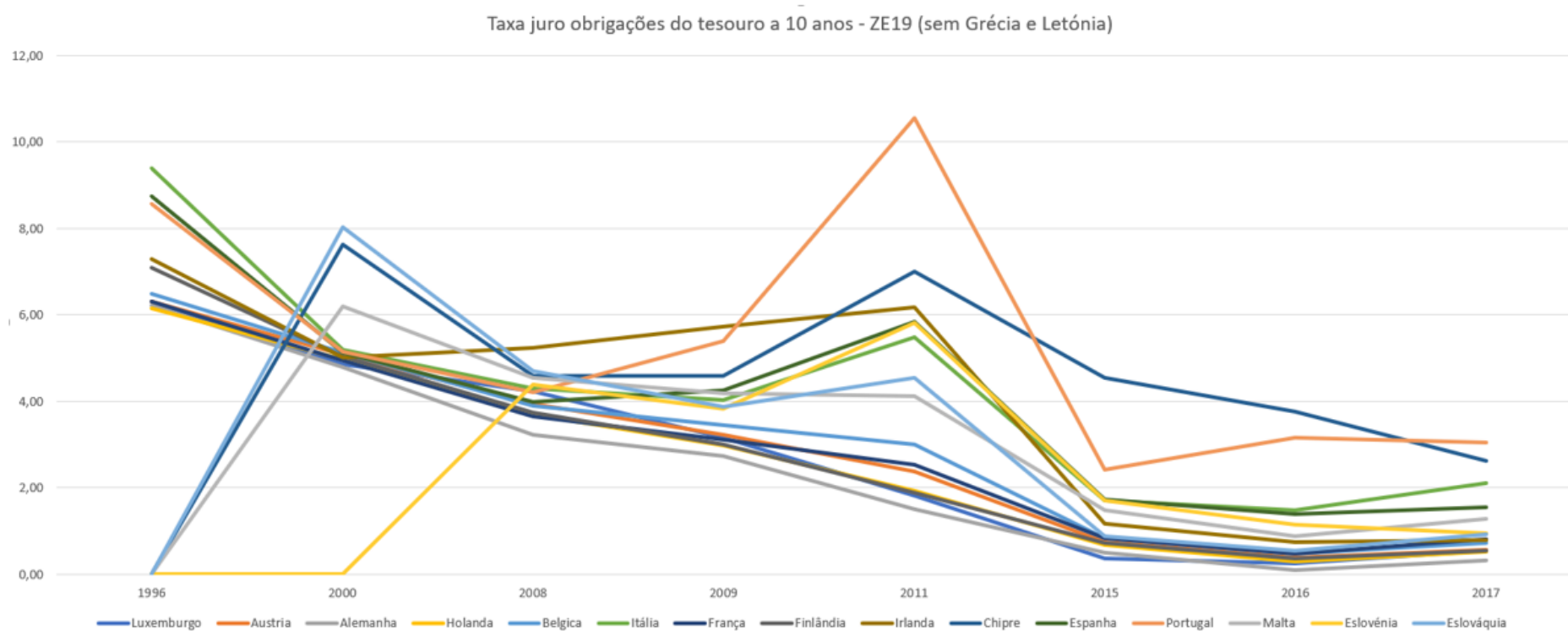
Para termos uma ideia do valor relativo desse valor, as despesas com a saúde em Portugal totalizam cerca de 8 mil milhões de euros anuais, ora essa poupança de 1% na taxa de juro equivale a mais de 30% do orçamento da saúde Português.

Gráfico 15 - Taxa juro obrigações do tesouro a 10 anos - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

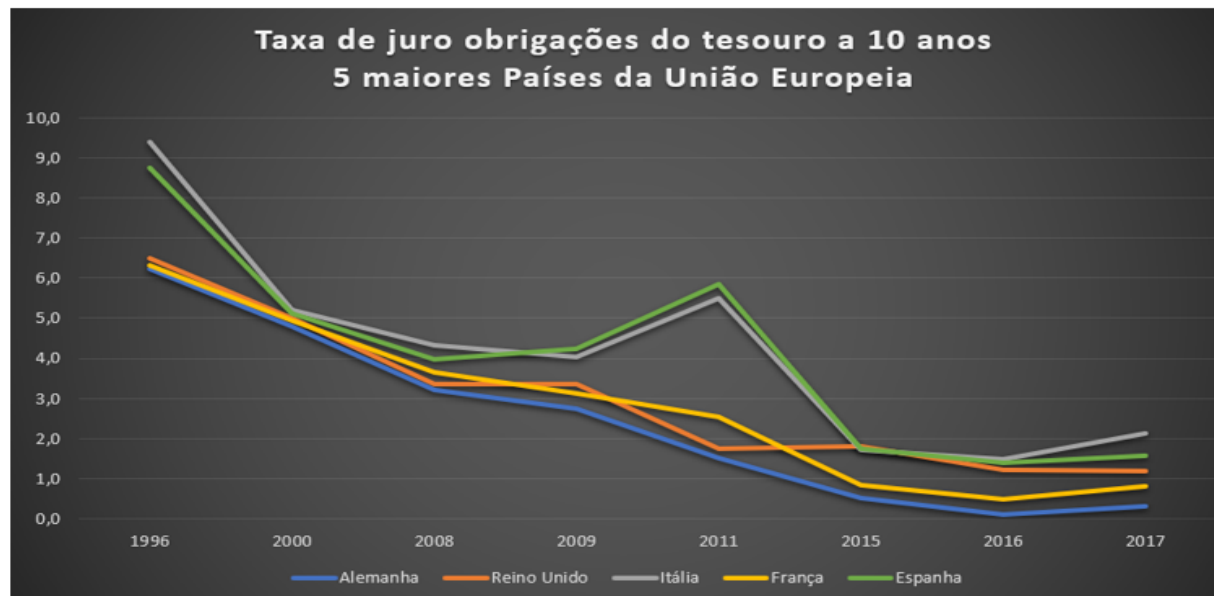
Gráfico 16 - Taxa juro obrigações do tesouro a 10 anos - ZE19 (sem Grécia e Letónia)



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 17 - Taxa juro obrigações do tesouro a 10 anos - 5 maiores países da UE

Taxa de juro de obrigações do tesouro a 10 anos 5 maiores Países da UE						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	6,2	6,5	9,4	6,3	0,0	8,7
2000	4,8	5,0	5,2	4,9	0,0	5,1
2008	3,2	3,4	4,3	3,7	0,0	4,0
2009	2,7	3,4	4,0	3,1	0,0	4,3
2011	1,5	1,7	5,5	2,5	0,0	5,9
2015	0,5	1,8	1,7	0,8	0,0	1,7
2016	0,1	1,2	1,5	0,5	0,0	1,4
2017	0,3	1,2	2,1	0,8	0,0	1,6



Fonte: Elaboração própria.

Balança Comercial

A Balança Comercial regista o valor dos bens e dos serviços que um país vende e compra ao estrangeiro. Na relação do país com o exterior, isto é, com o resto do mundo, o saldo da Balança Comercial mostra se o país exporta mais do que importa (saldo positivo ou excedente comercial) ou se importa mais do que exporta (saldo negativo ou défice comercial).

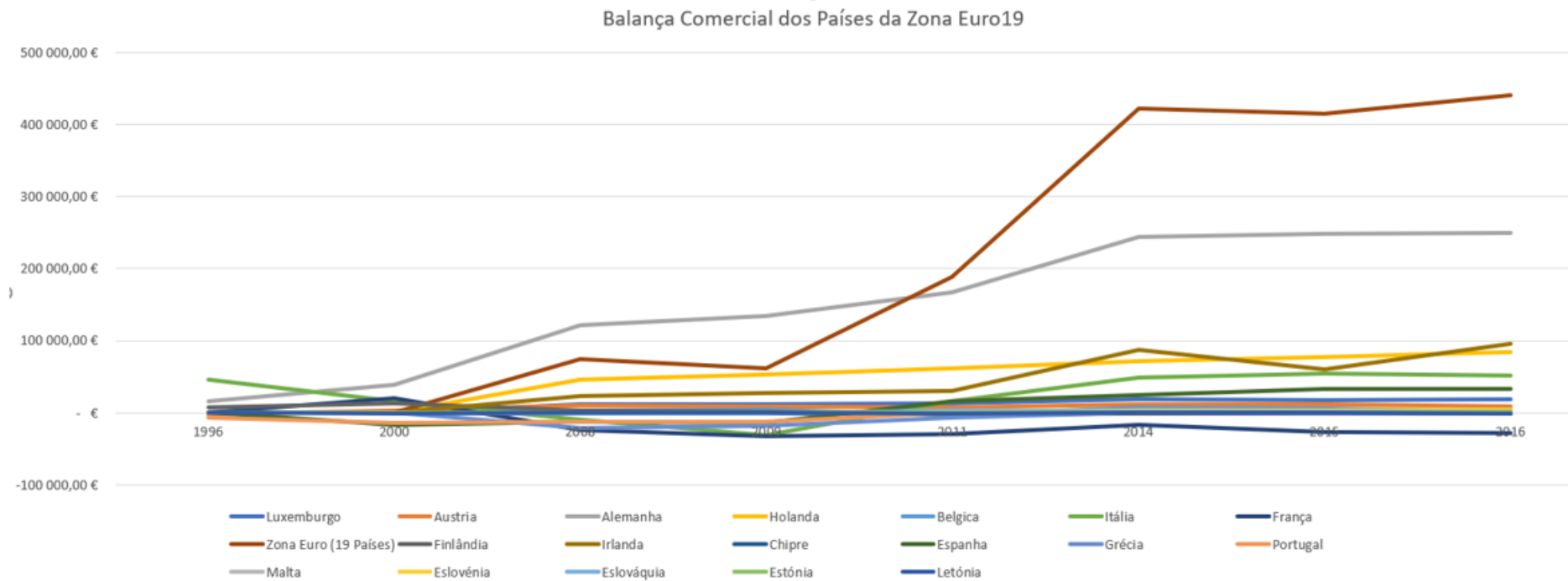
Diferença entre exportações e importações de bens e serviços. Pode ser calculada separadamente para transações de bens e de serviços. Exportações de bens e serviços consistem em transações de bens e serviços (vendas, trocas diretas, ofertas ou doações) de residentes para não residentes. Importações de bens e serviços consistem em transações de bens e serviços (compras, trocas diretas, ofertas ou doações) de não residentes para residentes.

Como se percebe pelo gráfico 18, a Alemanha destaca-se dos restantes países, sendo que o seu saldo representa mais de 50% de todos os países da ZE (250 mil milhões de euros).

Analisando a evolução das Balanças Comerciais dos 5 maiores países da ZE nota-se que a Alemanha que no início da ZE em 2000 tinha uma BC de 38 mil milhões de euros, 16 anos depois consegue ter uma Balança Comercial superior a todos os restantes Países juntos.

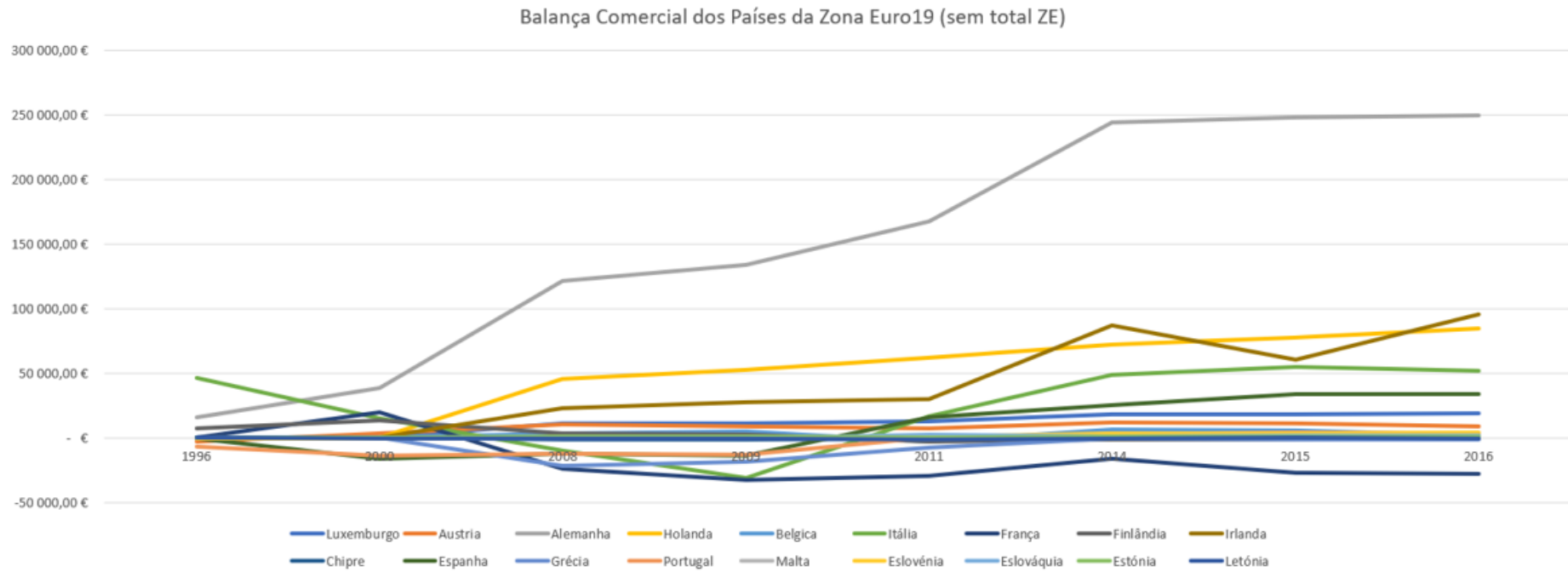
Não é de descurar, na recente decisão de saída do Reino Unido da UE, a grande discrepância dos saldos comerciais dos vários países e o desequilíbrio que isso representa na relação comercial entre os países.

Gráfico 18 - Balança Comercial dos países da Zona Euro mais ZE19



Fonte: Elaboração própria.

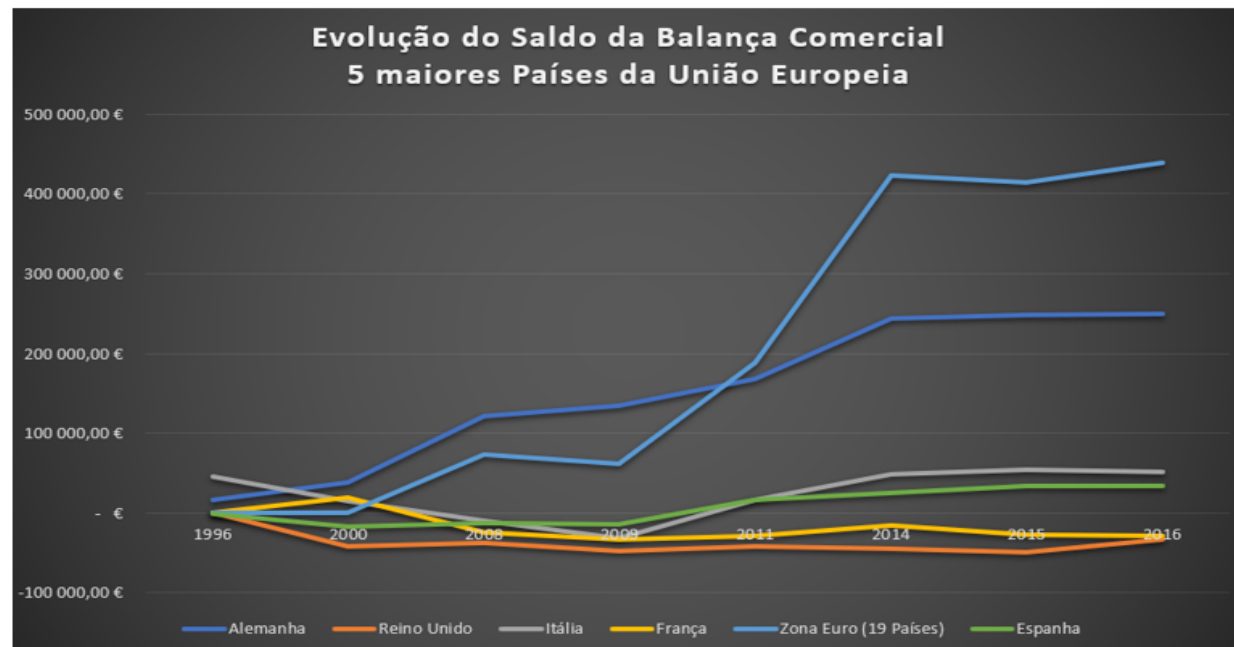
Gráfico 19 - Balança Comercial dos países da Zona Euro sem total ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 20 - Evolução saldo da Balança Comercial - 5 maiores países da UE

Evolução do saldo da Balança Comercial 5 maiores Países da UE						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	15 808,00 €	- €	46 258,00 €	- €	- €	307,00 €
2000	38 440,00 €	- 41 841,20 €	15 405,00 €	20 059,00 €	- €	16 435,00 €
2008	121 518,00 €	- 37 610,10 €	9 463,00 €	23 653,00 €	74 100,00 €	11 931,00 €
2009	134 107,00 €	- 48 193,00 €	30 909,00 €	32 441,00 €	62 319,00 €	13 879,00 €
2011	167 625,00 €	- 41 254,00 €	16 707,00 €	29 258,00 €	188 119,00 €	15 999,00 €
2014	244 226,00 €	- 44 463,00 €	48 489,00 €	16 099,00 €	422 628,00 €	25 252,00 €
2015	248 051,00 €	- 49 628,10 €	54 750,00 €	26 800,00 €	414 811,00 €	33 672,00 €
2016	249 439,00 €	- 32 624,90 €	51 802,00 €	28 171,00 €	439 966,00 €	33 539,00 €



Fonte: Elaboração própria.

Balança de Bens

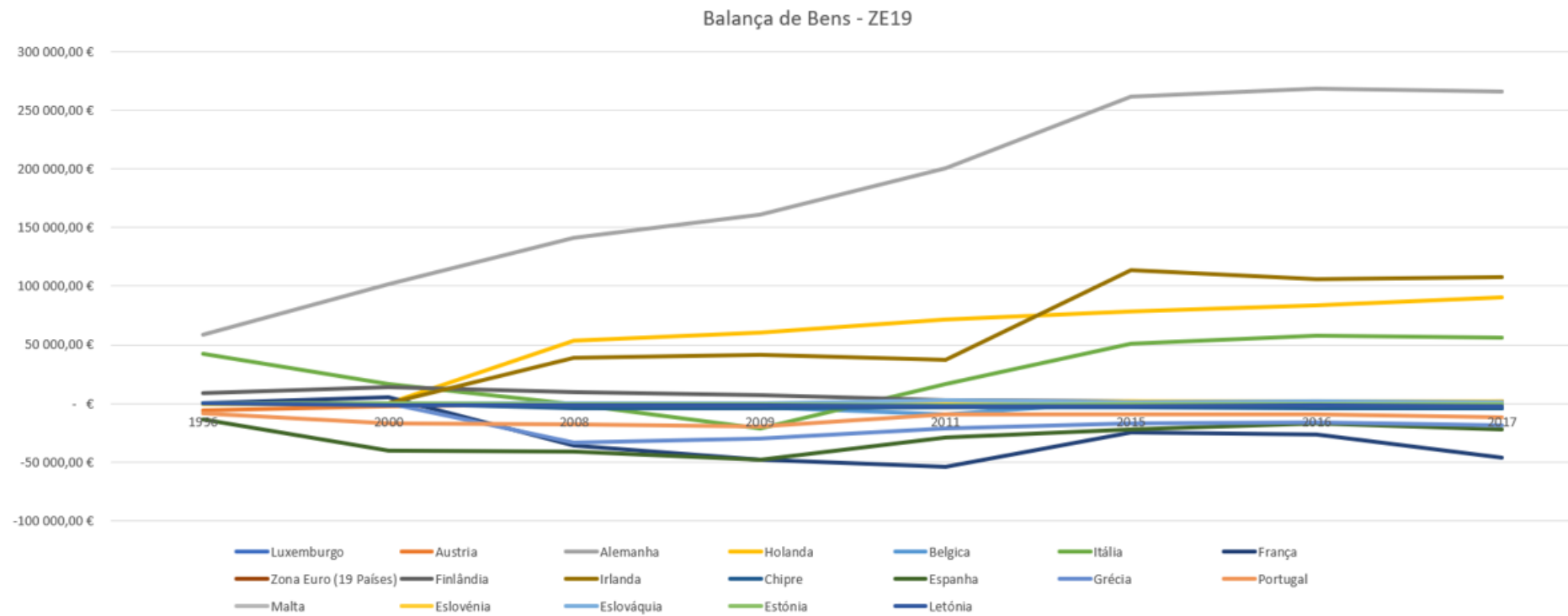
Os bens incluem todo o tipo de mercadorias como máquinas, veículos, combustíveis, alimentos, minerais, metais, vestuário, calçado e outros produtos que se distinguem dos serviços por serem palpáveis. Na relação do país com o exterior, isto é, com o resto do mundo, o saldo da Balança de Bens mostra se o país exporta mais do que importa (saldo positivo ou excedente) ou se importa mais do que exporta (saldo negativo ou défice).

Esta componente abrange os bens móveis de uma transmissão de propriedade entre residentes e não residentes. As mercadorias gerais numa base de Balança de Pagamentos abrangem os bens que são objeto de uma alteração da propriedade económica entre um residente e um não residente e não são incluídos noutras categorias específicas, tais como os bens em merchanting e o ouro não monetário, ou no quadro de um serviço. As mercadorias gerais devem ser medidas pelo valor de mercado FOB (free on board). Na contribuição dos países para a compilação dos agregados da União, devem ser incluídas as importações e exportações de mercadorias em comércio de quase trânsito e, para o comércio intra-união, o país parceiro deve ser definido de acordo com o princípio da expedição. O «merchanting» consiste na aquisição de bens por um residente a um não residente combinada com a subsequente revenda dos mesmos bens a outro não residente sem que os bens estejam presentes na economia que compila as contas. O «ouro não monetário» abrange todo o ouro, com exceção do ouro monetário, propriedade de autoridades monetárias e detido como ativo de reserva. O «comércio de quase trânsito» é uma expressão utilizada para definir os bens importados para um Estado-Membro, desalfandegados para livre circulação no território da União (e sujeitos a direitos de importação) por uma entidade não considerada como unidade institucional residente e, em seguida, expedidos para outro Estado-Membro. (metainformação – Comissão Europeia).

Na análise da Balança de Bens, verifica-se que para além da Alemanha, cujo saldo ultrapassa os 260 mil milhões de euros, a Holanda, Irlanda e Itália são os países com maior peso.

Quando se analisam os 5 maiores países da UE, importa destacar para além do superavit alemão, o Reino Unido com uma Balança deficitária em mais de 150 mil milhões de euros.

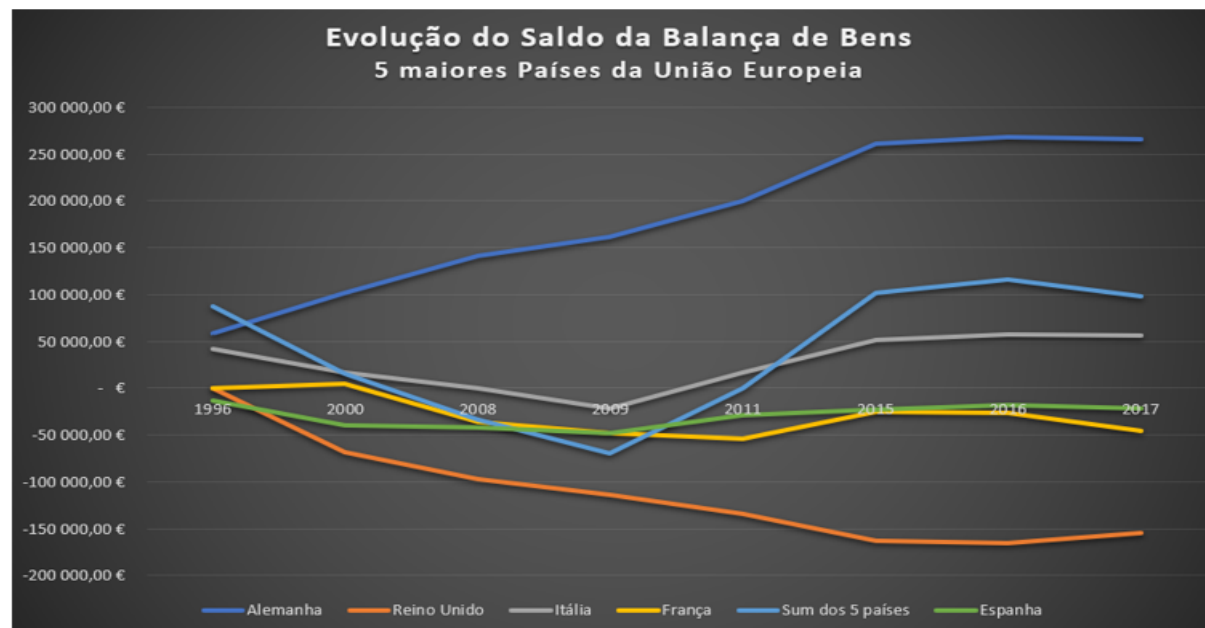
Gráfico 21 - Balança de Bens mais ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 22 - Saldo da Balança de Bens - 5 maiores países da UE

Saldo da Balança de Bens						
5 maiores Países da UEE						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Sum dos 5 países	Espanha
1996	58 812,00 €	- €	42 124,00 €	- €	87 465,00 €	- 13 471,00 €
2000	101 273,00 €	- 67 939,10 €	16 845,00 €	5 265,00 €	15 307,90 €	- 40 136,00 €
2008	141 167,00 €	- 96 991,50 €	426,00 €	- 36 381,00 €	34 103,50 €	- 41 472,00 €
2009	161 148,00 €	- 113 413,60 €	- 21 732,00 €	- 47 882,00 €	69 683,60 €	- 47 804,00 €
2011	200 401,00 €	- 134 155,80 €	16 828,00 €	- 54 116,00 €	292,80 €	- 29 250,00 €
2015	261 134,00 €	- 163 258,70 €	51 106,00 €	- 25 007,00 €	101 670,30 €	- 22 304,00 €
2016	267 999,00 €	- 165 251,60 €	57 657,00 €	- 26 828,00 €	116 152,40 €	- 17 424,00 €
2017	265 555,00 €	- 154 642,50 €	55 664,00 €	- 46 117,00 €	98 457,50 €	- 22 002,00 €



Fonte: Elaboração própria.

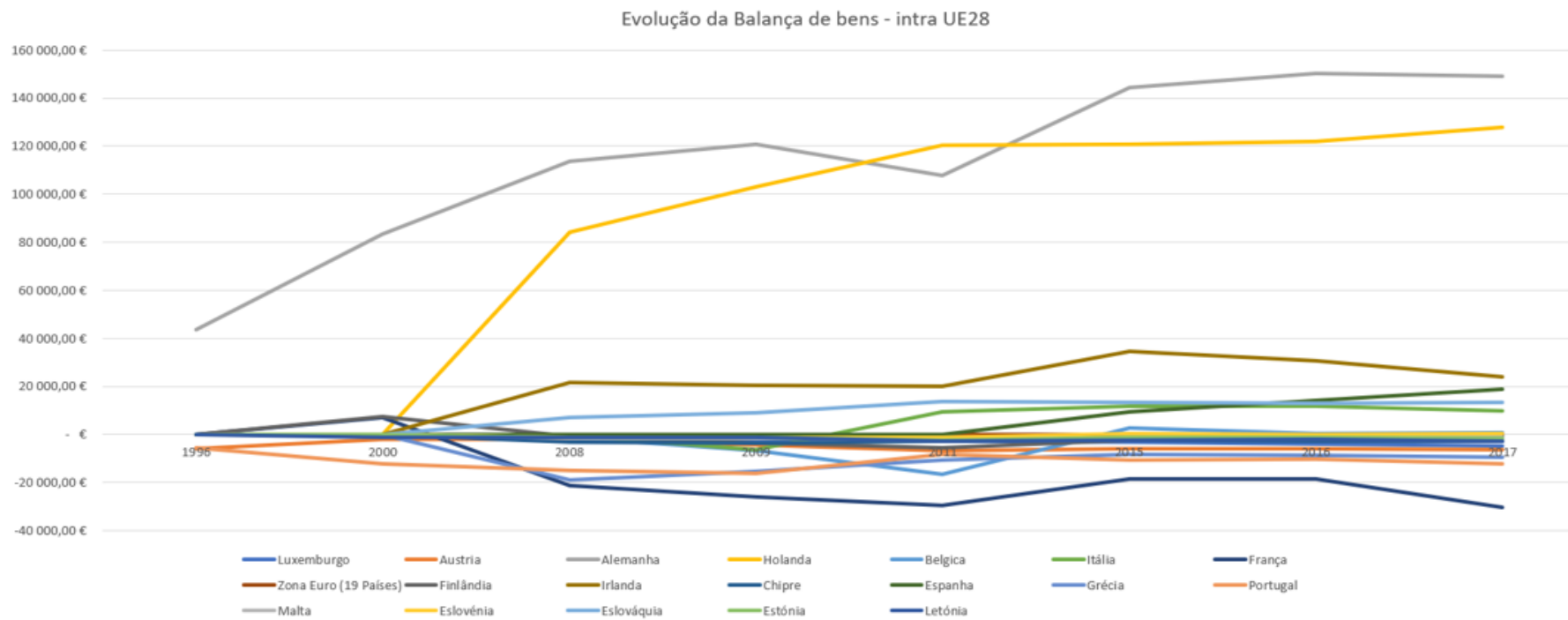
Como se entendeu ser importante perceber se o saldo da Balança de Bens da Alemanha e do Reino Unido era influenciado mais pelas relações intra UE ou extra UE, optou-se por subdividir as Balanças.

Percebeu-se assim que a Alemanha consegue saldos positivos tanto na relação intra UE (149 mil milhões) como na relação extra UE (116 mil milhões).

No caso do Reino Unido o seu saldo intra UE é de -108 mil milhões de euros e extra UE é igualmente negativo -46 mil milhões de euros.

De realçar o facto de a Holanda ter uma Balança bastante positiva nas relações intra UE e negativa nas relações extra UE, e também o facto de a França ter vindo a aumentar o seu défice na Balança de Bens intra UE.

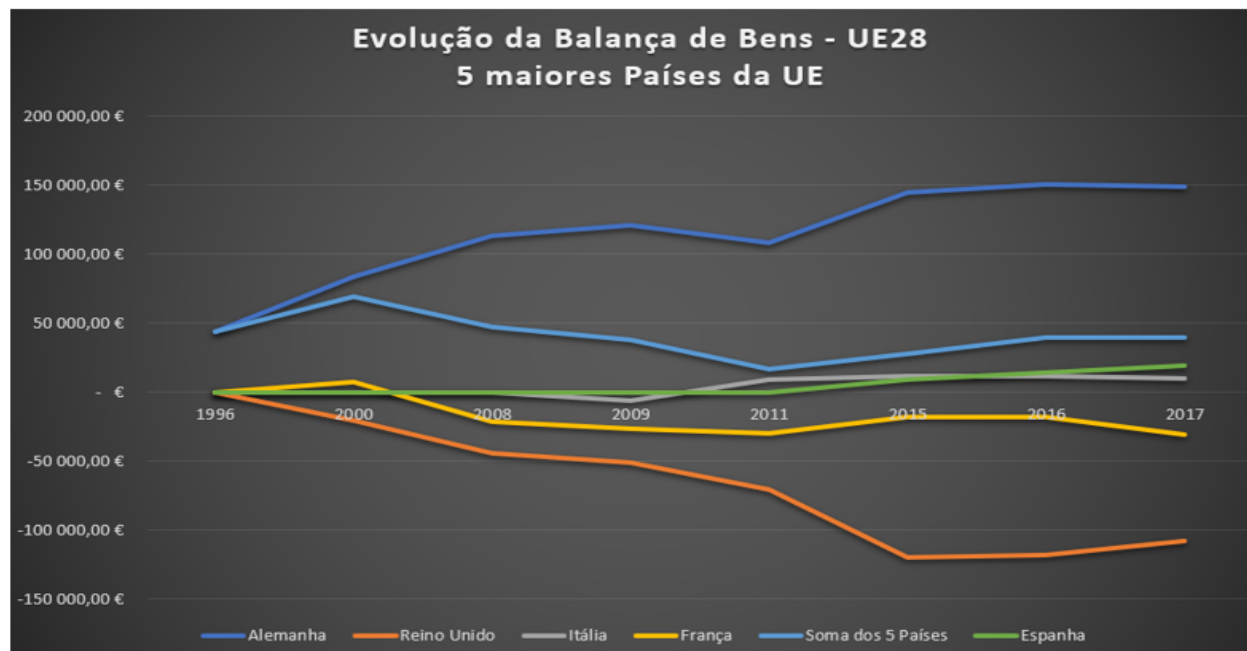
Gráfico 23 - Evolução da Balança de bens intra UE28



Fonte: Elaboração própria.

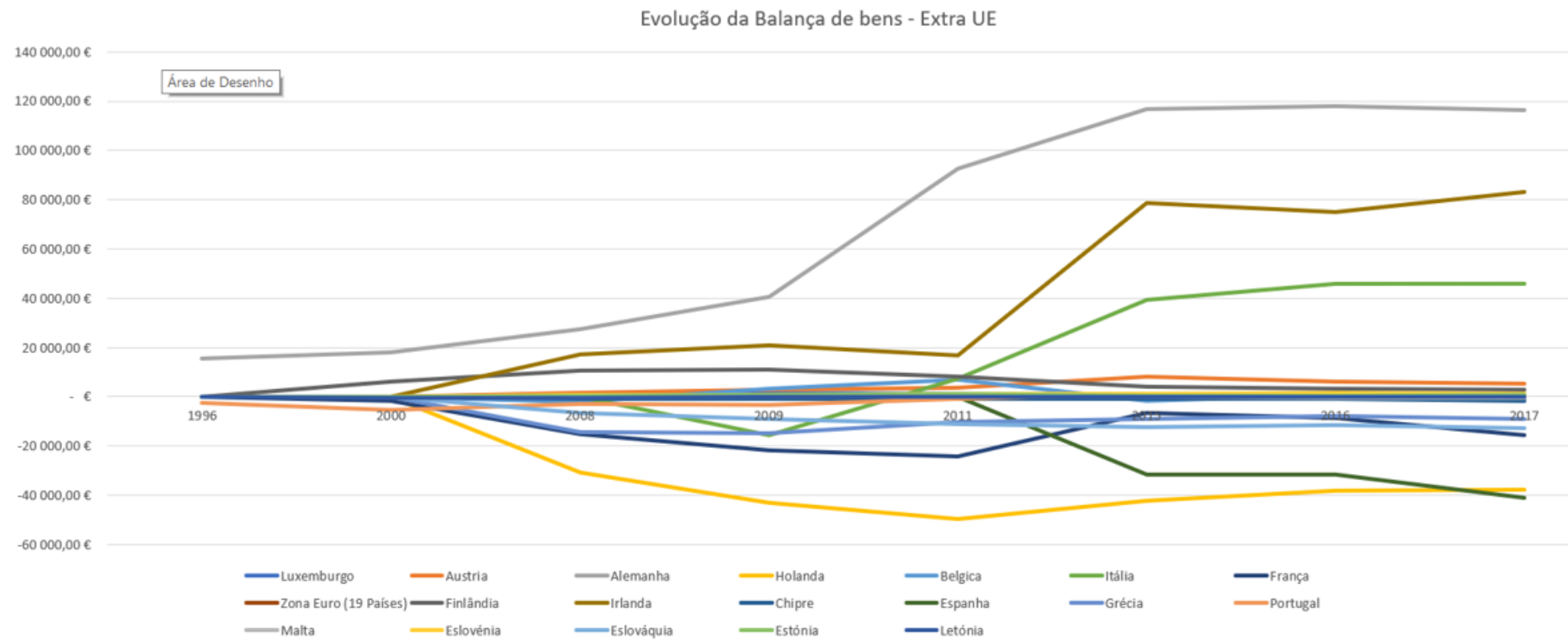
Gráfico 24 - Evolução da Balança de Bens intra UE28 - 5 maiores países da UE28

Evolução da Balança de Bens - Intra UE28						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Soma dos 5 Países	Espanha
1996	43 724,00 €	- €	- €	- €	43 724,00 €	- €
2000	83 375,00 €	- 20 946,70 €	- €	7 004,00 €	69 432,30 €	- €
2008	113 552,00 €	- 44 610,70 €	- 436,00 €	- 21 199,00 €	47 306,30 €	- €
2009	120 636,00 €	- 50 713,80 €	- 6 291,00 €	- 26 089,00 €	37 542,20 €	- €
2011	107 852,00 €	- 70 815,90 €	9 395,00 €	- 29 737,00 €	16 694,10 €	- €
2015	144 494,00 €	- 119 891,20 €	11 776,00 €	- 18 370,00 €	27 352,80 €	9 344,00 €
2016	150 103,00 €	- 117 803,20 €	11 601,00 €	- 18 378,00 €	39 497,80 €	13 975,00 €
2017	149 107,00 €	- 108 057,30 €	9 741,00 €	- 30 449,00 €	39 219,70 €	18 878,00 €



Fonte: Elaboração própria.

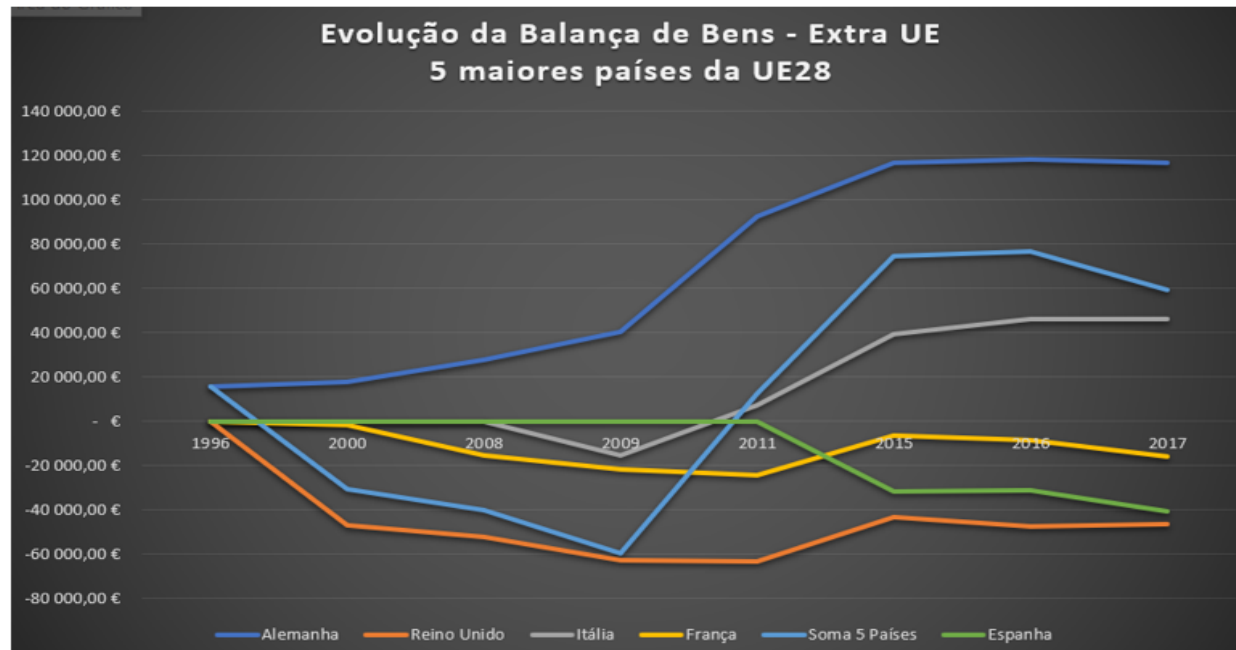
Gráfico 25 - Evolução da Balança de Bens Extra UE28



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 26 - Evolução da Balança de Bens extra UE28 - 5 maiores países da UE28

Evolução da Balança de bens - Extra UE28						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Soma 5 Países	Espanha
1996	15 594,00 €	- €	- €	- €	15 594,00 €	- €
2000	17 898,00 €	- 46 992,40 €	- €	- 1 738,00 €	30 832,40 €	- €
2008	27 616,00 €	- 52 380,80 €	10,00 €	- 15 210,00 €	39 964,80 €	- €
2009	40 510,00 €	- 62 699,80 €	- 15 440,00 €	- 21 792,00 €	59 421,80 €	- €
2011	92 547,00 €	- 63 339,90 €	7 433,00 €	- 24 378,00 €	12 262,10 €	- €
2015	116 639,00 €	- 43 367,50 €	39 331,00 €	- 6 637,00 €	74 317,50 €	- 31 648,00 €
2016	117 896,00 €	- 47 448,40 €	46 056,00 €	- 8 449,00 €	76 657,60 €	- 31 397,00 €
2017	116 447,00 €	- 46 585,20 €	45 923,00 €	- 15 668,00 €	59 238,80 €	- 40 878,00 €



Fonte: Elaboração própria.

Balança de Serviços

Os serviços incluem todo o tipo de atividades prestadas às famílias e às empresas, como o turismo, os transportes, as comunicações e outros trabalhos que se distinguem dos bens por não serem palpáveis. Na relação do país com o exterior, isto é, com o resto do mundo, o saldo da Balança de Serviços mostra se o país exporta mais do que importa (saldo positivo ou excedente) ou se importa mais do que exporta (saldo negativo ou défice).

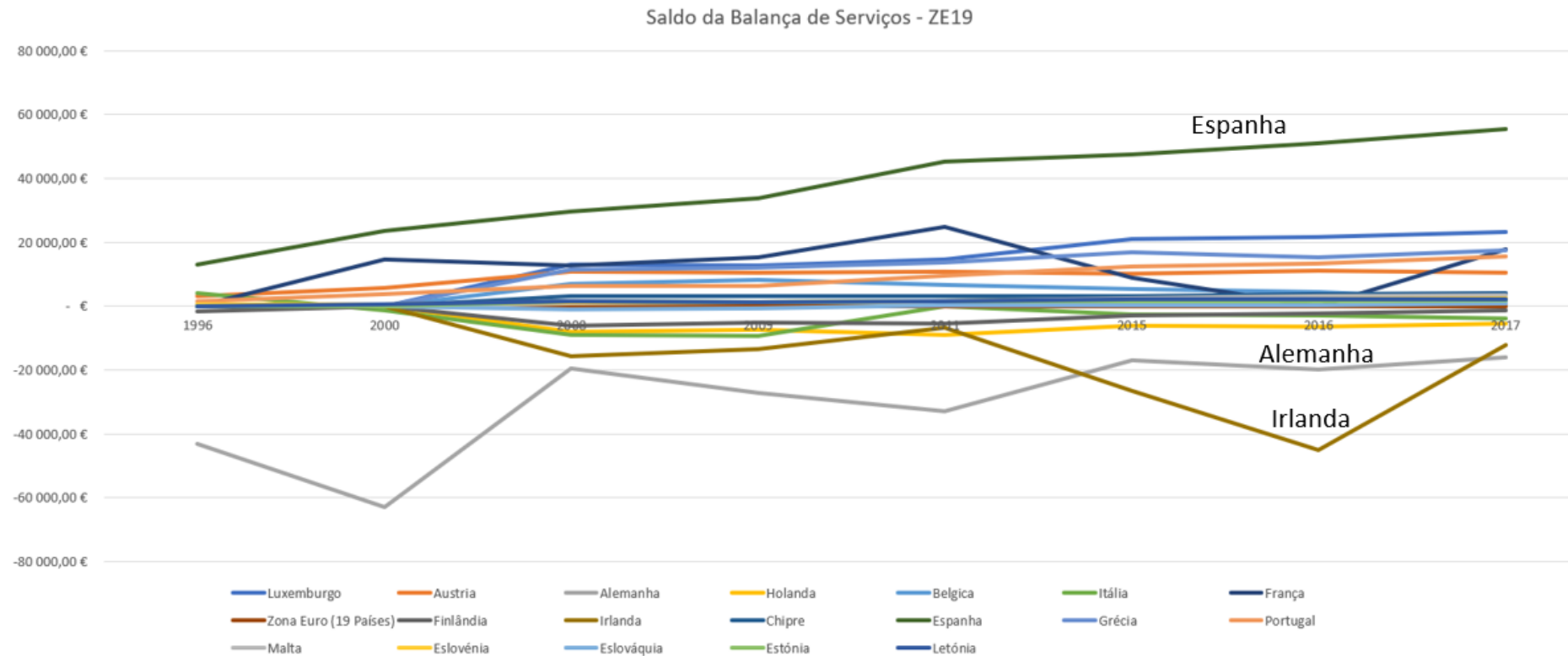
Os serviços são o resultado de uma atividade de produção que altera as condições das unidades consumidoras ou facilita a troca de produtos ou ativos financeiros. Os serviços não são, em geral, elementos distintos que possam ser objeto de direitos de propriedade e não podem geralmente ser separados da respetiva produção. Inclui: serviços de transformação de recursos materiais pertencentes a terceiros; serviços de reparação e manutenção não incluídos noutras rubricas; transportes; viagens; construção; serviços de seguros e pensões; serviços financeiros; direitos cobrados pela utilização da propriedade intelectual não incluídos noutras rubricas; serviços de telecomunicações, informáticos e de informação; outros serviços fornecidos por empresas; serviços pessoais, culturais e recreativos; bens e serviços das administrações públicas não incluídos noutras rubricas.

Conforme se pode perceber pelo gráfico a Espanha tem o maior saldo positivo na Balança de Serviços. Por outro lado, a Alemanha e a Irlanda têm saldos bastante negativos.

Neste capítulo, quando se foca a análise nos 5 maiores países da EU, percebe-se que o Reino Unido tem um saldo positivo superior a 120 mil milhões de euros, que acaba por compensar o saldo negativo na Balança de Bens. Depois de decompor a Balança Comercial em intra UE e Extra UE, observa-se que o saldo positivo do Reino Unido é obtido basicamente nas relações extra UE.

Realce também para o facto da Irlanda e a Holanda terem Balanças de Serviços intra UE positivas, mas bastante negativas nas relações extra UE, o que não é estranho tendo em consideração as suas políticas fiscais benéficas para a sediação de empresas estrangeiras.

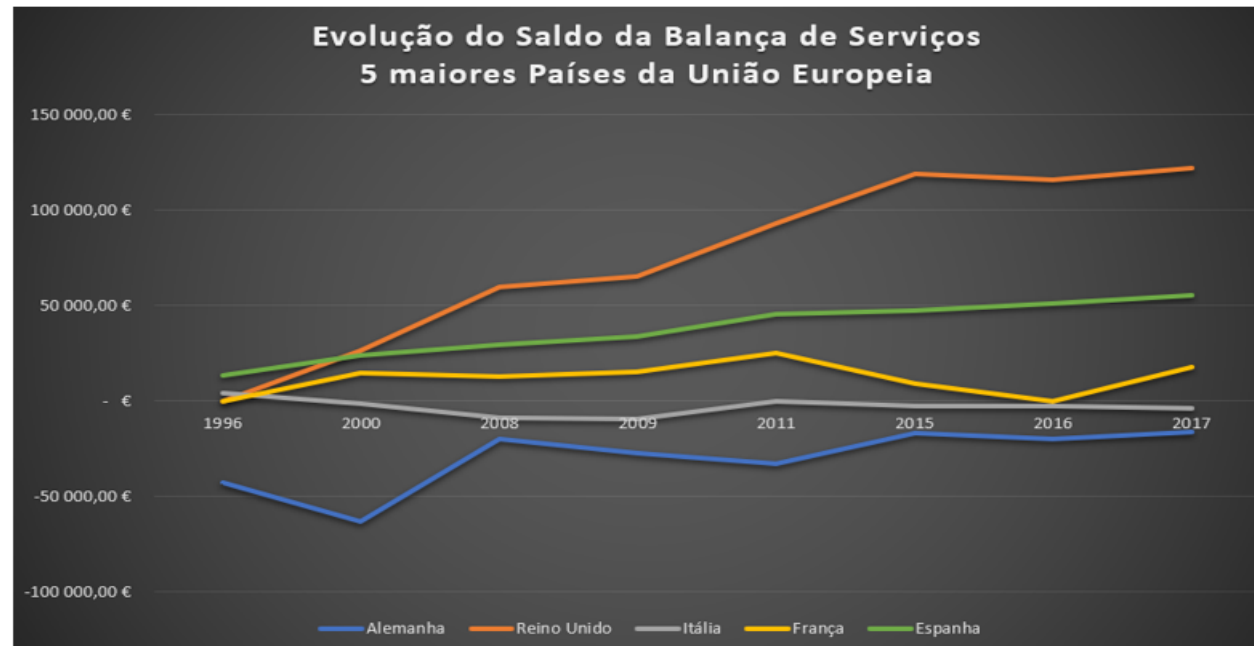
Gráfico 27 - Evolução da Balança de Serviços - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

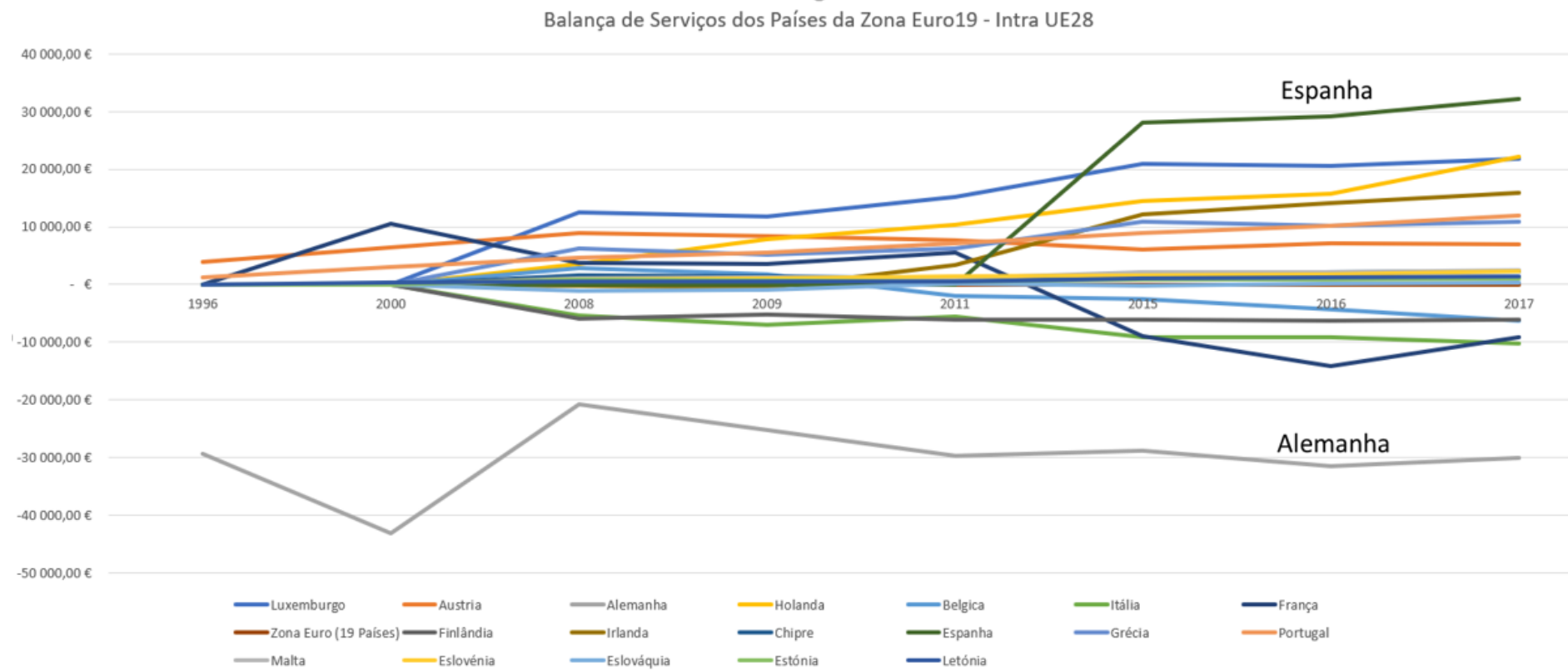
Gráfico 28 - Saldo da Balança de Serviços - 5 maiores países da UE28

Saldo da Balança de Serviços						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Soma 5 Países	Espanha
1996	- 43 004,00 €	- €	4 134,00 €	- €	25 706,00 €	13 164,00 €
2000	- 62 833,00 €	26 097,90 €	- 1 440,00 €	14 794,00 €	319,90 €	23 701,00 €
2008	- 19 649,00 €	59 381,40 €	- 9 037,00 €	12 729,00 €	72 965,40 €	29 541,00 €
2009	- 27 041,00 €	65 220,60 €	- 9 177,00 €	15 439,00 €	78 366,60 €	33 925,00 €
2011	- 32 776,00 €	92 901,80 €	- 121,00 €	24 858,00 €	130 111,80 €	45 249,00 €
2015	- 16 908,00 €	118 795,70 €	- 2 617,00 €	8 908,00 €	155 734,70 €	47 556,00 €
2016	- 19 948,00 €	115 623,50 €	- 2 907,00 €	28,00 €	143 892,50 €	51 096,00 €
2017	- 16 116,00 €	122 017,60 €	- 3 862,00 €	17 946,00 €	175 526,60 €	55 541,00 €



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 29 - Balança de Serviços dos países da ZE19 - Intra UE28



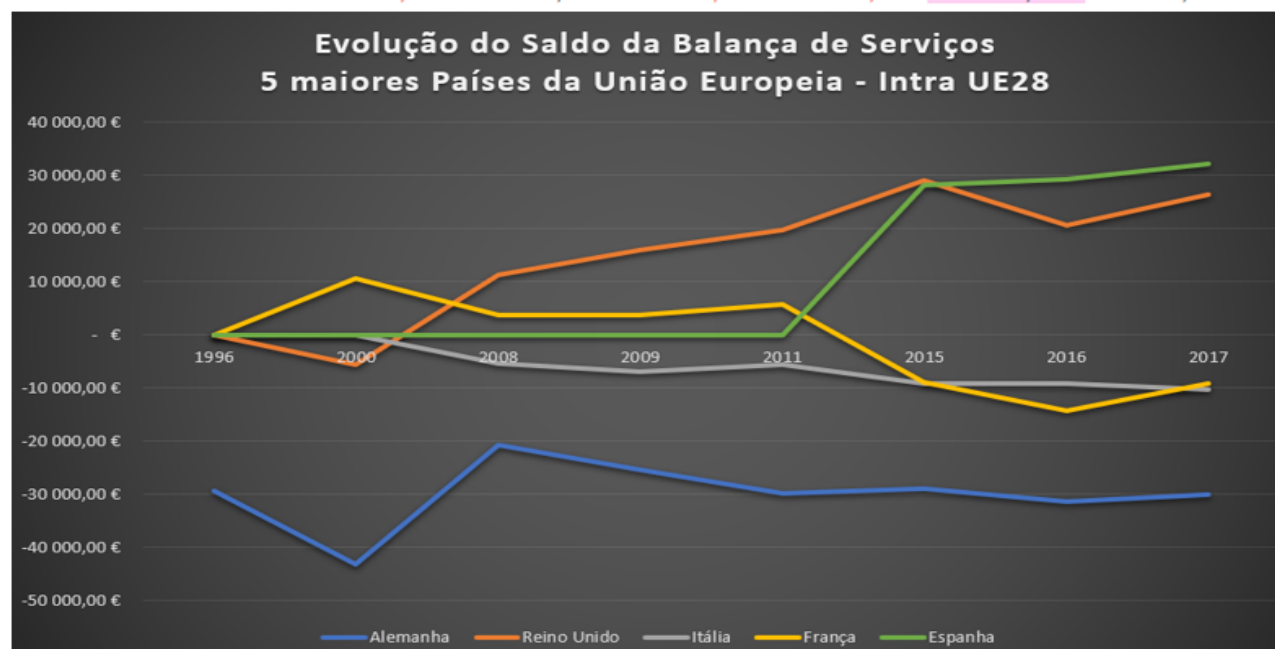
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 30 - Evolução do saldo da Balança de Serviços dos 5 maiores países da UE – Intra UE28

Evolução do saldo da balança de serviços - Intra UE28

5 maiores Países da UE28

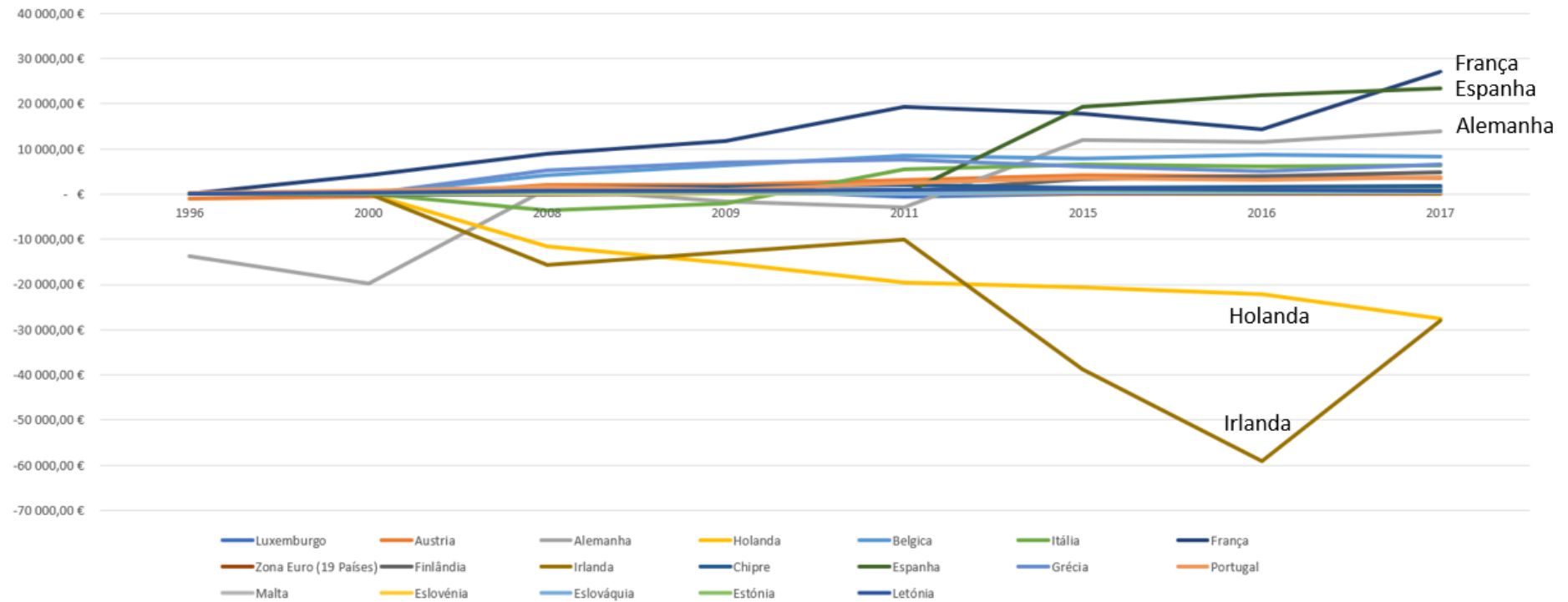
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Soma 5 Países	Espanha
1996	- 29 299,00 €	- €	- €	- €	29 299,00 €	- €
2000	- 43 123,00 €	- 5 692,40 €	- €	10 553,00 €	38 262,40 €	- €
2008	- 20 720,00 €	11 258,90 €	- 5 370,00 €	3 801,00 €	11 030,10 €	- €
2009	- 25 308,00 €	15 867,20 €	- 7 051,00 €	3 626,00 €	12 865,80 €	- €
2011	- 29 745,00 €	19 666,50 €	- 5 564,00 €	5 614,00 €	10 028,50 €	- €
2015	- 28 822,00 €	28 968,30 €	- 9 179,00 €	8 987,00 €	10 112,30 €	28 132,00 €
2016	- 31 409,00 €	20 494,30 €	- 9 095,00 €	14 233,00 €	5 140,70 €	29 102,00 €
2017	- 30 124,00 €	26 415,00 €	- 10 260,00 €	9 096,00 €	9 028,00 €	32 093,00 €



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 31 - Balança de Serviços dos países da ZE19 – Extra UE28

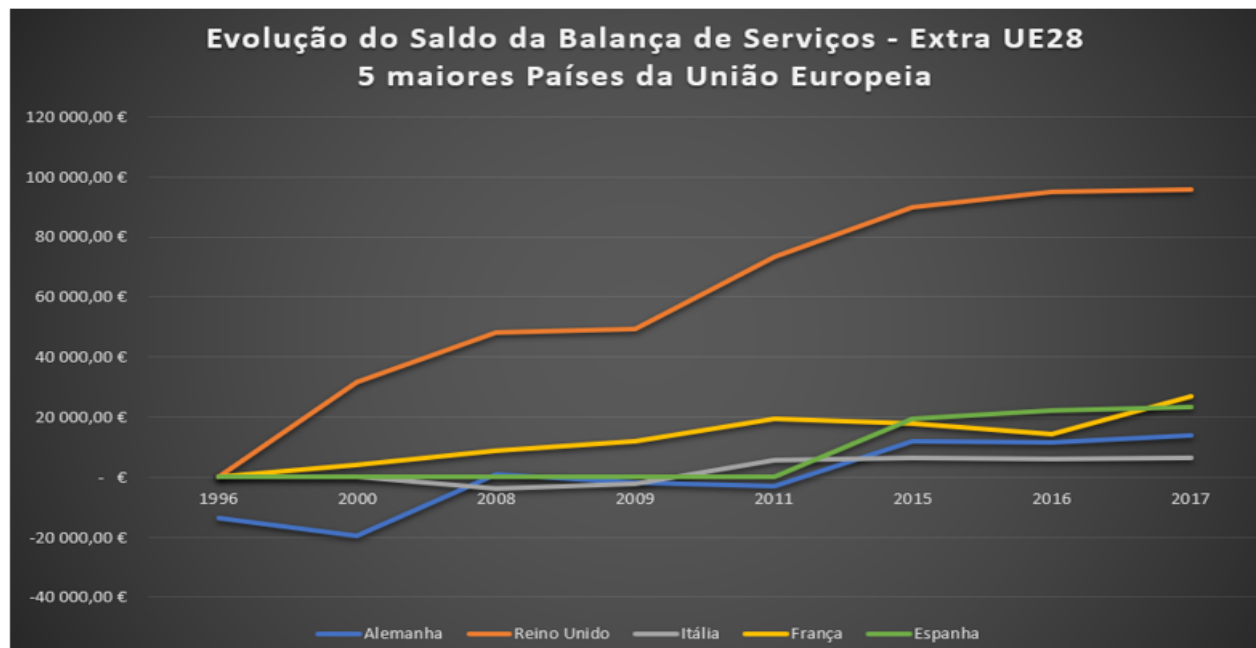
Balança de Serviços dos Países da Zona Euro19 - Extra UE28



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 32 - Evolução do saldo da Balança de Serviços dos 5 maiores países da UE – Extra UE28

Evolução do saldo da Balança de Serviços - Extra UE28						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Soma 5 Países	Espanha
1996	- 13 708,00 €	- €	- €	- €	- 13 708,00 €	- €
2000	- 19 710,00 €	31 790,30 €	- €	4 243,00 €	16 323,30 €	- €
2008	1 073,00 €	48 122,60 €	- 3 668,00 €	8 927,00 €	54 454,60 €	- €
2009	- 1 734,00 €	49 353,40 €	- 2 128,00 €	11 813,00 €	57 304,40 €	- €
2011	- 3 030,00 €	73 235,30 €	5 440,00 €	19 245,00 €	94 890,30 €	- €
2015	11 914,00 €	89 827,50 €	6 562,00 €	17 894,00 €	145 620,50 €	19 423,00 €
2016	11 460,00 €	95 129,20 €	6 191,00 €	14 261,00 €	149 035,20 €	21 994,00 €
2017	14 011,00 €	95 602,60 €	6 398,00 €	27 041,00 €	166 499,60 €	23 447,00 €



Fonte: Elaboração própria.

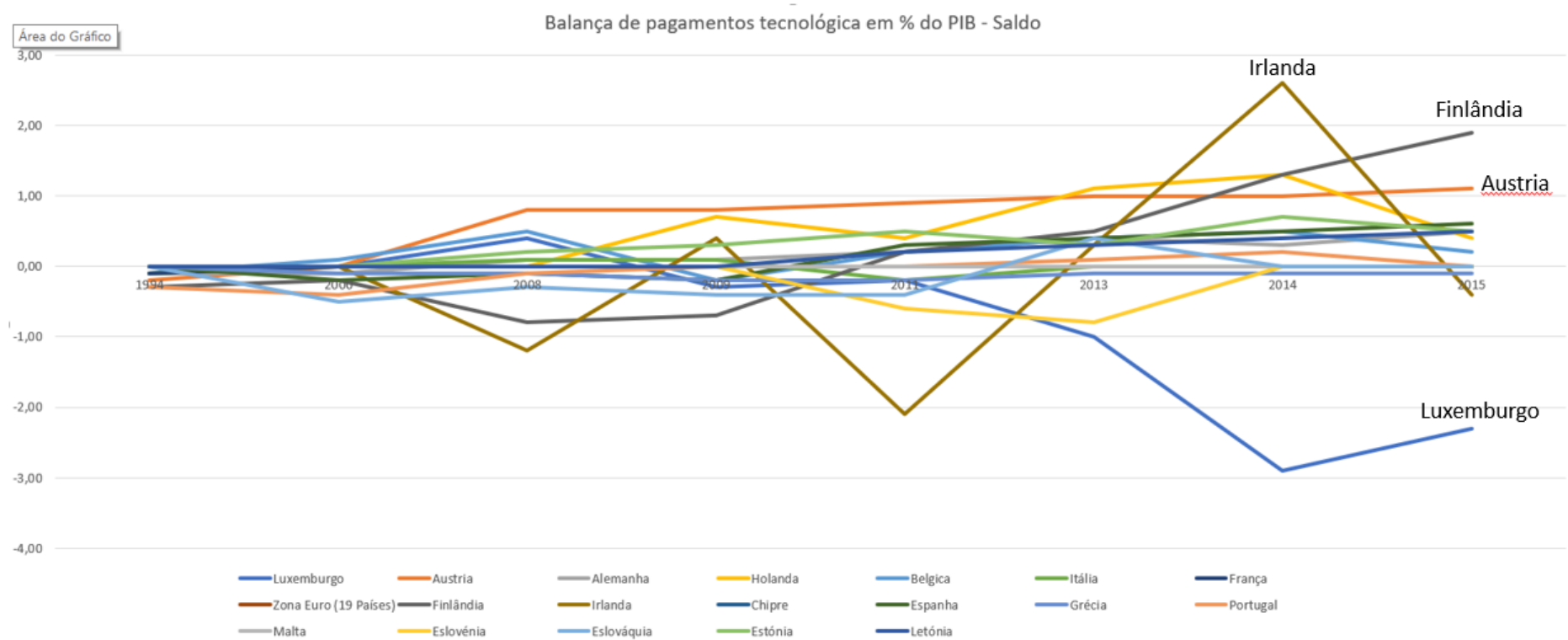
Balança de Pagamentos tecnológica em % do PIB

A Balança Tecnológica inclui as compras e as vendas do país ao exterior de direitos e de serviços que envolvem conhecimento ou competências específicas como patentes ou consultoria informática. Na relação do país com o exterior, isto é, com o resto do mundo, o saldo da Balança Tecnológica mostra se o país recebe mais do que paga (saldo positivo ou excedente) ou se paga mais do que recebe (saldo negativo ou déficit).

Regista transações comerciais relacionadas com a transferência internacional de tecnologia e de conhecimento. Consiste em pagamentos ou recebimentos para utilização de patentes, licenças, conhecimento, marcas, modelos, desenhos, serviços técnicos (incluindo assistência técnica) e para investigação e desenvolvimento industrial (I&D) desenvolvida fora do território económico. A cobertura dos dados pode variar entre países. A Balança de Pagamentos Tecnológica deve ser considerada uma medida parcial dos fluxos tecnológicos internacionais.

A análise desta Balança permite perceber a influência das políticas fiscais e financeiras dos países da ZE. Conforme se pode observar os países com maiores pesos de recebimentos e pagamentos, são o Luxemburgo, a Holanda e a Irlanda, precisamente os países com políticas fiscais mais agressivas na captação de investimento estrangeiro.

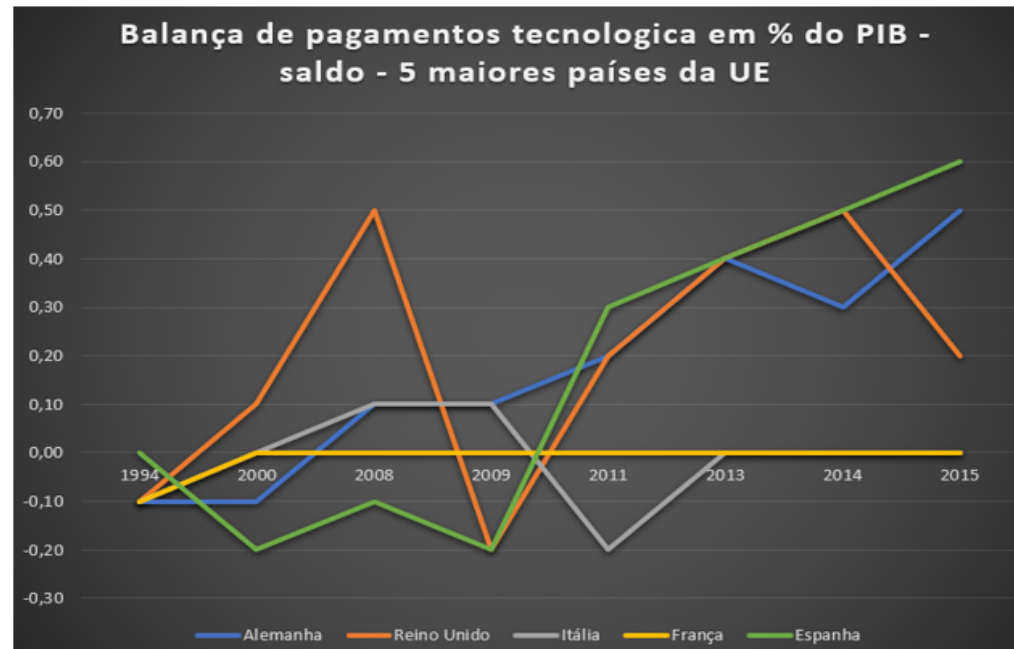
Gráfico 33 - Balança de Pagamentos Tecnológica em % do PIB - Saldo



Fonte: Elaboração própria.

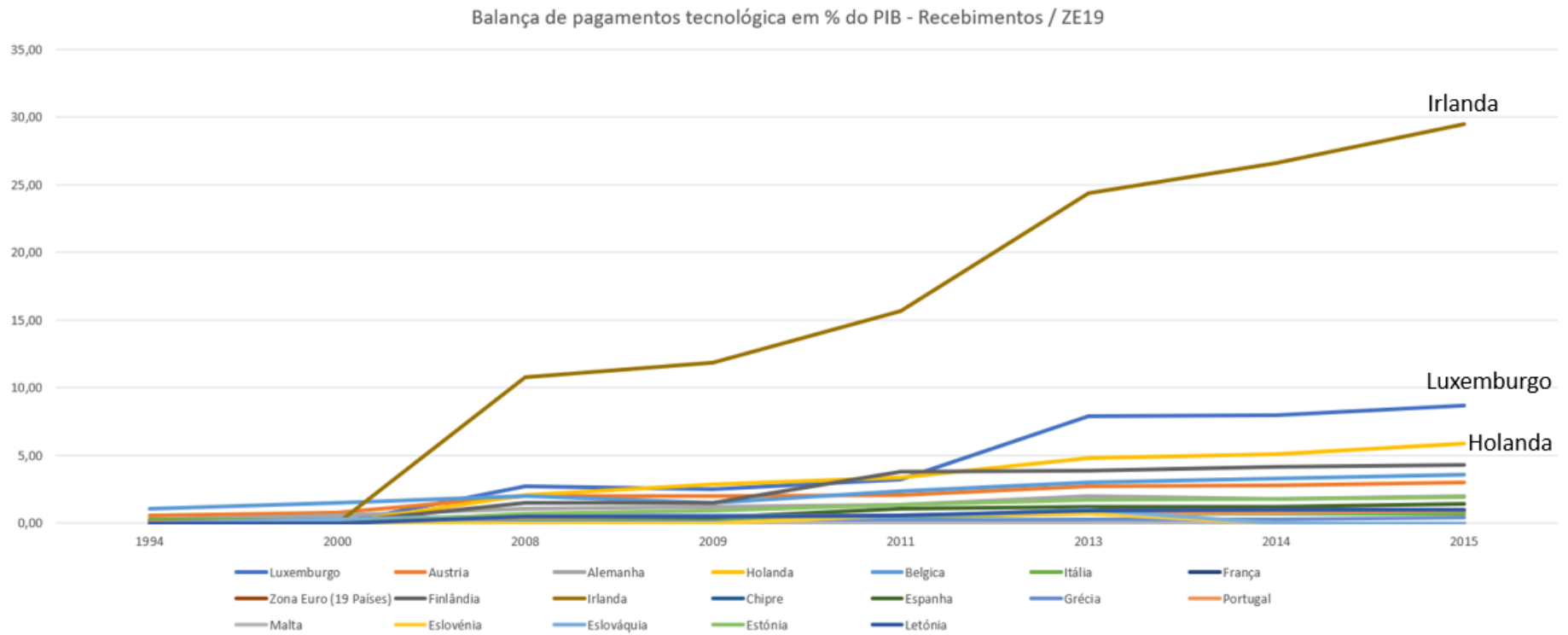
Gráfico 34 - Balança de Pagamentos Tecnológica em % do PIB - Sado - 5 maiores países da UE28

Balança tecnológica em % do PIB - Saldo						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1994	-0,10	-0,10	-0,10	-0,10	0,00	0,00
2000	-0,10	0,10	0,00	0,00	0,00	-0,20
2008	0,10	0,50	0,10	0,00	0,00	-0,10
2009	0,10	-0,20	0,10	0,00	0,00	-0,20
2011	0,20	0,20	-0,20	0,00	0,00	0,30
2013	0,40	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40
2014	0,30	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
2015	0,50	0,20	0,00	0,00	0,00	0,60



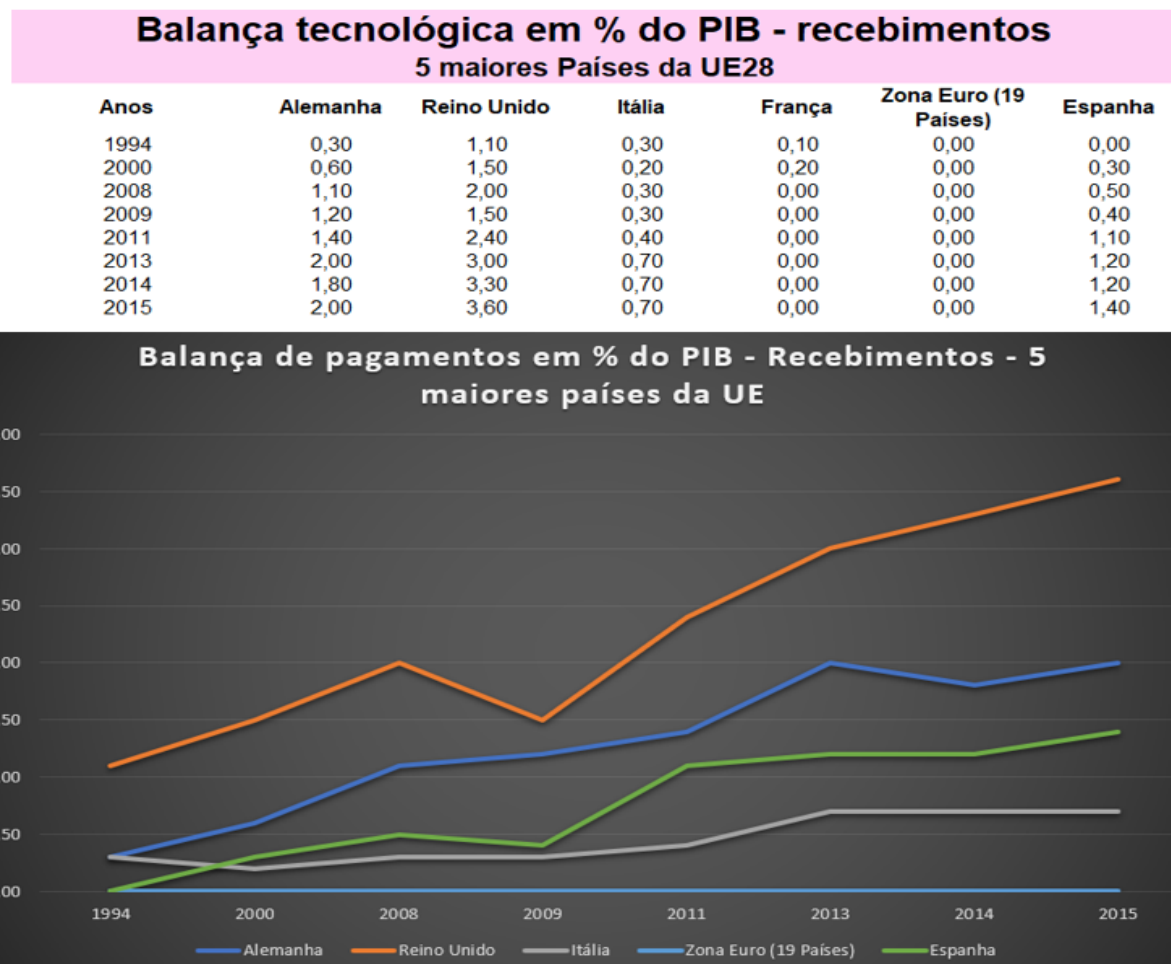
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 35 - Balança de Pagamentos Tecnológica em % do PIB - Recebimentos ZE19



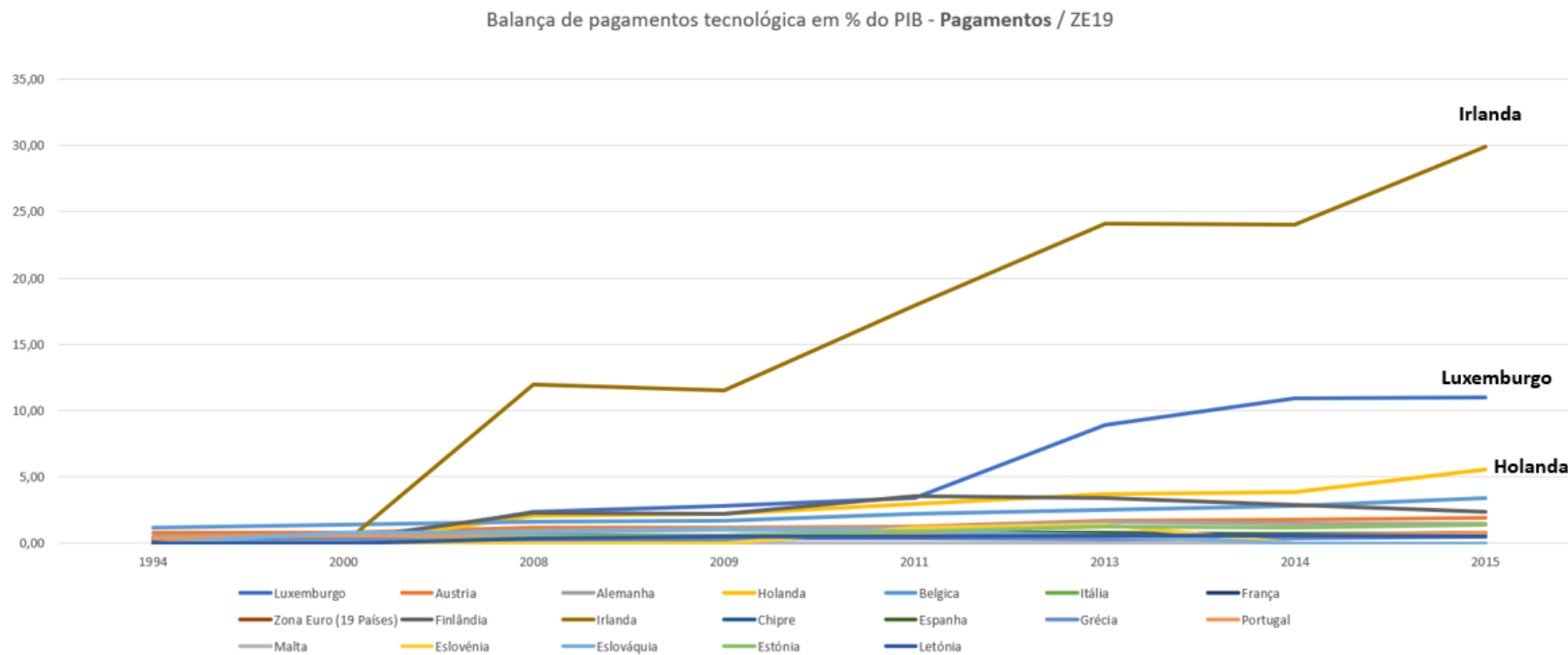
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 36 - Balança de Pagamentos Tecnológica em % do PIB - Recebimentos - 5 maiores países da UE28



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 37 - Balança de Pagamentos Tecnológica em % do PIB - Pagamentos ZE19

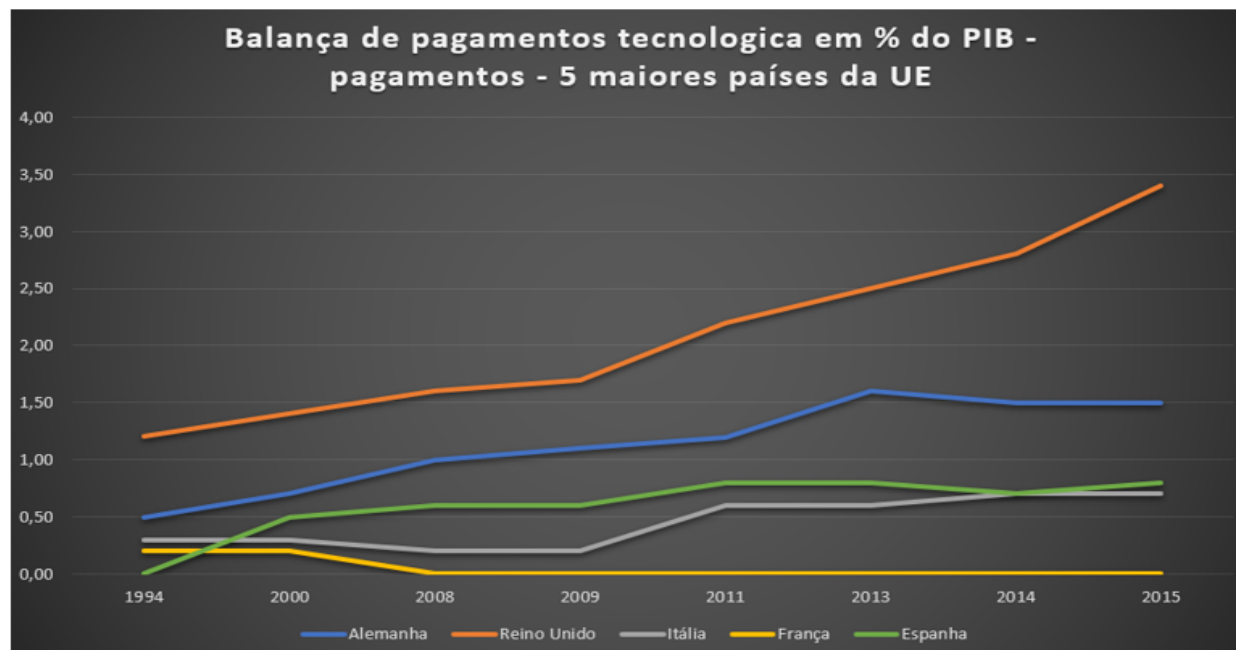


Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 38 - Balança de Pagamentos Tecnológica em % do PIB - Pagamentos - 5 maiores países da UE28

Balança de pagamentos tecnológica em % do PIB - Pagamentos
5 maiores Países da UE28

Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1994	0,50	1,20	0,30	0,20	0,00	0,00
2000	0,70	1,40	0,30	0,20	0,00	0,50
2008	1,00	1,60	0,20	0,00	0,00	0,60
2009	1,10	1,70	0,20	0,00	0,00	0,60
2011	1,20	2,20	0,60	0,00	0,00	0,80
2013	1,60	2,50	0,60	0,00	0,00	0,80
2014	1,50	2,80	0,70	0,00	0,00	0,70
2015	1,50	3,40	0,70	0,00	0,00	0,80



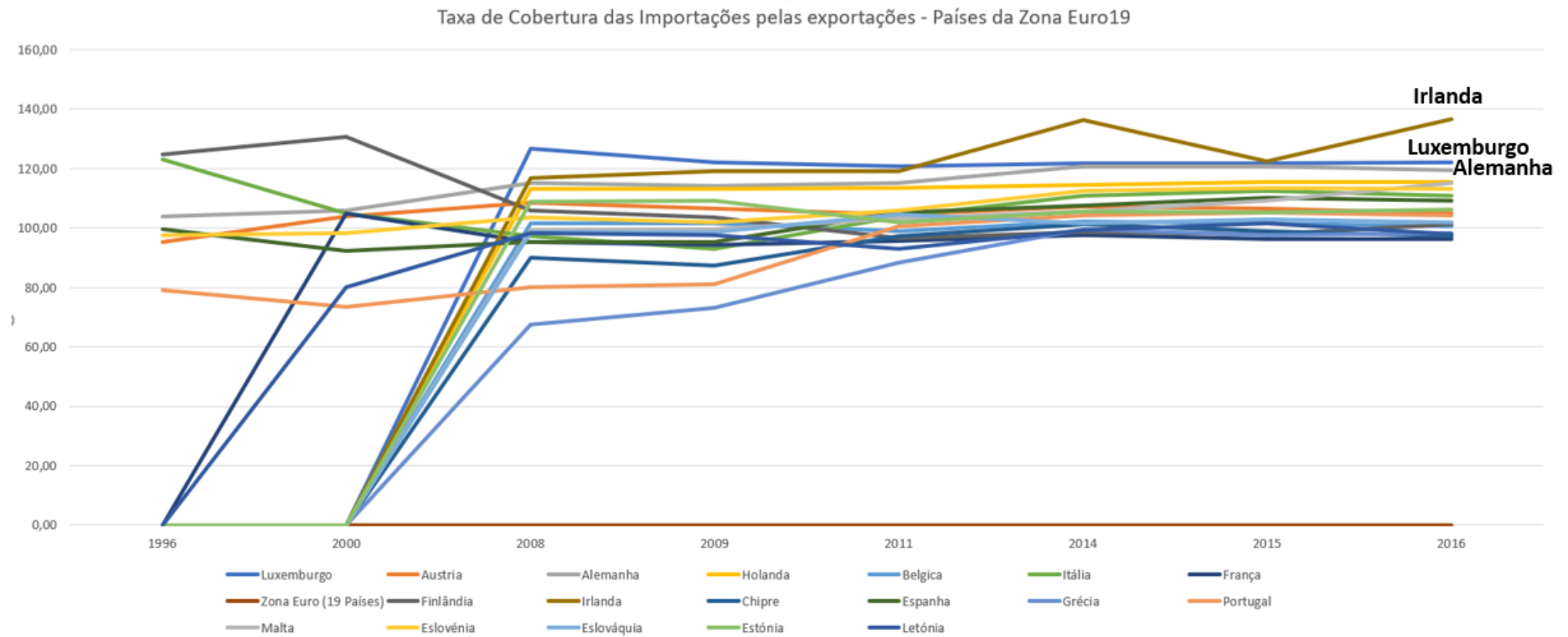
Fonte: Elaboração própria.

Taxa de cobertura das importações pelas exportações

A taxa de cobertura das importações pelas exportações é a percentagem de compras de bens e serviços ao resto do mundo que é compensada pela venda de bens e serviços ao resto do mundo. A taxa de cobertura é inferior a 100% quando se importa mais do que se exporta e é superior a 100% quando se exporta mais do que se importa. Mede a relação entre o valor exportado e o valor importado de cada produto.

Irlanda, Luxemburgo e Alemanha são os países com maior taxa de cobertura dos países da ZE., enquanto o Reino Unido e a França apresentam taxas de cobertura negativas.

Gráfico 39 - Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - ZE19



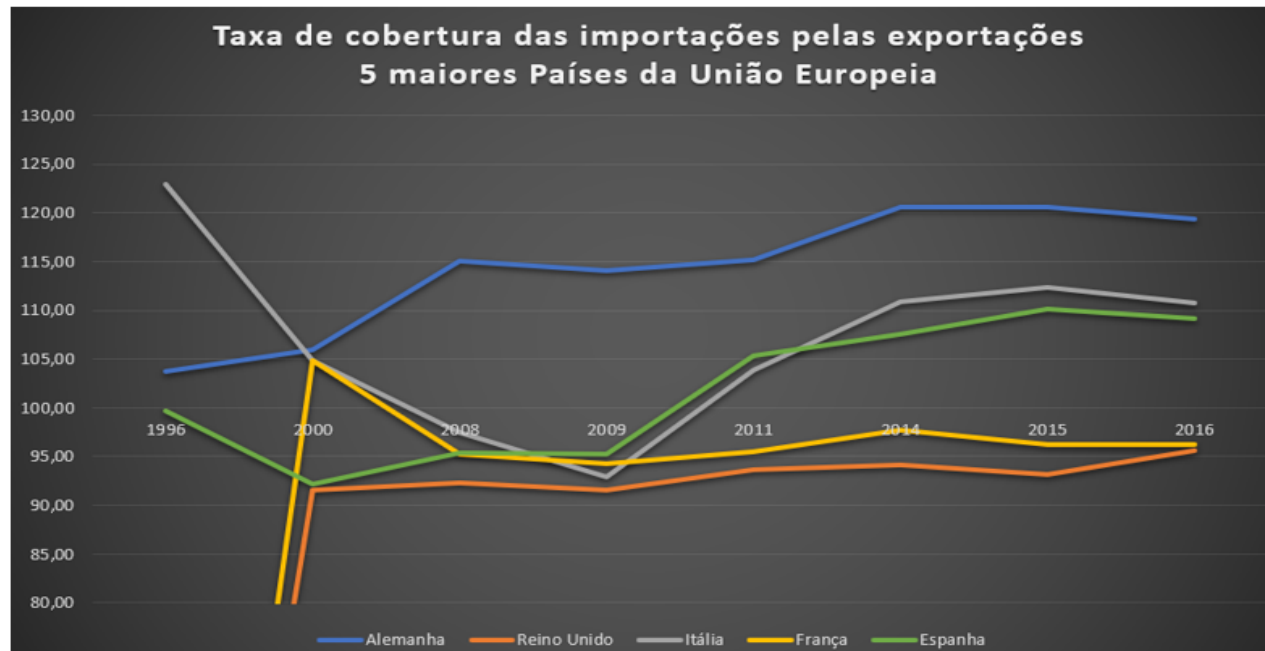
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 40 - Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - 5 maiores países da UE28

Taxa de cobertura das Importações pelas Exportações

5 maiores Países da UE28

Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	103,70	0,00	122,90	0,00	0,00	99,70
2000	105,90	91,50	104,80	104,80	0,00	92,20
2008	115,00	92,30	97,40	95,30	0,00	95,40
2009	114,00	91,50	92,90	94,30	0,00	95,20
2011	115,20	93,70	103,80	95,50	0,00	105,30
2014	120,60	94,10	110,90	97,70	0,00	107,60
2015	120,60	93,20	112,30	96,20	0,00	110,10
2016	119,30	95,60	110,70	96,20	0,00	109,10

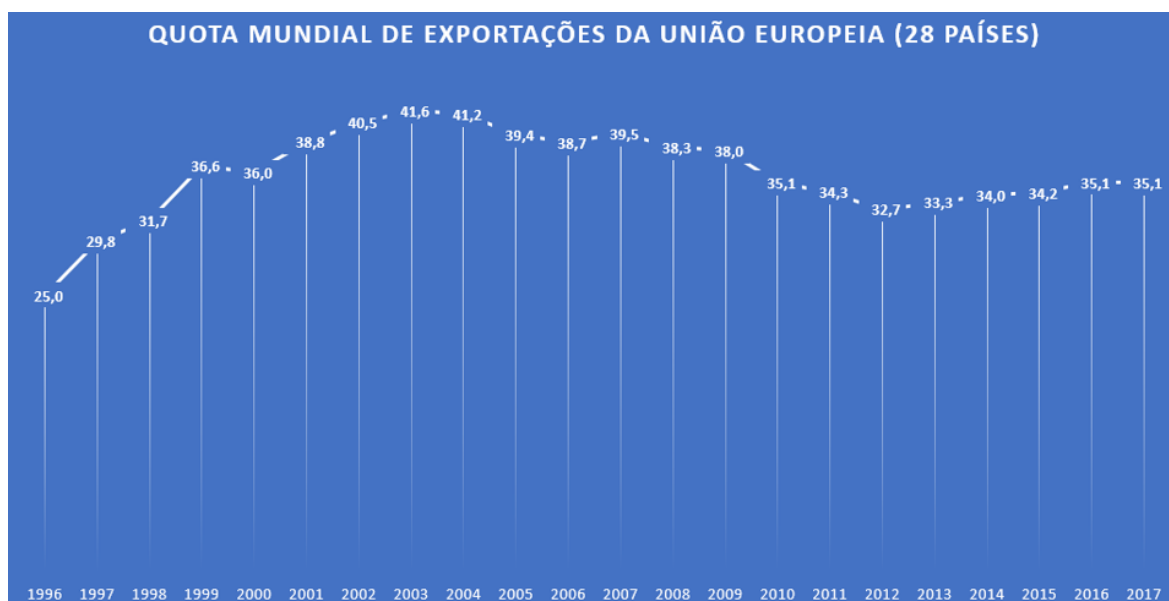


Fonte: Elaboração própria.

Quota de mercado nas exportações mundiais

A quota de mercado das exportações é calculada dividindo-se as exportações do país pelas exportações totais da região/mundo. O indicador mede a importância de um país nas exportações totais da região/mundo.

Gráfico 41 - Quota Mundial de Exportações da UE28

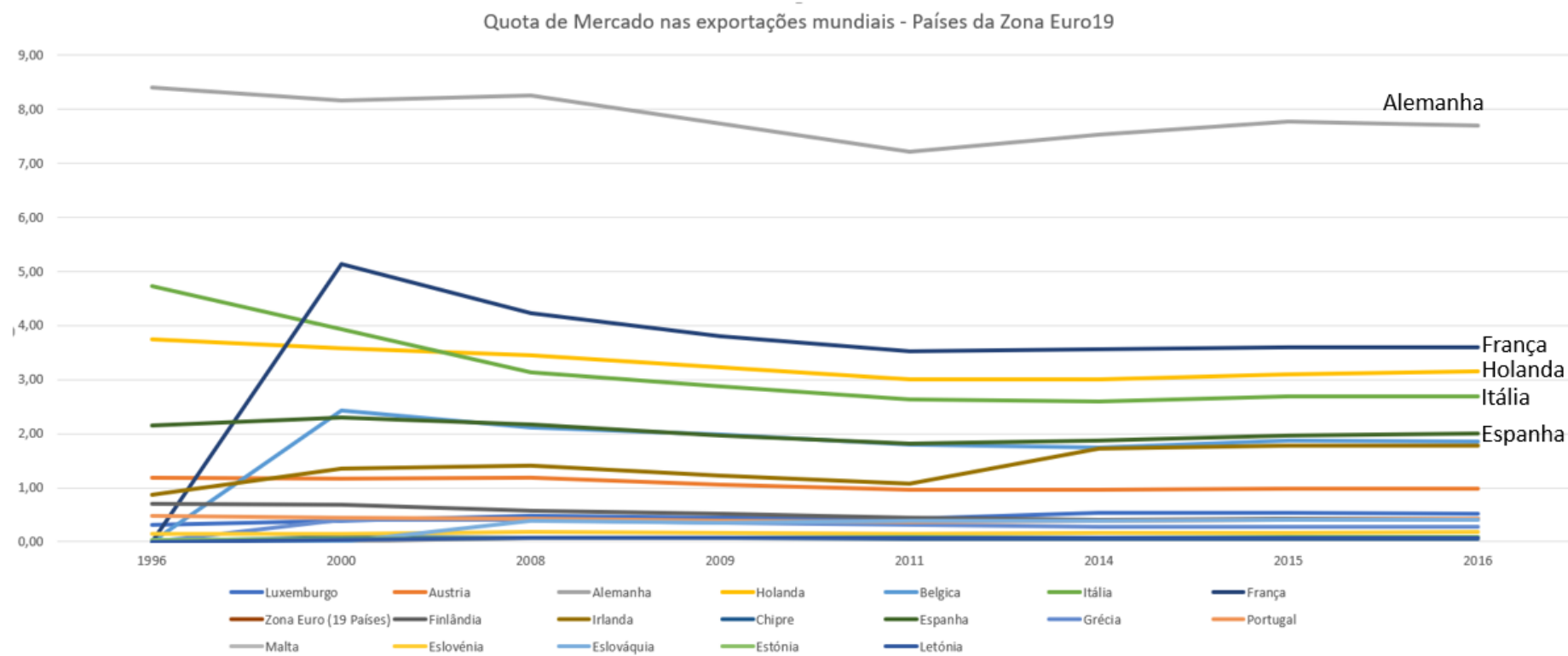


Fonte: Elaboração própria.

Como se pode observar pelo Gráfico 41, a UE é responsável por cerca de 35% das exportações mundiais. Contudo como se pode ver no gráfico 42, só a Alemanha tem um peso de cerca de 8% na quota mundial de exportações. França, Holanda, Itália e Espanha têm quotas de mercado superiores a 2%, mas longe da Alemanha.

Quando se analisam os 5 maiores países da UE, gráfico 43, percebe-se que enquanto a Alemanha tem uma quota de cerca de 8%, os restantes países, situam-se entre os 2 e 3%.

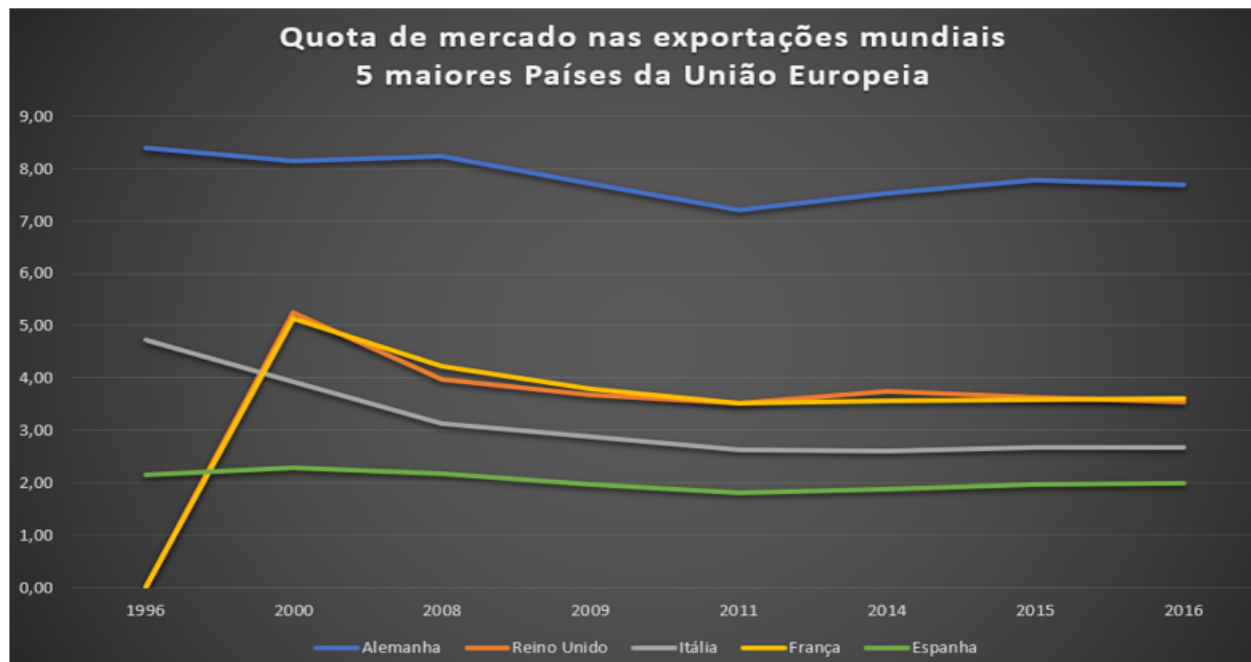
Gráfico 42 - Quota de Mercado nas exportações mundiais - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 43 - Quota de Mercado nas exportações mundiais - 5 maiores países da UE28

Quota de mercado nas exportações mundiais						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Soma dos 5 Países	Espanha
1996	8,40	0,00	4,72	0,00	15,27	2,15
2000	8,15	5,26	3,92	5,13	24,75	2,29
2008	8,24	3,97	3,14	4,22	21,74	2,17
2009	7,72	3,68	2,87	3,80	20,03	1,96
2011	7,21	3,51	2,63	3,52	18,69	1,82
2014	7,52	3,75	2,60	3,56	19,31	1,88
2015	7,77	3,63	2,68	3,59	19,64	1,97
2016	7,69	3,54	2,68	3,60	19,51	2,00



Fonte: Elaboração própria.

Investimento direto – Saldo

O investimento direto é aquele que implica deter pelo menos 10% de uma empresa de outro país.

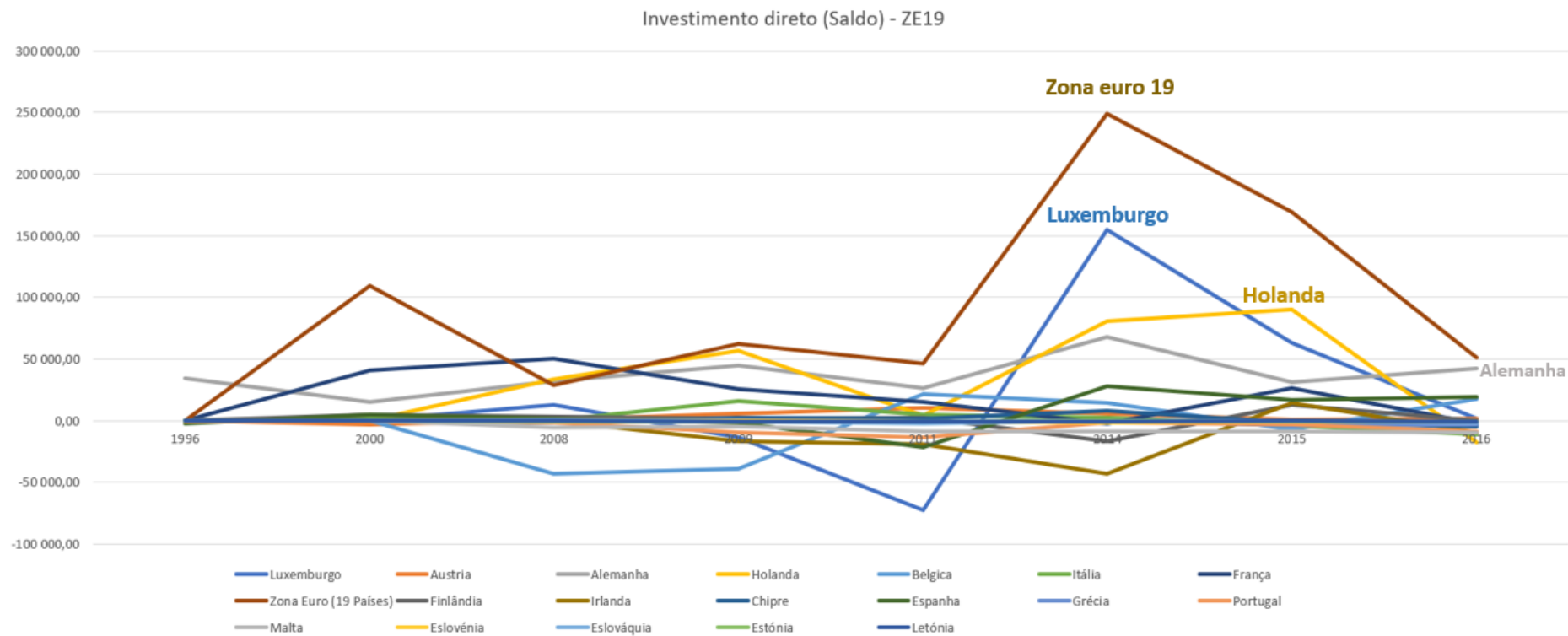
O investimento direto está associado a uma entidade residente de uma economia (investidor direto) que tem controlo ou um grau significativo de influência sobre a gestão de uma empresa residente noutra economia (empresa de investimento direto).

De acordo com as normas internacionais, a titularidade direta ou indireta de 10% ou mais dos direitos de voto numa empresa residente numa economia por um investidor residente noutra economia é prova de tal relação. Com base neste critério, pode haver lugar a uma relação de investimento direto entre uma série de empresas relacionadas, independentemente de as ligações envolverem uma única ou várias cadeias. O mesmo critério pode ser extensivo às filiais, subfiliais e associadas de uma empresa de investimento direto. Uma vez determinada a existência de investimento direto, todos os posteriores fluxos financeiros entre as entidades relacionadas, bem como todas as detenções face às mesmas, são registados como transações/posições de investimento direto.

Relativamente ao investimento indireto, destaca-se o ano 2014 com um grande crescimento do Luxemburgo, e em menor escala, a Holanda e Alemanha. Nos anos seguintes percebe-se a redução dos valores no Luxemburgo e Holanda, e a recuperação da Alemanha no último ano.

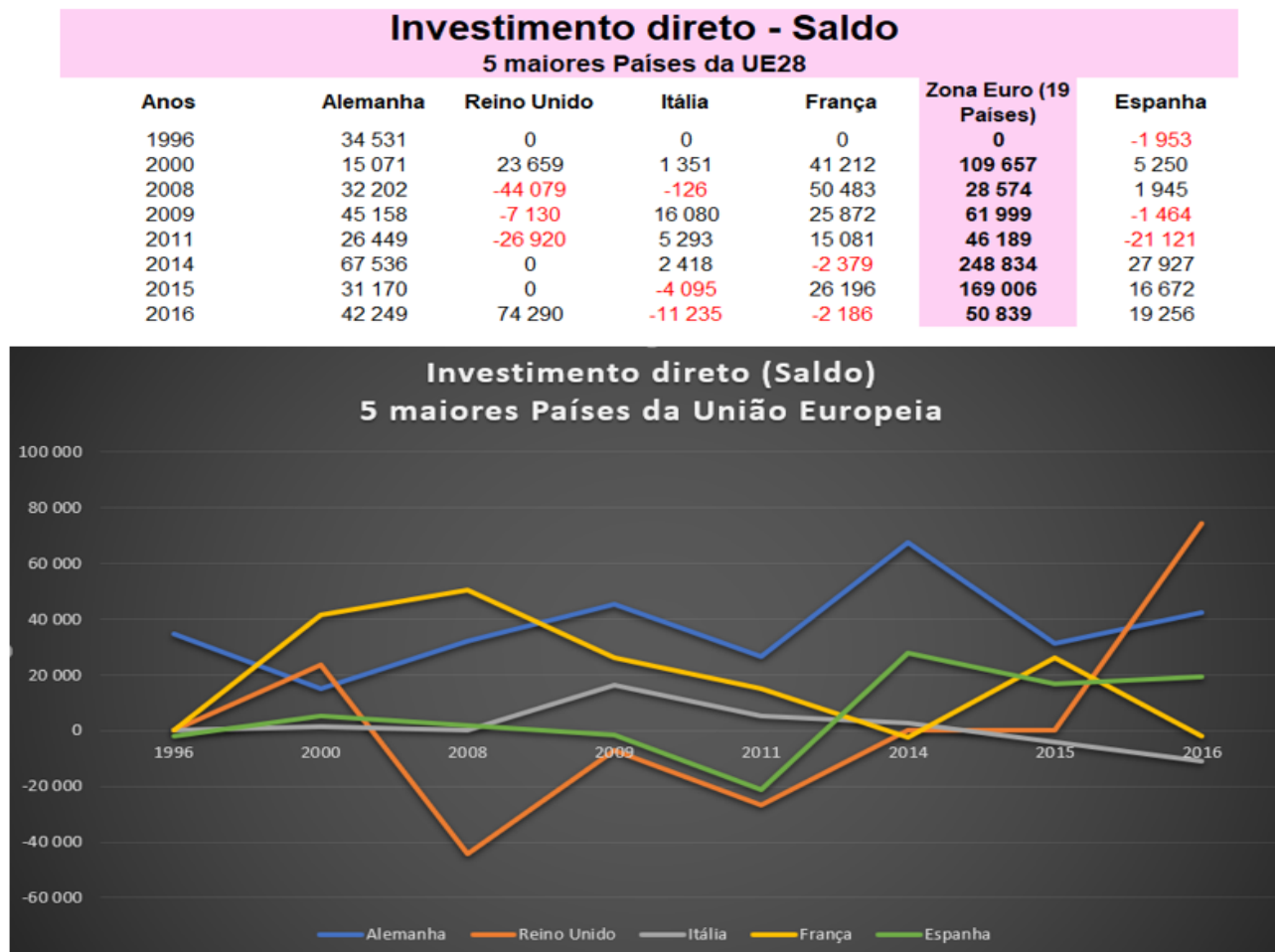
Destaque igualmente para os saldos da Irlanda e Holanda, do investimento direto do país no estrangeiro e reciprocamente do estrangeiro nos países em análise.

Gráfico 44 - Saldo Investimento direto - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 45 - Saldo Investimento direto – 5 maiores países da UE28



Fonte: Elaboração própria.

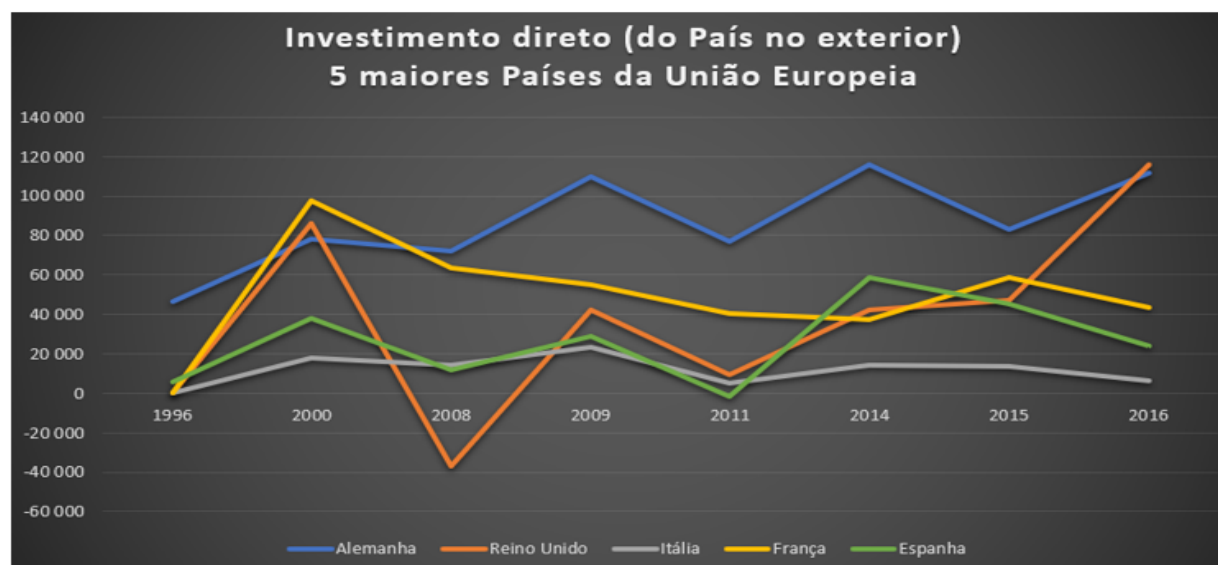
Gráfico 46 - Investimento direto (do país no exterior) - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

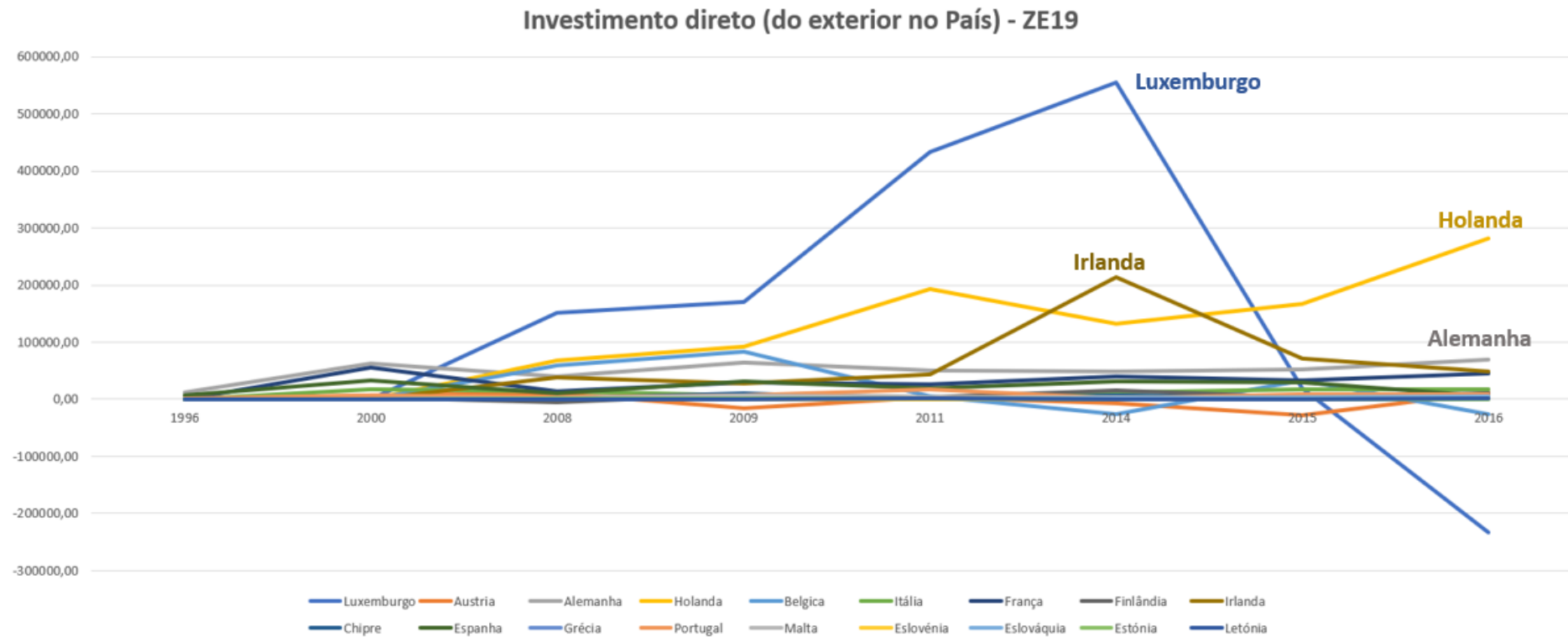
Gráfico 47 - Investimento direto (do país no exterior) – 5 maiores países da UE28

Investimento direto (do País no exterior)						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	46 662	0	0	0	0	5 516
2000	78 270	85 916	17 969	97 385	382 514	37 835
2008	72 191	-37 181	14 323	63 603	261 080	11 757
2009	109 844	42 428	23 254	54 824	353 263	28 986
2011	76 835	9 590	5 241	40 334	541 671	-1 930
2014	116 141	42 000	14 393	37 486	1 075 531	58 838
2015	82 986	46 895	13 679	58 444	425 380	45 371
2016	111 797	115 924	6 524	43 573	135 524	24 211



Fonte: Elaboração própria.

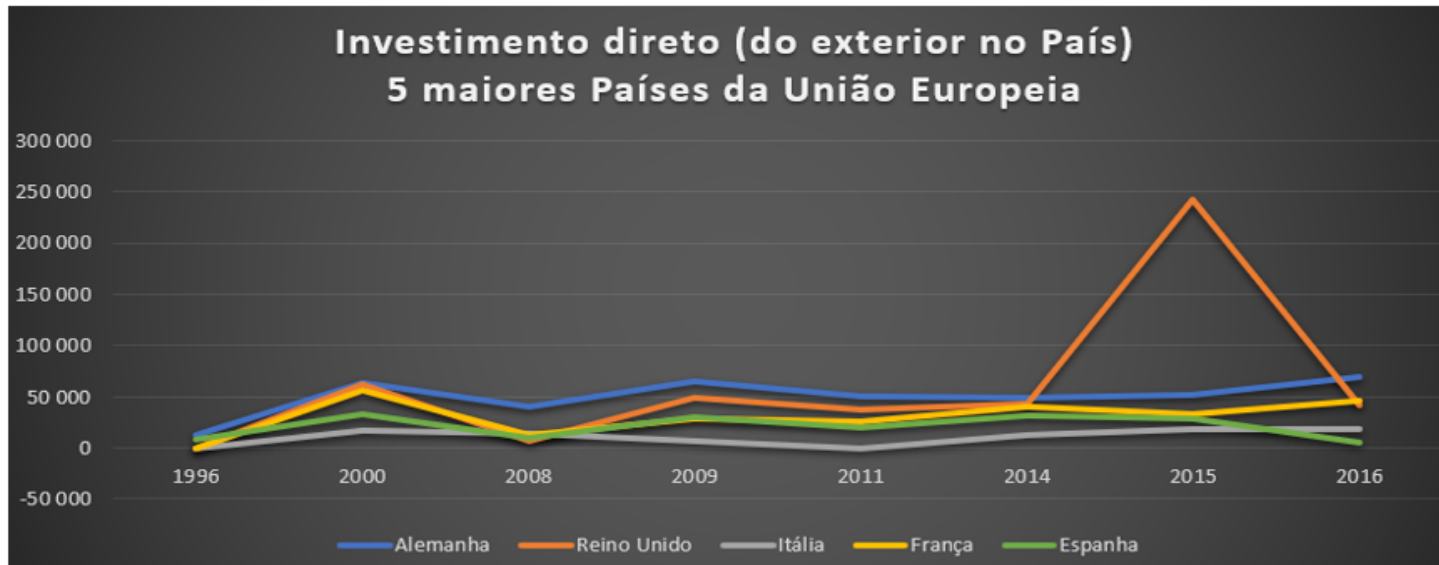
Gráfico 48 - Investimento Direto (Do exterior no país) - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 49 - Investimento direto (Do exterior no país) - 5 maiores países da UE28

Investimento direto do exterior no País						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	12 131	0	0	0	0	7 469
2000	63 199	62 257	16 618	56 173	272 857	32 585
2008	39 989	6 898	14 449	13 120	232 506	9 812
2009	64 686	49 558	7 174	28 952	291 262	30 450
2011	50 386	36 510	-52	25 253	495 481	19 191
2014	48 605	42 822	11 975	39 865	826 697	30 911
2015	51 816	241 752	17 774	32 248	256 373	28 699
2016	69 548	41 634	17 759	45 759	84 686	4 955



Fonte: Elaboração própria.

Impostos sobre o rendimento em % sobre o total de receitas

Os impostos correntes sobre o rendimento, o património, etc. incluem os impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e pessoas coletivas (IRC) e outros pagamentos obrigatórios que taxam as famílias e as empresas, tais como impostos sobre prémios de jogo ou sobre os juros bancários.

Abrangem todos os pagamentos obrigatórios sem contrapartida, em dinheiro ou em espécie, cobrados periodicamente pela administração pública e pelo resto do mundo sobre o rendimento e o património das unidades institucionais e alguns impostos periódicos não baseados nem no rendimento nem no património.

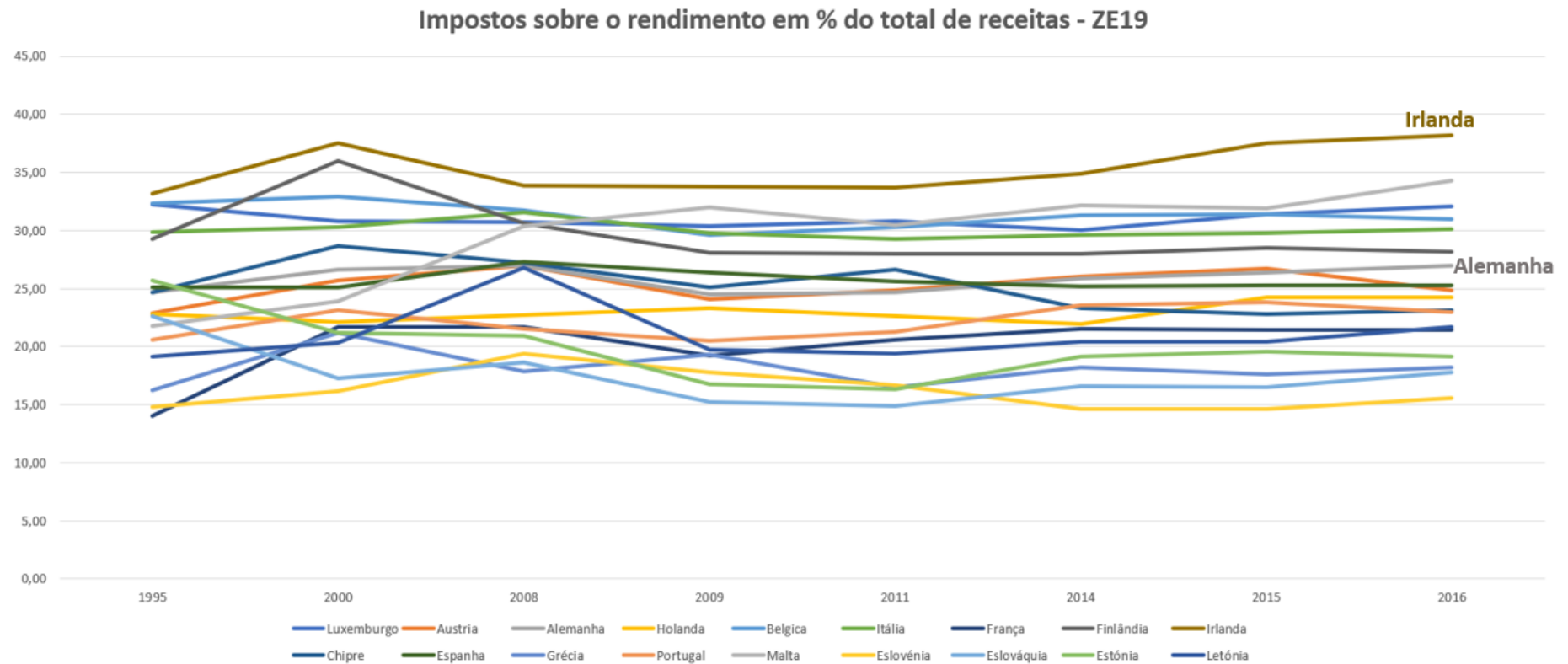
Os impostos correntes sobre o rendimento, património, etc., dividem-se em:

- a) impostos sobre o rendimento;
- b) outros impostos correntes.

Como facilmente se percebe pela análise do gráfico 50 e seguintes, existe uma grande dispersão relativamente às políticas fiscais implementadas pelos vários países. Essas diferenças são visíveis tanto no IRC como no IRS.

Como é sabido, a passagem das políticas monetárias para o BCE a partir da criação da ZE, deixaram aos países as políticas de carácter económico, por isso não é de estranhar que enquanto não houver uma verdadeira discussão sobre a União Fiscal no espaço da ZE, dificilmente se verificará coesão económica e social entre os países.

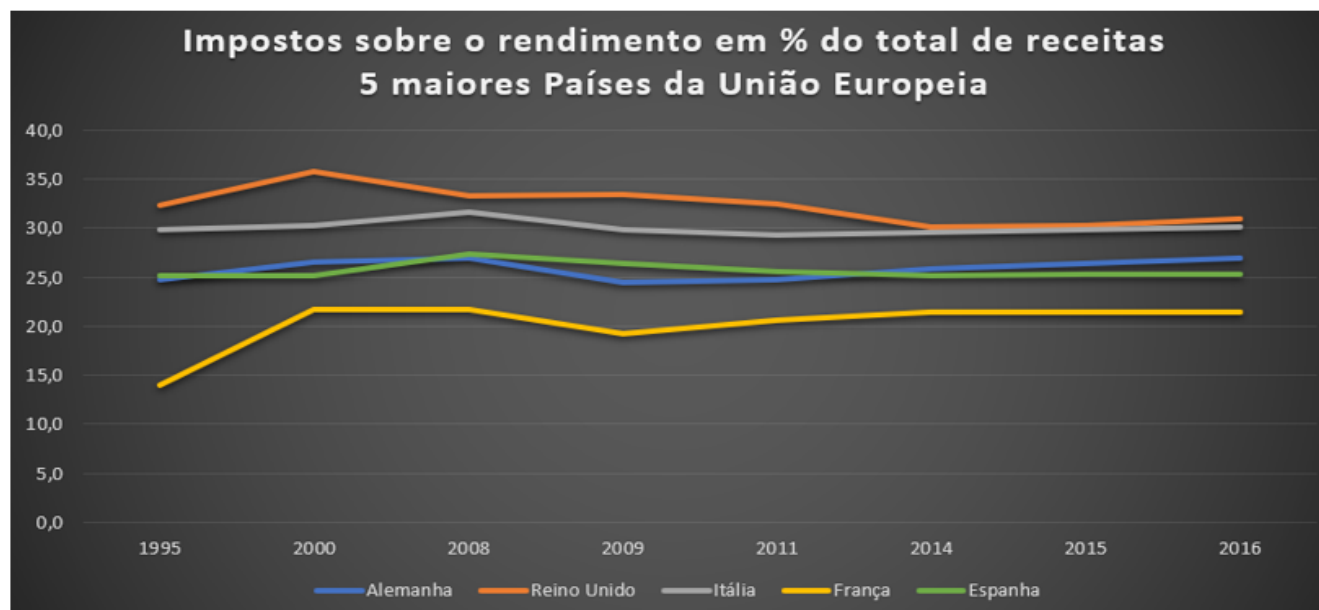
Gráfico 50 - Impostos sobre o rendimento em % do total de receitas - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

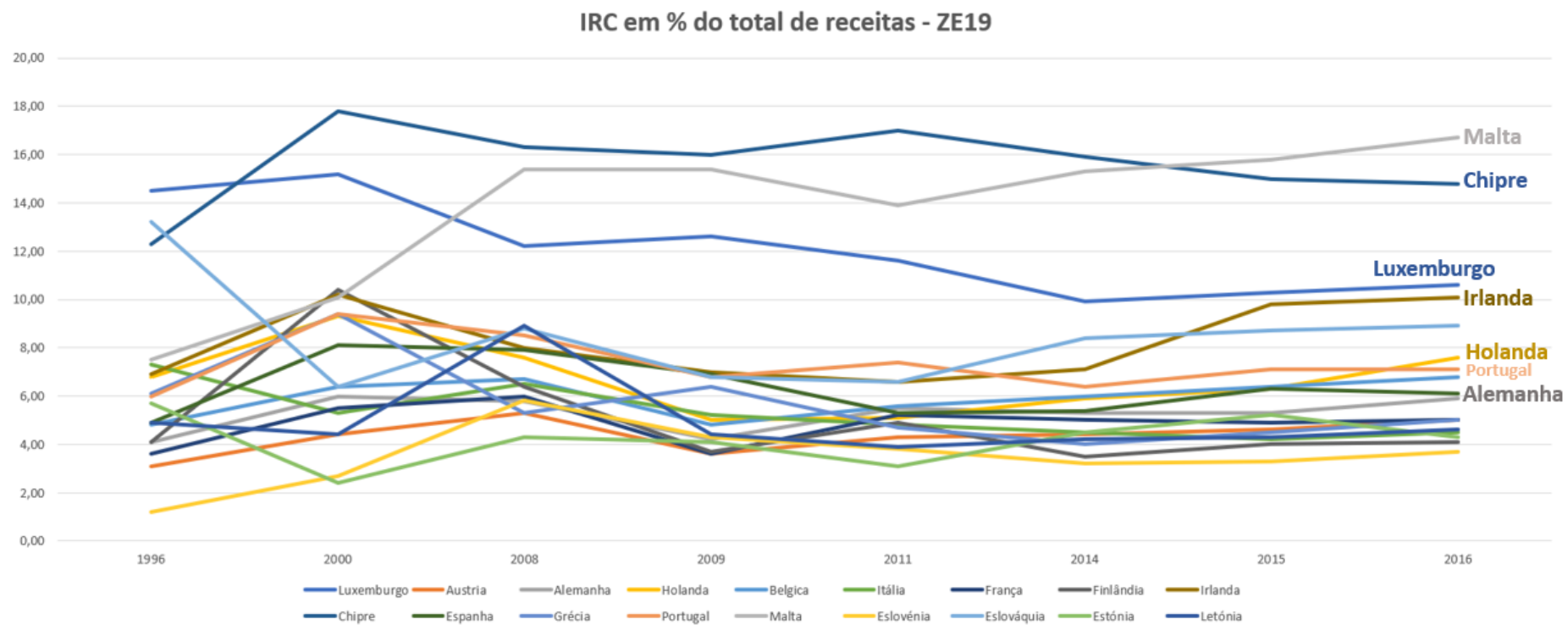
Gráfico 51 - Impostos sobre o rendimento em % do total de receitas - 5 maiores países da UE28

Impostos sobre o rendimento em % do total de receitas						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1995	24,7	32,3	29,9	14,0	0,0	25,1
2000	26,6	35,8	30,3	21,7	0,0	25,1
2008	27,0	33,3	31,6	21,7	0,0	27,3
2009	24,5	33,4	29,8	19,2	0,0	26,4
2011	24,7	32,5	29,3	20,6	0,0	25,6
2014	25,9	30,1	29,6	21,5	0,0	25,2
2015	26,4	30,2	29,8	21,4	0,0	25,3
2016	27,0	30,9	30,1	21,4	0,0	25,3



Fonte: Elaboração própria.

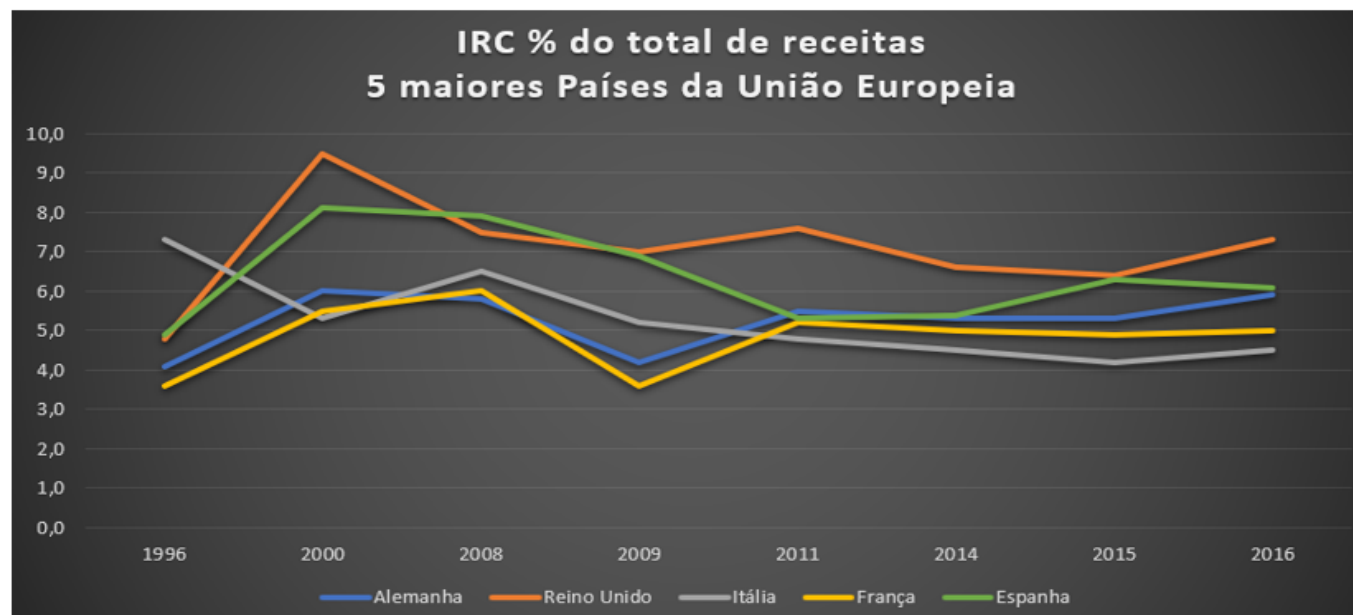
Gráfico 52 - IRC em % do total de receitas - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

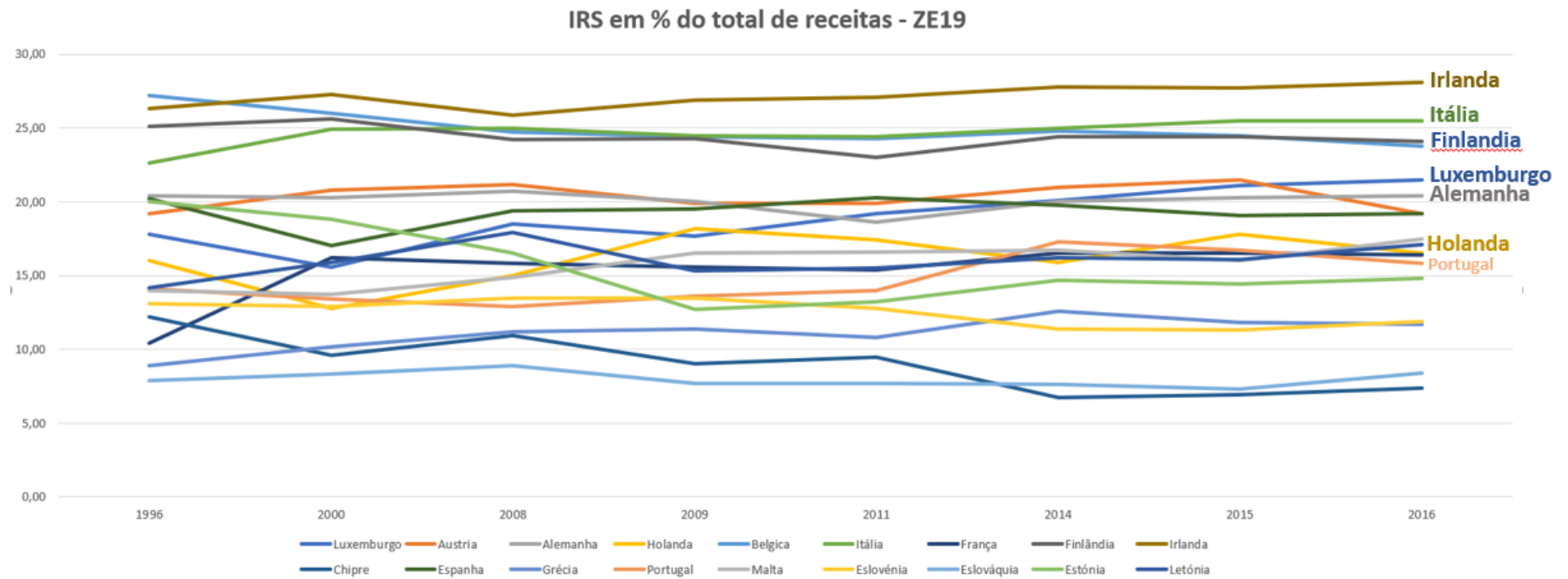
Gráfico 53 - IRC em % do total de receitas - 5 maiores países da UE28

IRC sobre o total das receitas						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	4,1	4,8	7,3	3,6	0,0	4,9
2000	6,0	9,5	5,3	5,5	0,0	8,1
2008	5,8	7,5	6,5	6,0	0,0	7,9
2009	4,2	7,0	5,2	3,6	0,0	6,9
2011	5,5	7,6	4,8	5,2	0,0	5,3
2014	5,3	6,6	4,5	5,0	0,0	5,4
2015	5,3	6,4	4,2	4,9	0,0	6,3
2016	5,9	7,3	4,5	5,0	0,0	6,1



Fonte: Elaboração própria.

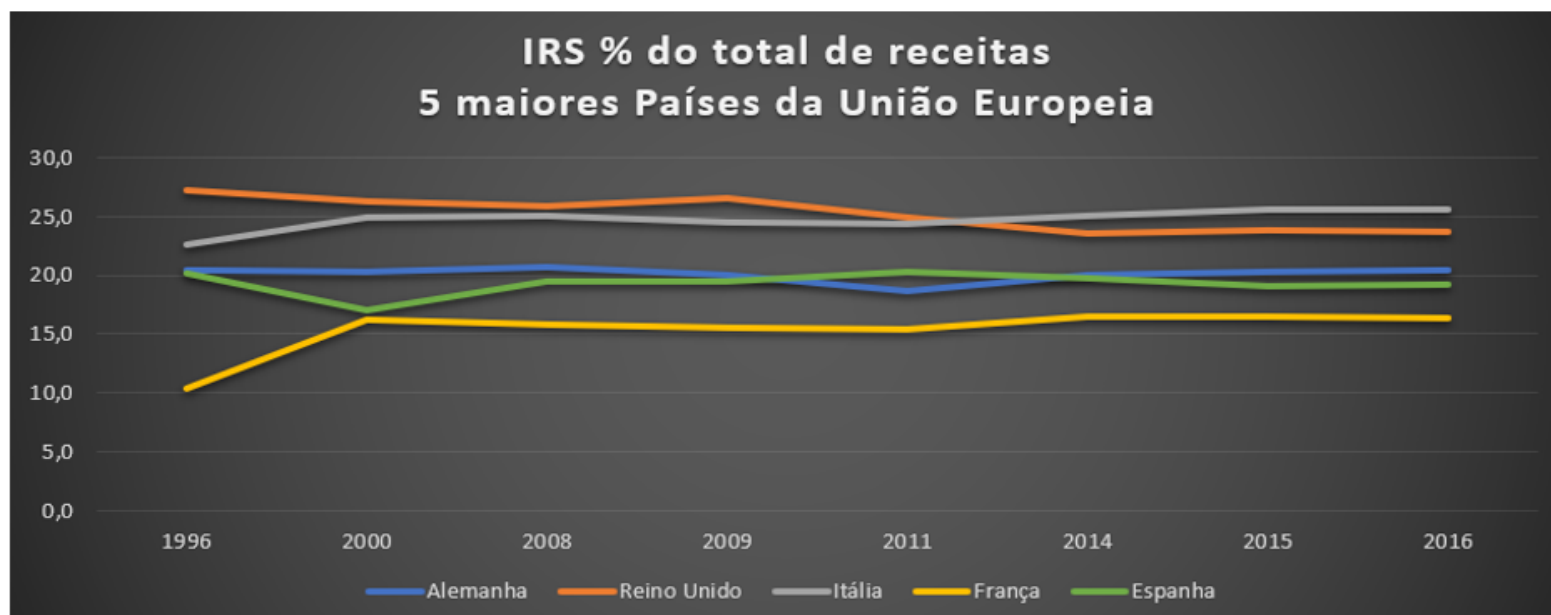
Gráfico 54 - IRS em % sobre o total das receitas - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 55 - IRS em % sobre o total das receitas - 5 maiores países da UE28

IRS sobre o total de receitas						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	20,4	27,2	22,6	10,4	0,0	20,2
2000	20,3	26,3	24,9	16,2	0,0	17,0
2008	20,7	25,8	25,0	15,8	0,0	19,4
2009	20,0	26,5	24,5	15,6	0,0	19,5
2011	18,6	24,9	24,4	15,4	0,0	20,3
2014	20,0	23,5	25,0	16,5	0,0	19,8
2015	20,3	23,8	25,5	16,5	0,0	19,1
2016	20,4	23,7	25,5	16,4	0,0	19,2



Fonte: Elaboração própria.

Despesas públicas – prestações sociais

As prestações sociais incluem as pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência, os apoios à doença e aos cuidados de saúde, os subsídios de desemprego e outras transferências em dinheiro, em bens ou em serviços que apoiam as famílias e combatem a exclusão social.

As prestações sociais são transferências para as famílias, em dinheiro ou em espécie, destinadas a cobrir os encargos financeiros resultantes de um certo número de riscos ou necessidades, e efetuadas através de regimes organizados de forma coletiva ou, fora desses regimes, por unidades das administrações públicas ou instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias. Incluem os pagamentos feitos pelas administrações públicas aos produtores que beneficiem famílias individualmente e efetuados no âmbito de riscos ou necessidades sociais.

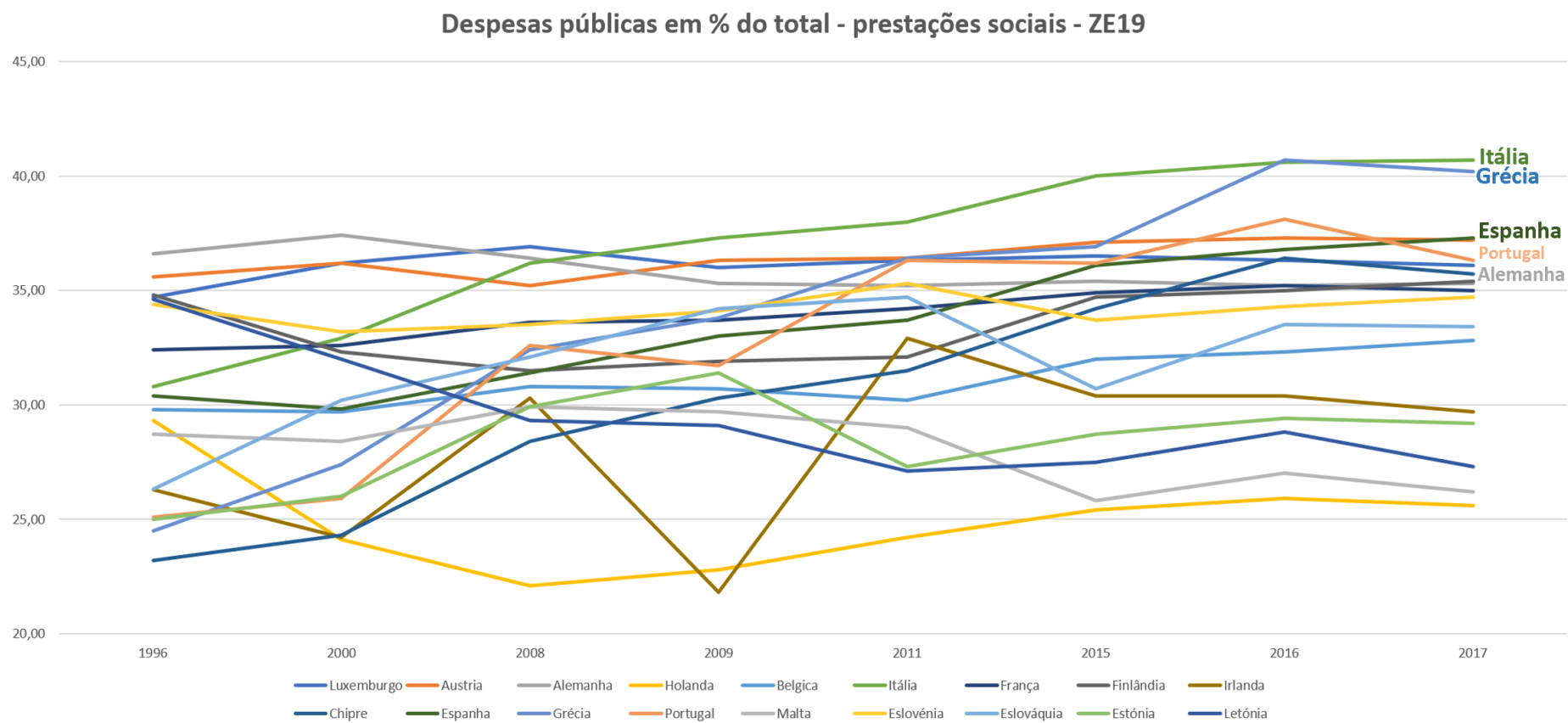
A lista de riscos ou necessidades que podem dar lugar a prestações sociais é, por convenção, estabelecida da forma seguinte: a) Doença; b) Invalidez, incapacidade; c) Acidente de trabalho ou doença profissional; d) Velhice; e) Sobrevivência; f) Maternidade; g) Família; h) Promoção do emprego; i) Desemprego; j) Habitação; k) Educação; l) Outras necessidades básicas.

As prestações sociais dividem-se em dois tipos:

1. as transferências sociais em espécie, que incluem a produção não mercantil das administrações públicas e ISFLSF - Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias e a produção mercantil adquirida pelas administrações públicas e ISFLSF;
2. as prestações sociais exceto transferências sociais em espécie, que incluem as prestações da segurança social em dinheiro, outras prestações de seguro social e as prestações de assistência social em dinheiro.

Mais um indicador que apresenta diferenças substanciais nos vários países, com diferenças entre os 15% e os 40%, o que coloca em evidência as diferenças nos modelos de governação dos vários países.

Gráfico 56 - Despesas públicas em % do Total - Prestações sociais - ZE19



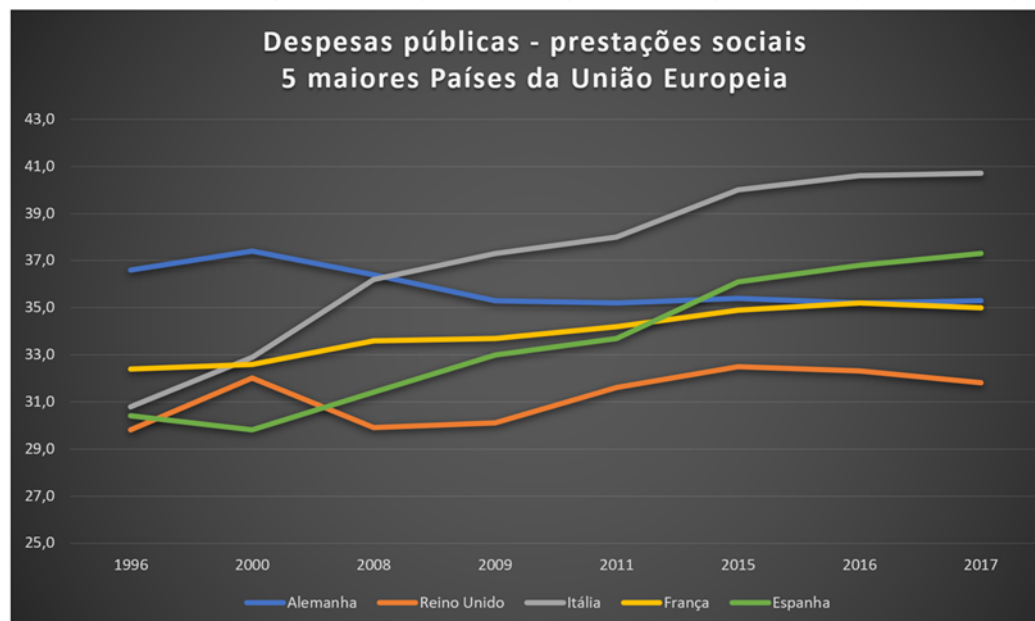
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 57 - Despesas públicas em % do Total - Prestações sociais - 5 maiores países da EU

Despesas públicas em % do total - Prestações sociais

5 maiores Países da UE28

Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	36,6	29,8	30,8	32,4	0,0	30,4
2000	37,4	32,0	32,9	32,6	0,0	29,8
2008	36,4	29,9	36,2	33,6	0,0	31,4
2009	35,3	30,1	37,3	33,7	0,0	33,0
2011	35,2	31,6	38,0	34,2	0,0	33,7
2015	35,4	32,5	40,0	34,9	0,0	36,1
2016	35,2	32,3	40,6	35,2	0,0	36,8
2017	35,3	31,8	40,7	35,0	0,0	37,3



Fonte: Elaboração própria.

Despesas públicas – remunerações de funcionários públicos

Pode-se definir remuneração o valor, a pagar pelos empregadores aos empregados, em dinheiro ou em espécie, como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos num determinado período. Inclui o salário acordado e outras remunerações pagas pelo empregador, tais como, subsídios, ajudas de custo, horas extra, prémios, e outros bens e serviços como o fornecimento de automóvel da empresa ou de creche para os filhos dos empregados. Diz-se que a remuneração é líquida ou é bruta quando inclui ou não o pagamento de impostos e de contribuições sociais.

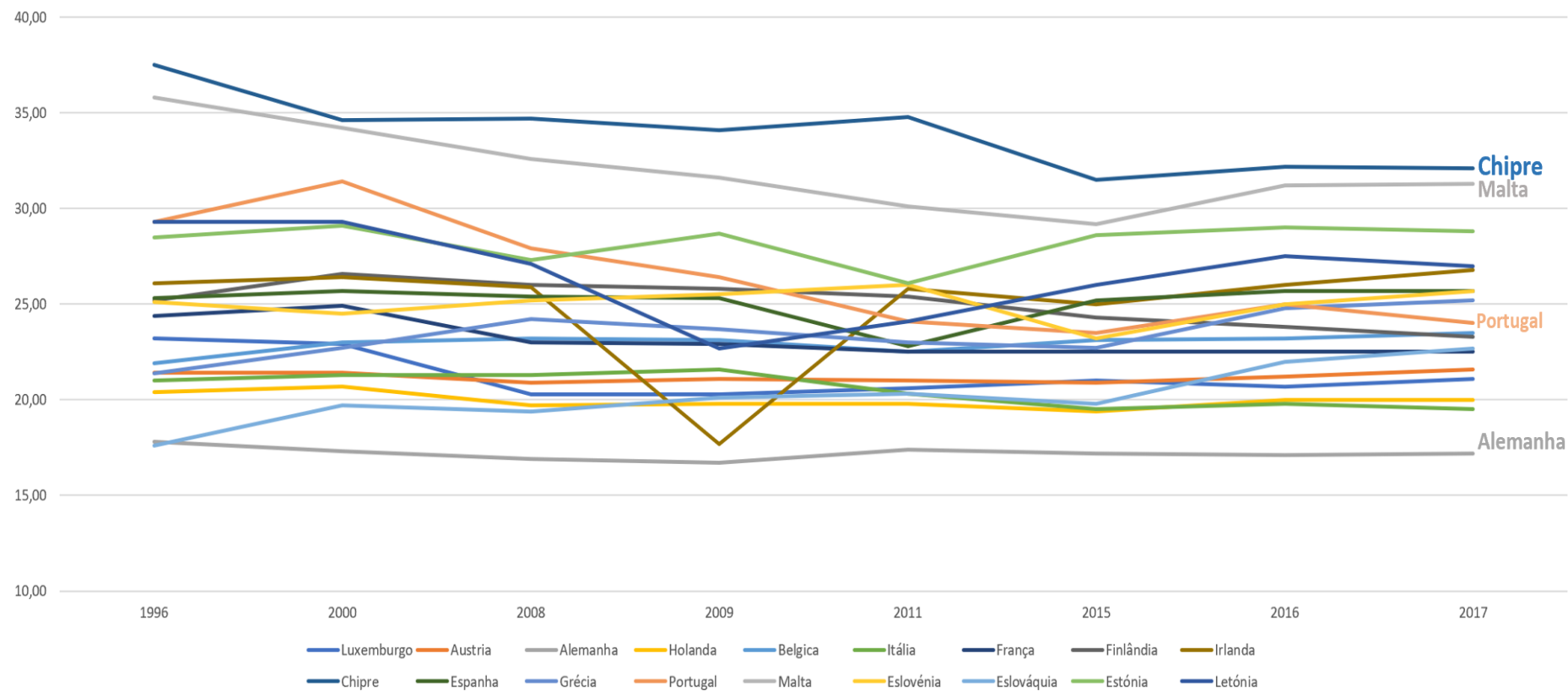
As remunerações dos empregados subdividem-se em:

- a) ordenados e salários: ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie;
- b) contribuições sociais dos empregadores: contribuições sociais efetivas dos empregadores e contribuições sociais imputadas dos empregadores.

A análise produzida a Alemanha é o país em que o peso das remunerações dos trabalhadores é o mais baixo da ZE (17,2%). No outro extremo temos Chipre e Malta com valores próximos dos 32%.

Gráfico 58 - Despesas públicas - Remunerações dos empregados públicos em % do total - ZE19

Despesas públicas - remunerações empregados publicos em % do total - ZE19

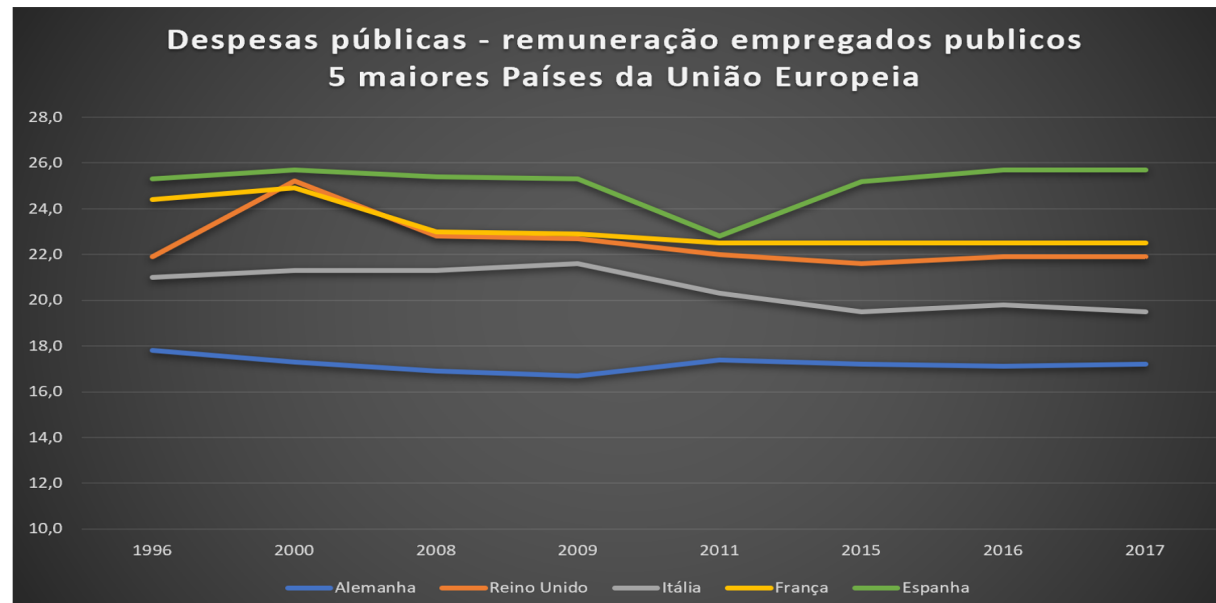


Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 59 - Despesas públicas - Remunerações dos empregados públicos em % do total - 5 maiores países da UE28

**Despesas públicas - remuneração empregados publicos em % do total
5 maiores Países da UE28**

Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	17,8	21,9	21,0	24,4	0,0	25,3
2000	17,3	25,2	21,3	24,9	0,0	25,7
2008	16,9	22,8	21,3	23,0	0,0	25,4
2009	16,7	22,7	21,6	22,9	0,0	25,3
2011	17,4	22,0	20,3	22,5	0,0	22,8
2015	17,2	21,6	19,5	22,5	0,0	25,2
2016	17,1	21,9	19,8	22,5	0,0	25,7
2017	17,2	21,9	19,5	22,5	0,0	25,7

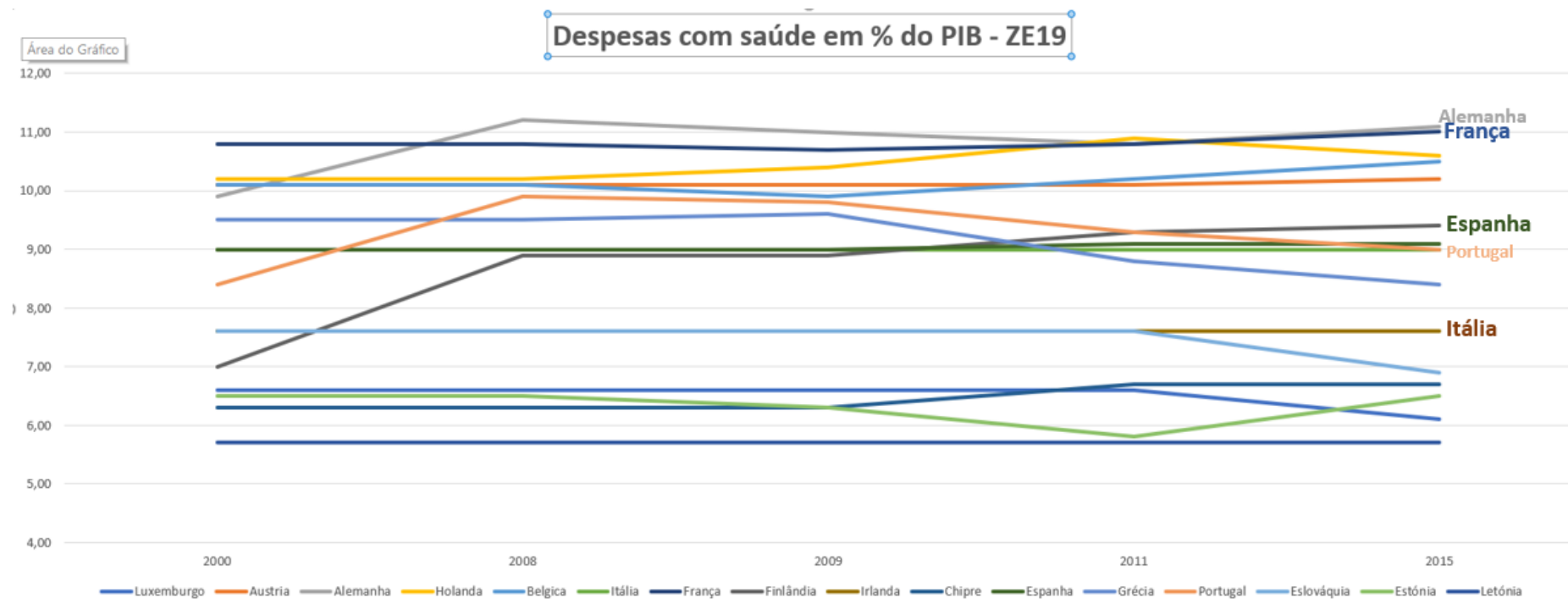


Fonte: Elaboração própria.

Despesas com saúde em % do PIB

Mais um indicador fundamental na qualidade de vida dos cidadãos. Como se percebe pela análise do gráfico 60, a Alemanha e a França são os países que mais gastam do seu orçamento em despesas de saúde em % do PIB (11%). Portugal não chega aos 9%, sendo que as percentagens mais baixas pertencem aos países recém-chegados à ZE.

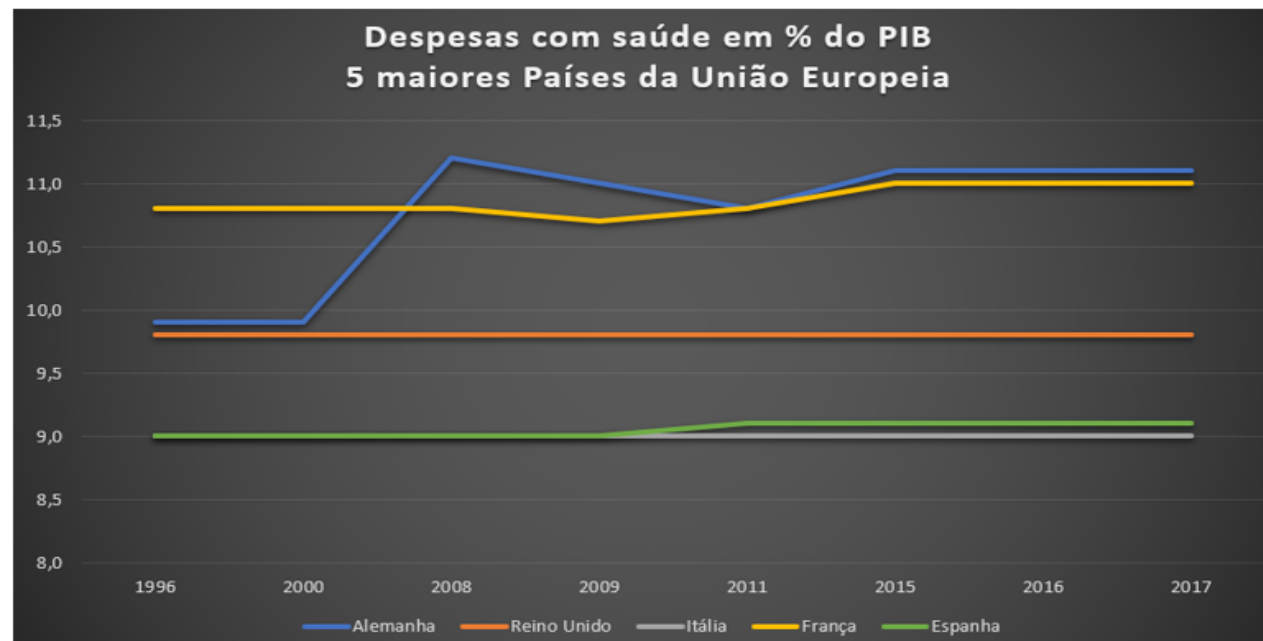
Gráfico 60 - Despesas com Saúde em % do PIB - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 61 - Despesas com Saúde em % do PIB - 5 maiores países da UE28

Despesas com saúde em % do PIB						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1996	9,9	9,8	9,0	10,8	0,0	9,0
2000	9,9	9,8	9,0	10,8	0,0	9,0
2008	11,2	9,8	9,0	10,8	0,0	9,0
2009	11,0	9,8	9,0	10,7	0,0	9,0
2011	10,8	9,8	9,0	10,8	0,0	9,1
2015	11,1	9,8	9,0	11,0	0,0	9,1
2016	11,1	9,8	9,0	11,0	0,0	9,1
2017	11,1	9,8	9,0	11,0	0,0	9,1



Fonte: Elaboração própria

Remunerações em paridade do poder de compra

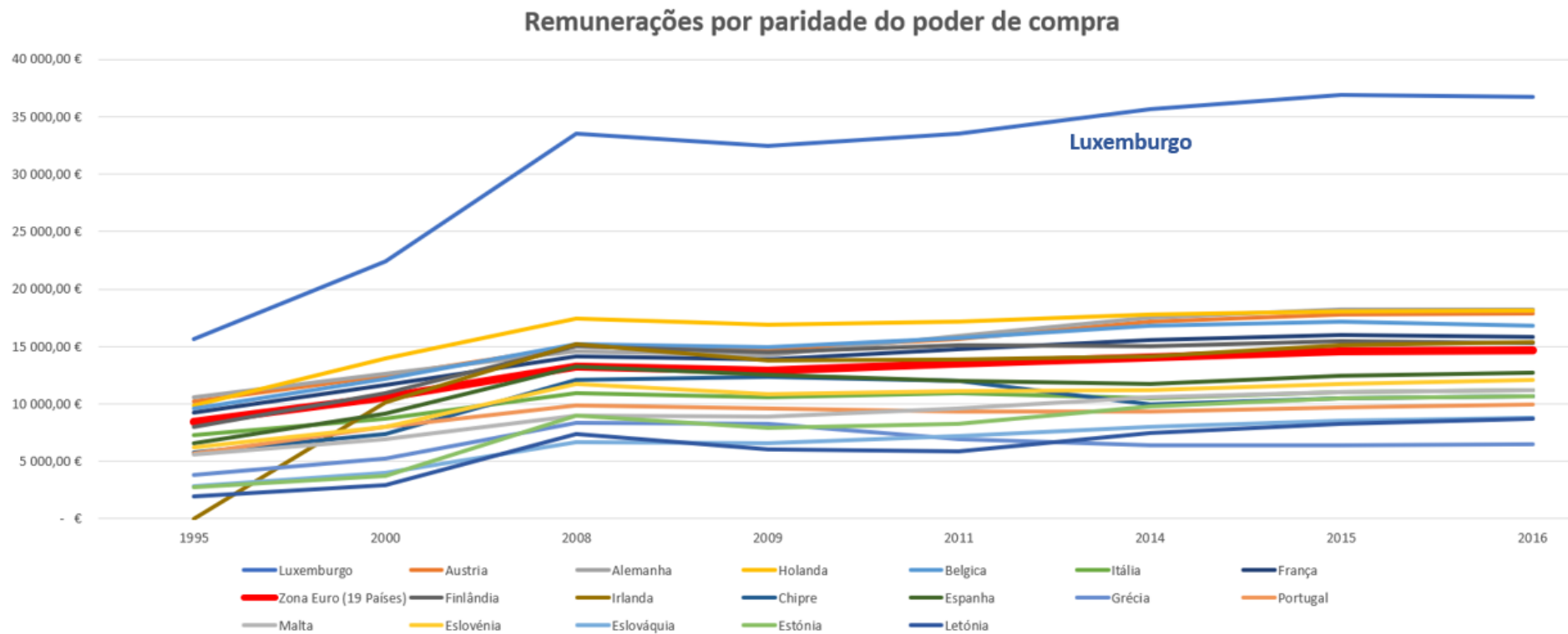
PPS é a sigla de Purchasing Power Standard, uma moeda fictícia que significa «paridade de poder de compra padrão» em português. Serve para comparar os níveis de bem-estar e de despesa entre países, anulando a diferença dos níveis de preços. Os valores expressos em PPS indicam em que país o poder de compra é mais elevado, por exemplo, uma vez que esta moeda fictícia permite comprar exatamente a mesma quantidade de produtos em qualquer país.

Unidade ‘monetária’ artificial que elimina as diferenças ao nível do poder de compra, isto é, diferentes níveis de preços entre países. Assim, o mesmo agregado nominal em dois países com diferentes níveis de preços pode resultar em diferentes valores de poder de compra. Os valores expressos em poder de compra padrão derivam de valores expressos na moeda nacional a partir do uso da paridade do poder de compra (PPC) como fator de conversão. Quanto maior o nível de agregação dos valores, maior a qualidade da PPC.

Este é um indicador importante pois reflete a qualidade de vida da população.

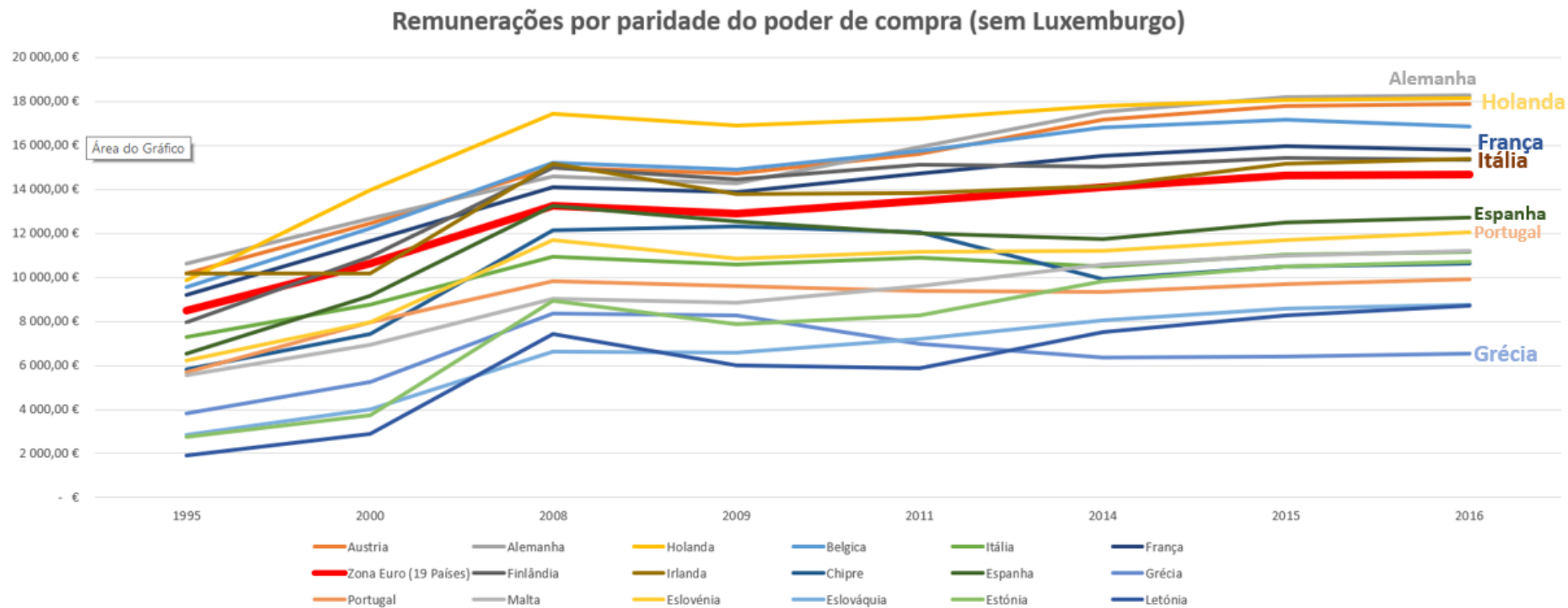
Como se percebe pelo gráfico 62 e seguintes, para além do Luxemburgo, a Alemanha é o país com maior PPC (18.246 euros). Verifica-se que as diferenças aumentam com o decorrer dos anos, com a Grécia na cauda do indicador (aproximadamente 6.000 euros).

Gráfico 62 - Remunerações por paridade do poder de compra - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 63 - Remunerações por paridade do poder de compra - ZE19 (sem Luxemburgo)

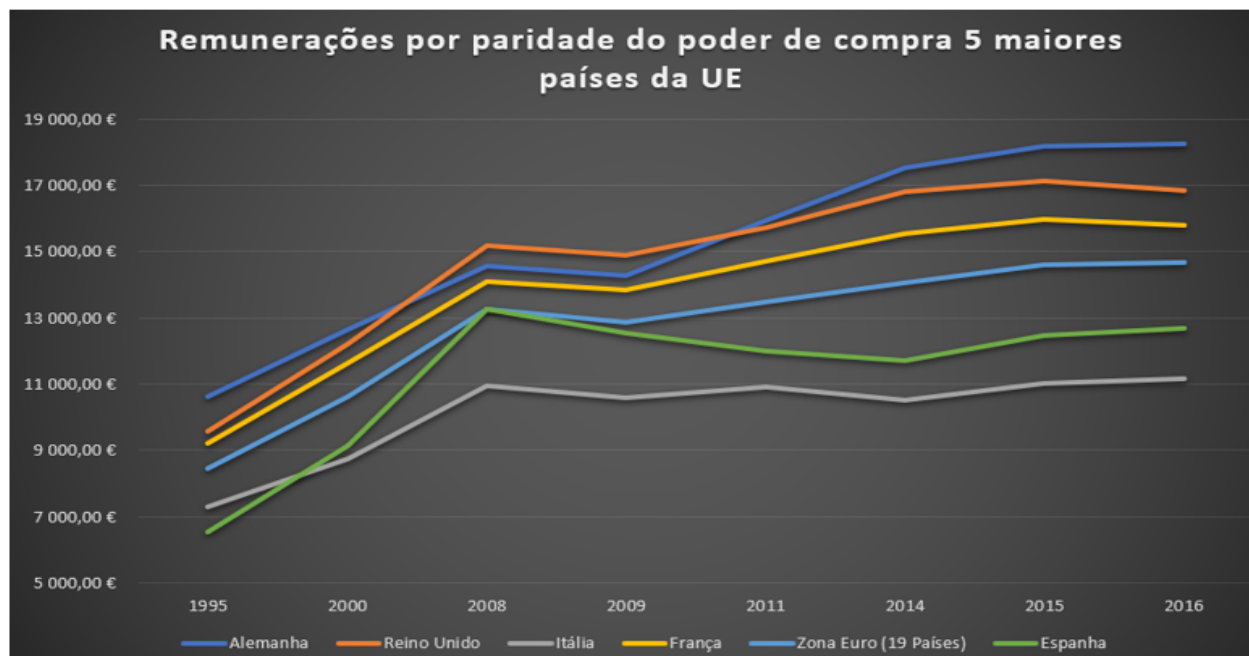


Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 64 - Remunerações por paridade do poder de compra - 5 maiores países da UE28

Remunerações por paridade do poder de compra 5 maiores Países da UE28

Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1995	10 604,90 €	9 563,20 €	7 275,80 €	9 197,80 €	8 465,90 €	6 535,60 €
2000	12 660,30 €	12 202,90 €	8 749,90 €	11 646,80 €	10 619,00 €	9 143,90 €
2008	14 563,30 €	15 182,40 €	10 957,50 €	14 106,60 €	13 268,80 €	13 263,40 €
2009	14 268,10 €	14 891,80 €	10 597,40 €	13 847,60 €	12 878,10 €	12 541,40 €
2011	15 930,30 €	15 739,70 €	10 907,30 €	14 713,60 €	13 477,30 €	11 998,10 €
2014	17 521,60 €	16 808,90 €	10 503,80 €	15 524,50 €	14 073,70 €	11 716,30 €
2015	18 199,00 €	17 146,30 €	11 034,80 €	15 977,50 €	14 607,30 €	12 469,90 €
2016	18 246,50 €	16 835,20 €	11 172,20 €	15 789,50 €	14 666,00 €	12 694,40 €



Fonte: Elaboração própria.

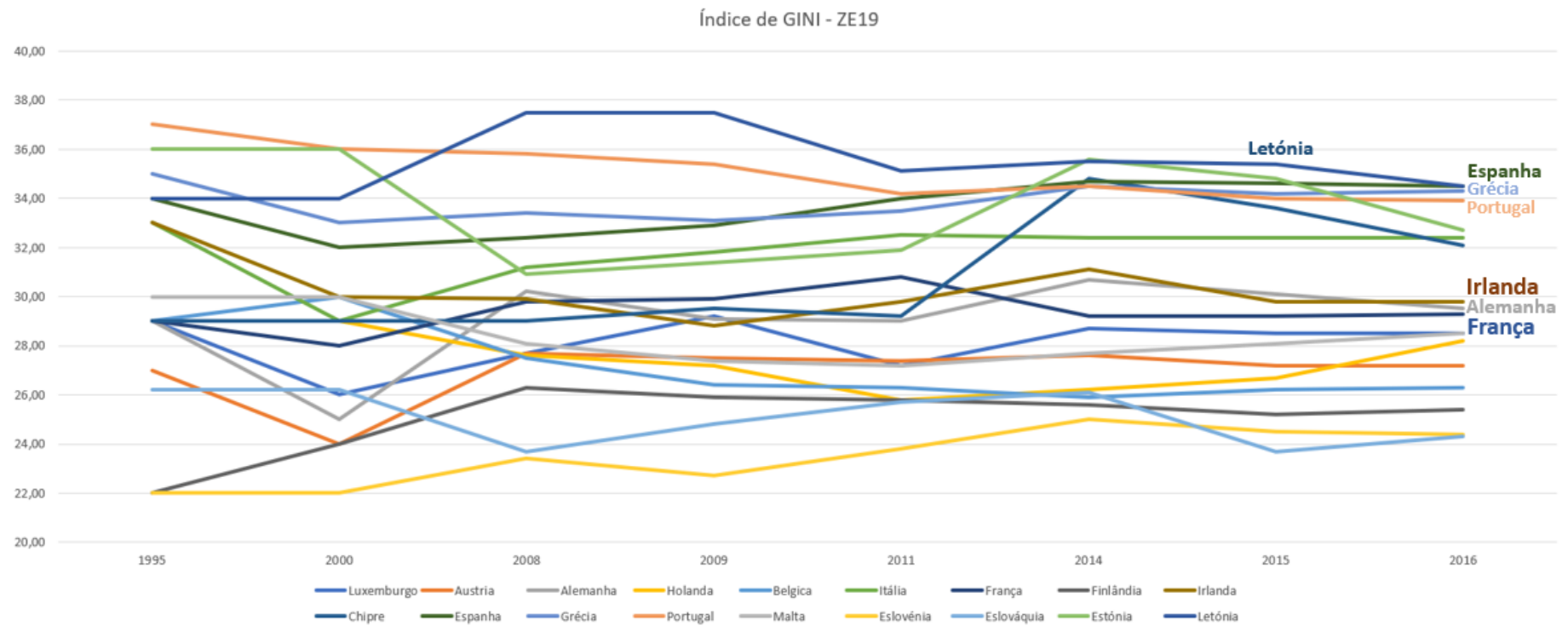
Índice de GINI

O coeficiente de Gini mede, numa escala entre 0 e 100, a desigualdade na distribuição do rendimento da população. O coeficiente de Gini teria o valor mínimo de 0 caso toda a população ficasse com o mesmo rendimento e o valor máximo de 100 caso todo o rendimento fosse para a mesma pessoa.

Como se pode perceber pelo gráfico 65 os países estão separados entre o coeficiente 24 e o 34, o que quer dizer que existem diferenças substanciais neste indicador entre os vários países da UE.

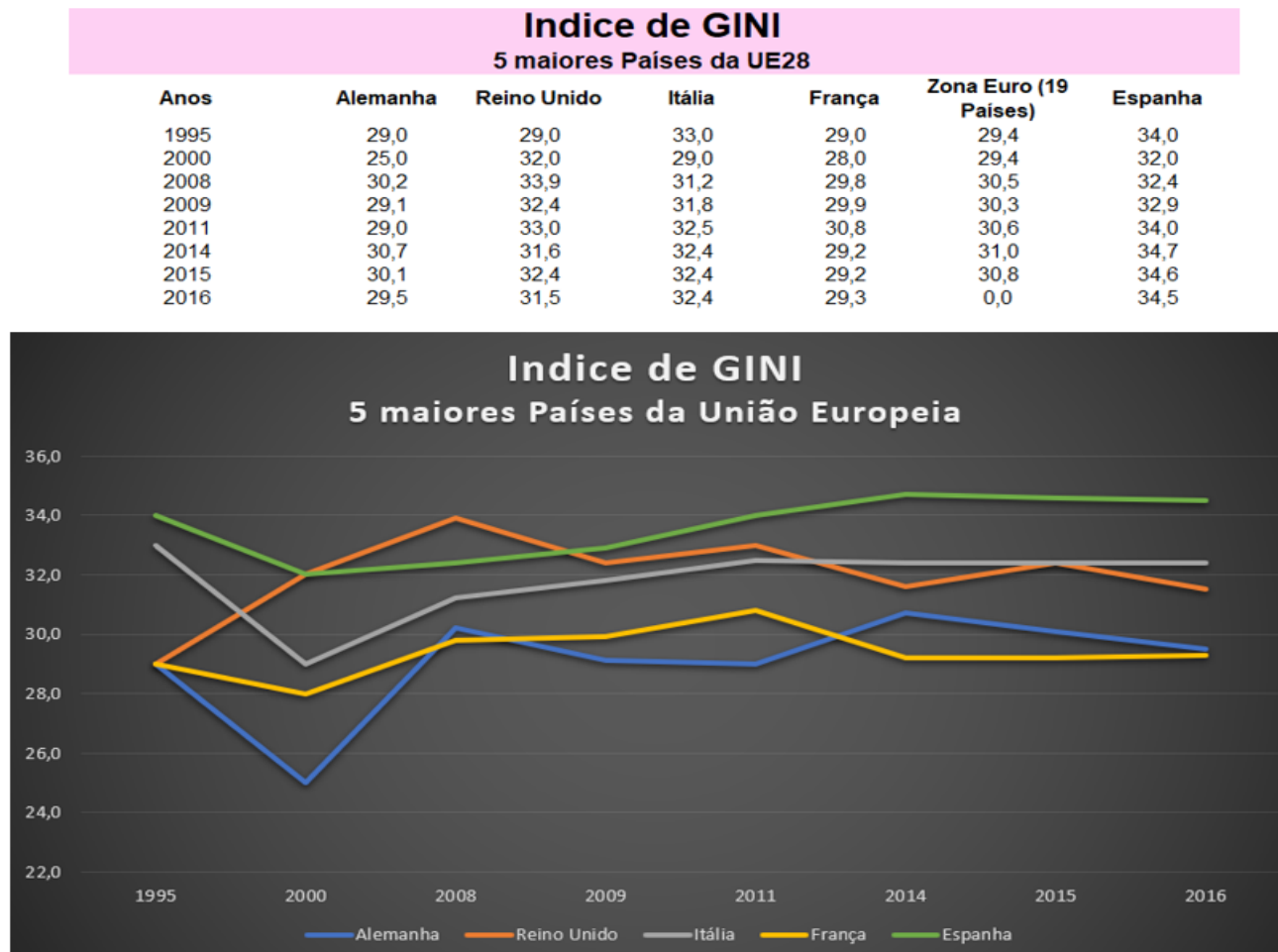
Curiosamente este é o indicador em que se pode observar alguma convergência desde o ano 1995.

Gráfico 65 - Índice de GINI - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 66 - Índice de GINI – 5 maiores países da UE28



Fonte: Elaboração própria.

Taxa de risco de pobreza

A taxa de risco de pobreza representa a percentagem de pessoas que tem rendimentos considerados baixos face à restante população, ou seja, que ficam abaixo do valor fixado para o limiar de risco de pobreza. Para o cálculo desta taxa pode ser considerado o rendimento em três óticas: 1. Antes de qualquer transferência social; 2. Após transferências relativas a pensões; 3. Após transferências sociais.

Proporção de indivíduos com um rendimento equivalente abaixo do limiar de risco de pobreza, o qual corresponde a 60 % do rendimento nacional mediano por adulto equivalente (metainformação – Eurostat).

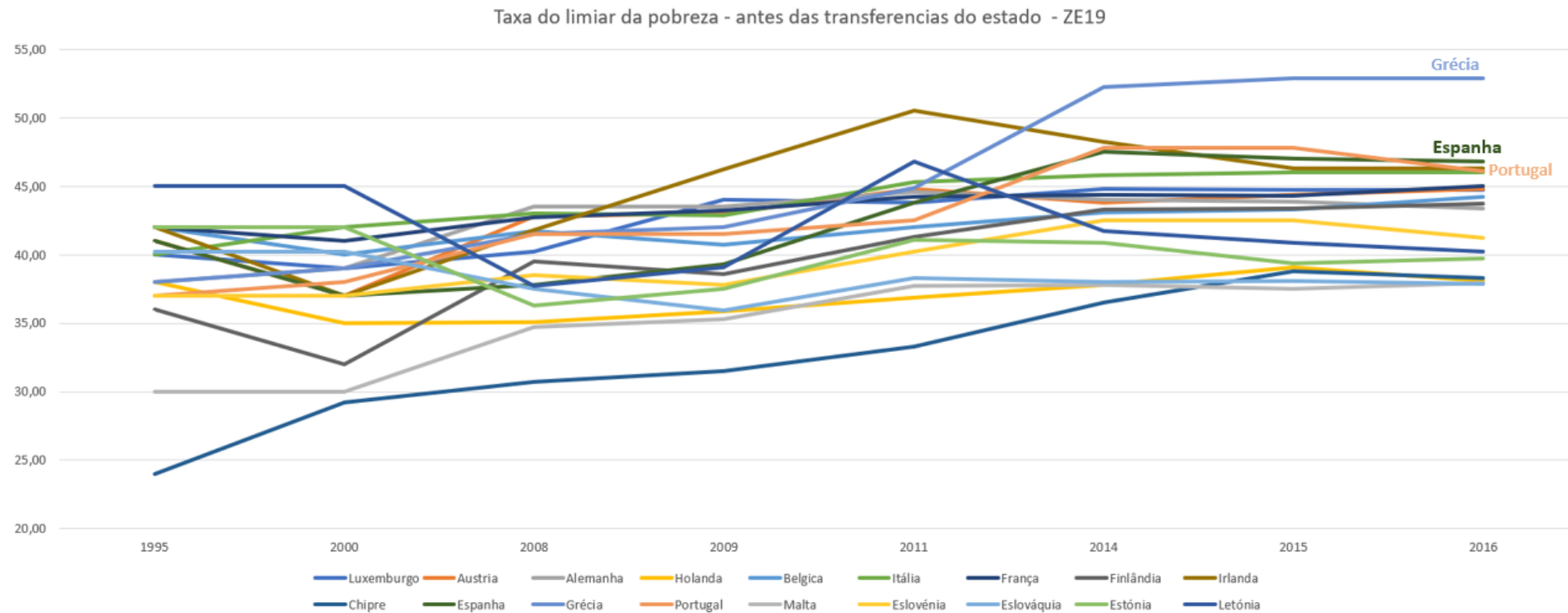
A taxa de risco de pobreza pode ser calculada:

1. Antes de qualquer transferência social: inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, excluindo as pensões de velhice e de sobrevivência;
2. Após transferências relativas a pensões: inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência;
3. Após transferências sociais: inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais (apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social).

Como se pode perceber pelo gráfico 67, a percentagem global antes da intervenção do estado tem crescido com o decorrer dos anos, sendo que a Grécia ultrapassa os 50%.

A intervenção do estado, permite alguma estabilidade ao longo dos anos, sendo que no ano mais recente a percentagem ainda varia entre os 12% e os 22%, o que quer dizer que muito trabalho ainda há a fazer no que toca à coesão social.

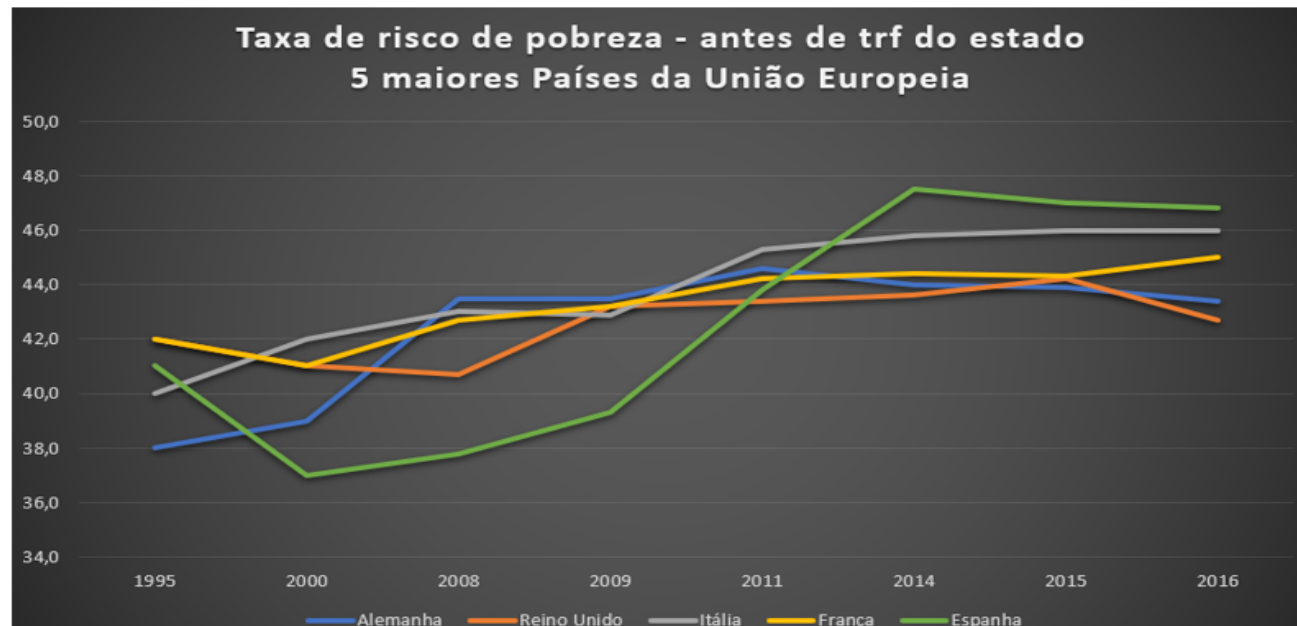
Gráfico 67 - Taxa do limiar da pobreza - antes das transferências do estado - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

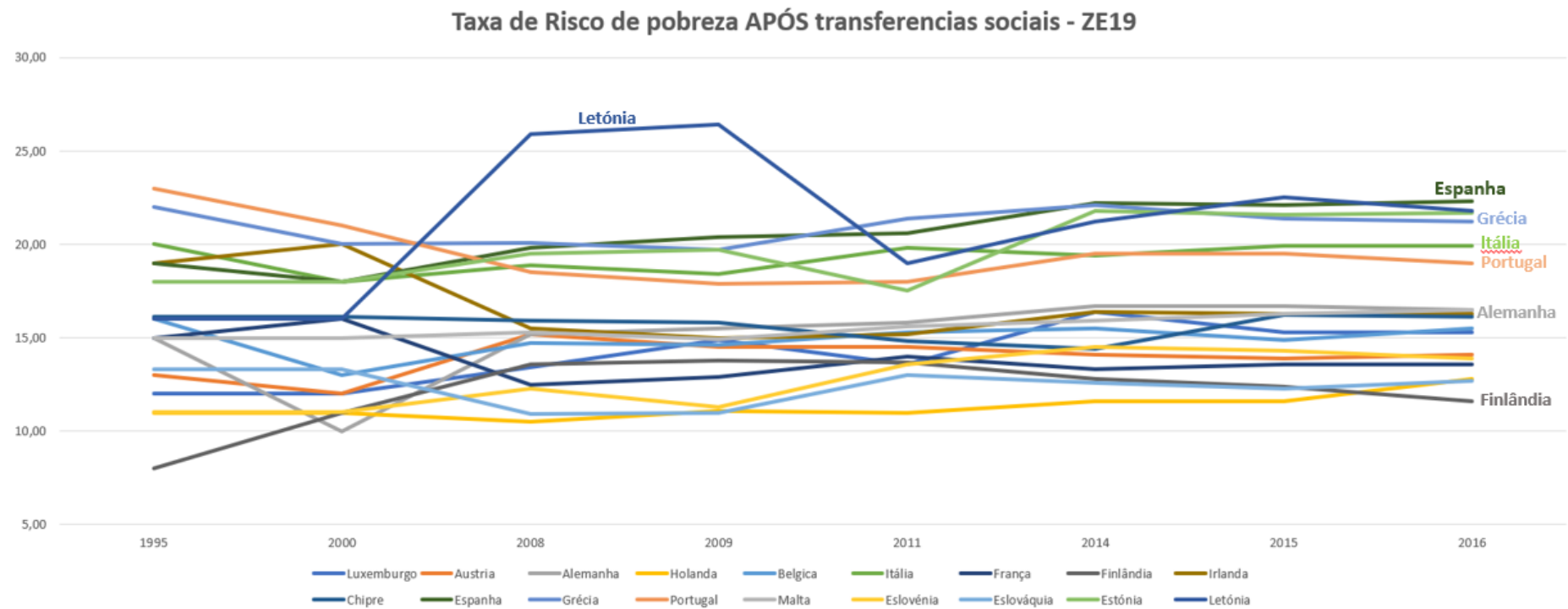
Gráfico 68 - Taxa do limiar da pobreza – antes das transferências do estado - 5 maiores países da UE28

Taxa de risco de pobreza - antes de trf do estado						
5 maiores Países da UE28						
Anos	Alemanha	Reino Unido	Itália	França	Zona Euro (19 Países)	Espanha
1995	38,0	42,0	40,0	42,0	0,0	41,0
2000	39,0	41,0	42,0	41,0	0,0	37,0
2008	43,5	40,7	43,0	42,7	41,5	37,8
2009	43,5	43,2	42,9	43,2	41,9	39,3
2011	44,6	43,4	45,3	44,2	43,9	43,8
2014	44,0	43,6	45,8	44,4	44,8	47,5
2015	43,9	44,2	46,0	44,3	44,8	47,0
2016	43,4	42,7	46,0	45,0	0,0	46,8



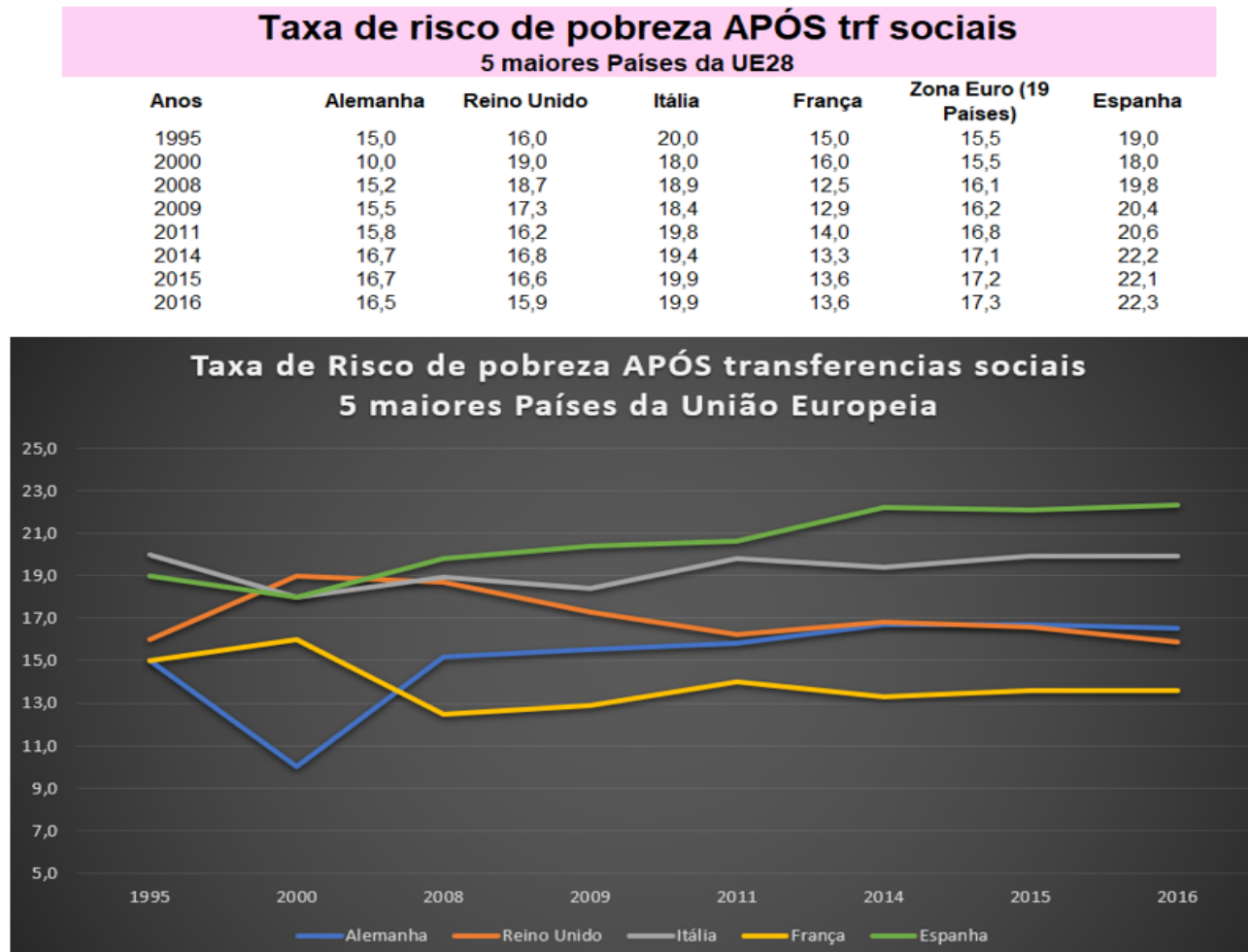
Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 69 - Taxa de risco de pobreza - após transferências - ZE19



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 70 - Taxa de risco de pobreza - após transferências – 5 maiores países da UE28



Fonte: Elaboração própria.

7. Conclusão

Quais os países que mais beneficiaram com a Moeda Única Europeia?

Após a análise exaustiva dos vários indicadores, de forma a apresentar uma visão bem fundamentada, como se pode perceber pelos vários gráficos e comentários anexos, podemos concluir que a Alemanha foi a principal beneficiada com a moeda única.

Para sustentar a nossa opinião, a seguir destacam-se as principais razões:

- a) Relativamente ao PIB pc, a Alemanha mesmo com a crise de 2008, conseguiu crescer a um ritmo médio anual durante o período em análise superior a 3%, percentagem bastante superior à média da ZE.
- b) Após a crise de 2008, a Alemanha foi o país que mais rapidamente recuperou, sendo que a partir de 2014 passou a apresentar excedentes orçamentais. Quando se estudam os 5 maiores Países da UE percebe-se que a Alemanha foi o único país a conseguir obter saldos orçamentais positivos a partir do ano 2011.
- c) Quando se analisam os 5 maiores países da ZE percebemos que a partir de 2011 os países conseguiram estabilizar o crescimento das suas dívidas, sendo a Alemanha o único país a conseguir reduzir o peso da sua dívida sobre o PIB, estando neste momento nos 64,1%.
- d) Ao analisar os 5 maiores países da UE, percebe-se que a Alemanha é o único país que tem registado valores negativos nos últimos anos na sua dívida externa (-18,1 em 2016) em percentagem do PIB.
- e) Analisando os 5 maiores países da UE, percebe-se que a Alemanha é o país com menor taxa de juro de obrigações a 10 anos, com diferenças substanciais face aos restantes países.
- f) Relativamente à Balança Comercial, a Alemanha destaca-se dos restantes países, sendo que o seu saldo representa mais de 50% de todos os países da ZE (250 mil milhões de euros). Ao observar a evolução das Balanças Comerciais dos 5 maiores países da ZE compreende-se que a Alemanha, que no início da ZE em 2000 tinha uma Balança Comercial de 38 mil milhões de euros, 16 anos depois consegue ter uma Balança Comercial superior a todos os restantes países juntos (250 mil milhões de euros).
- g) Na análise da Balança de Bens, percebe-se que a Alemanha, apresenta um saldo superior aos 260 mil milhões de euros.
- h) A Alemanha tem a terceira taxa de cobertura das importações pelas exportações (119%), só suplantada pela Irlanda e pelo Luxemburgo, países com regimes fiscais particulares.

- i) A UE é responsável por cerca de 35% das exportações mundiais. Contudo, só a Alemanha tem um peso de cerca de 8% na quota mundial de exportações.
- j) Relativamente ao investimento indireto, a partir do ano 2014 assistiu-se a um grande crescimento do Luxemburgo, logo seguido da Holanda e Alemanha que se mantem.
- k) Depois do Luxemburgo, a Alemanha é o país com maior PPC (18.246 euros).

Os factos enunciados, são desprovidos de qualquer sentimento ou interpretação subjetiva, pois resultam de indicadores disponíveis em bases de dados oficiais. Não se pode deixar de referir que a tendência de benefício tem crescido nos anos mais recentes, podendo mesmo ter sido um dos motivos do Reino Unido ter manifestado algum inconformismo e ter levado inadvertidamente à convocação do referendo sobre o BREXIT.

Em termos económicos o “fortalecimento” da economia Alemã a que vimos assistindo nos últimos anos, teria dado origem a uma valorização da sua moeda, situação que não aconteceu porque a economia Alemã acaba por estar protegida artificialmente pelo fraco desempenho das restantes economias da UE que naturalmente influenciam a cotação do euro face às outras moedas internacionais.

Relativamente à convergência e coesão económica e social, os números mostram igualmente que o decorrer dos anos na generalidade em nada contribuiu para esse grande objetivo da União.

Relativamente ao futuro, para além da questão “complexa” chamada Alemanha, ao longo do texto fomos percebendo e comentando os resultados que o adiamento duma reflexão profunda no seio da UE sobre a questão da fiscalidade e da União Fiscal, considerando-se que este possa ser um dos grandes desafios da UE para o futuro da política económica.

O Luxemburgo, com a sua reduzida economia e muito limitada à área financeira, a Holanda e a Irlanda, com regimes fiscais muito próximos de autênticas zonas *offshore* que desvirtuam as relações comerciais entre os países da UE, são outros desafios com que a UE terá de lidar num futuro muito próximo.

O desafio da moeda única continuará a ser um ponto da agenda de prioridades da UE e a pergunta que persiste é: até que ponto conseguirá o BCE manter a estabilidade na

ZE com as ferramentas convencionais de política monetária que tem atualmente ao seu dispor?

A questão das *eurobonds*, que conta com a oposição acérrima da Alemanha, poderá contribuir para alguma harmonização no que toca à estabilização das taxas de juro, mas em termos económicos, só uma alteração substancial nas políticas orçamentais da UE poderá provocar alguma recuperação dos países mais vulneráveis, colocando-os em rota de convergência. A maior dúvida prende-se, por um lado, com o posicionamento da Alemanha e, por outro lado, com o posicionamento dos restantes países da UE em possível confrontação com a Alemanha.

Em trabalhos e publicações futuras pretende-se continuar a acompanhar o desenvolvimento económicos dos vários países, em especial nos aspetos que dizem respeito aos objetivos de coesão económica e social da UE e ao dossier em curso sobre o aumento da dotação do orçamento da União.

Referências Bibliográficas

- Agência Lusa (2018). Déficit recua na UE e na zona euro no 3.º trimestre. Portugal com excedente. Disponível em:
<https://observador.pt/2018/01/24/defice-recua-na-ue-e-zona-euro-no-3o-trimestre-portugal-com-excedente/>.
- Almeida, V., Castro, G. & Félix, R. (2009). A economia portuguesa no contexto europeu: estrutura, choques e política. In Banco de Portugal (Ed.), *A Economia Portuguesa no Contexto da Integração Económica, Financeira e Monetária*. Lisboa: Banco de Portugal.
- Alves, N. (2010). Evolução do PIB e desemprego: Portugal e a média da União Europeia, 1998-2007. Disponível em:
<http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=projects&id=96>.
- Assembleia da República (2008). *Tratado de Lisboa*. Lisboa: Assembleia da República.
- Baltazar, L. (s/d). O euro arrastou Europa para a estagnação secular. Como salvar Portugal? Disponível em:
https://institutoeuropeu.eu/images/stories/documentos/Pr%C3%A9mio_Professor_Doutor_Paulo_de_Pitta_e_Cunha/O_Euro_arrastou_Europa_para_a_estagna%C3%A7%C3%A3o_secular._Como_salvar_Portugal_de_Lu%C3%ADs_Baltazar.pdf.
- Banco Central Europeu (2006). *O Banco Central Europeu, O Eurosistema, o Sistema Europeu de Bancos Centrais*. Frankfurt an Main: BCE.
- Banco Central Europeu (2016). *Relatório Anual*. Frankfurt am Main: BCE.
- Banco de Portugal (2009). Relatório do Conselho de Administração. Relatório e Contas 2008. Disponível em:
https://www.bportugal.pt/ptPT/EstudosEconomicos/Publicacoes/RelatorioAnual/RelAnuaisAnteriores/Documents/r_el_08_p.pdf.
- Bernanke, B., Reinhart, V. & Sack, B. (2004). Monetary Policy Alternatives at the Zero Bound: An Empirical Assessment. *Federal Reserve Board Working Paper 2004/48*
- Blyth, M., Lonergan, E. & Wren-Lewis, S. (2015). Now the Bank of England needs to deliver QE for the people. Disponível em:
<https://www.theguardian.com/business/economics-blog/2015/may/21/now-the-bank-of-england-needs-to-deliver-qe-for-the-people>.
- Borchardt, C. (2011). *O ABC do Direito da União Europeia*. Luxemburgo: União Europeia.
- Braz, C., Campos, M., Cunha, J., Moreira, S. & Pereira, M. (2009). Finanças Públicas em Portugal: tendências e desafios. In Banco de Portugal (Ed.), *A Economia*

Portuguesa no Contexto da Integração Económica, Financeira e Monetária.
Lisboa: Banco de Portugal.

Buiter, W. (2008). Quantitative Easing and Qualitative Easing: A Terminological and Taxonomic Proposal. Disponível em:

<http://blogs.ft.com/maverecon/2008/12/quantitative-easing-and-qualitative-easing-aterminological-and-taxonomic-proposal/>.

Cabral, R. (2017). Mutualização da dívida pública europeia: o que podemos aprender da experiência nacional? (Parte I). Disponível em:

<https://blogues.publico.pt/tudomenoseconomia/2017/10/18/mutualizacao-da-divida-publica-europeia-o-que-podemos-aprender-da-experiencia-nacional-parte-i/>.

Campos, M. (2012). *Um Estudo Fenomenológico da Experiência de Rapto Parental*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: ISPA.

Canotilho, M. (2008). *O Princípio do Nível Mais Elevado de Proteção em Matéria de Direitos Fundamentais*. Dissertação de Mestrado. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Caixa Geral de Depósitos (2009). Manual prático das obrigações. Disponível em:

<http://saldopositivo.cgd.pt/manual-pratico-das-obrigacoes/>.

Carvalho, V. (2007). *Desemprego na União Europeia - Um problema do século XXI*. Coimbra: Universidade de Coimbra.

Comissão Europeia (2007). *Uma moeda para a Europa - o caminho para o euro*. Bruxelas: CE.

Comissão Europeia (2009). *O seu Guia do Tratado de Lisboa*. Bruxelas: CE, Direção Geral da Comunicação.

Comissão Europeia (2010). *Liberdade de circulação e de residência na Europa. Guia dos direitos dos cidadãos da União*. Lisboa: CE, Direção Geral da Justiça.

Comissão Europeia (2013). *Compreender as Políticas da União Europeia. Como Funciona a União Europeia. Guia para assegurar o respeito da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia na aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento («FEEI»)*. Aviso 2016/C 269/01. Luxemburgo: União Europeia.

Comissão Europeia (2014). *Compreender as políticas da União Europeia: A União Económica e Monetária e o euro*. Bruxelas: CE.

Comissão Europeia (2015). *Compreender as políticas da União Europeia: Alargamento*. Bruxelas: CE.

Conselho Europeu de Maastricht (1991). I - Conselho de Maastricht. Disponível em:

https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000030814&line_number=0001&func_code=WEB-FULL&service_type=MEDIA.

Consilium (s/d a). Eurogrupo. Disponível em:

<http://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/eurogroup/>.

Consilium (s/d b). Como funciona o Eurogrupo. Disponível em:

<http://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/eurogroup/how-the-eurogroup-works/>.

Consilium (s/d c). História. Disponível em:

<http://www.consilium.europa.eu/pt/history/?filters=2032>.

Cotrim, A. (2018). Eurostat. Portugal com quarta maior quebra no desemprego em janeiro. Disponível em:

<https://observador.pt/2018/03/01/portugal-com-4-a-maior-quebra-no-desemprego-em-janeiro-segundo-o-eurostat/>.

Coutinho, C. & Chaves, J. (2002). O estudo de caso na investigação em Tecnologia Educativa em Portugal. *Revista Portuguesa de Educação*, 15(1), 221-243.

Creswell, J. (2007). *Qualitative inquiry and research design: choosing among five approaches*. London: Sage Publications.

Eupportunity (2016). Brexit - O essencial sobre a saída do Reino Unido da União Europeia. Bruxelas: Eupportunity.

EUR-LEX (s/d). TAIEX (Technical Assistance and Information Exchange). Disponível em:

<http://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/taidx.html>.

EUR-LEX (2016). Aderir à UE - O processo de adesão. Disponível em:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3A114536>.

EUR-LEX (2017). As fontes do direito da União Europeia. Disponível em:

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM:114534>.

Eurocid (2012). A União Europeia Monetária. Disponível em:

http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=4808.

Eurocid (2014). Glossário. Disponível em:

http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=4797&p_est_id=10501#e.

European Anti Poverty Network (2013). Pobreza e Desigualdade na União Europeia. Disponível em:

http://www.cmgonfomar.pt/uploads/writer_file/document/3717/11._Pobreza_e_Desigualdade_na_UE__vers_o_portuguesa_atualizada_2013.pdf.

European Justice (2018). Direito da UE. Disponível em:

https://e-justice.europa.eu/content_eu_law-3-pt.do.

Eurostat (2017). Estatísticas das finanças públicas. Disponível em:

http://ec.europa.eu/eurostat/statisticsexplained/index.php/Government_finance_statistics/pt.

Eurostat (2017a). PIB a nível regional. Disponível em:

http://ec.europa.eu/eurostat/statisticsexplained/index.php?title=GDP_at_regional_level/pt&oldid=337790.

Filipe, L. (2011). *O que são eurobonds?* Disponível em:

https://www.artigosnoticias.com/artigos/economia/131/o_que_sao_eurobonds.html.

Fortin, M. (2003). *O Processo de Investigação – Da Concepção à Realização*. Loures: Lusociência.

Fortin, M. (2009). *Fundamentos e Etapas do Processo de Investigação*. Loures: Lusociência.

Fundo Monetário Internacional (2012). The IMF and Europe. Disponível em:

<http://www.imf.org/external/np/exr/facts/europe.htm>.

Gil, A. (1993). *Como Elaborar Projectos de Pesquisa*. São Paulo: Atlas.

Gomes, I. (2016). Potenciais Impactos do Brexit nos Mercados Globais da Energia. Disponível em:

https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/19218/Ieda_Gomes_BREXIT.pdf.

Groenewald, T. (2004). A phenomenological research design illustrated. *Internacional Journal of Qualitative Methods*, 3(1).

Jorge, R. (2015). O que é o Quantitative Easing (QE)? Disponível em:

https://www.jornaldenegocios.pt/economia/politicamonetaria/detalhe/o_que_e_o_quantitative_easing_que_o_bce_vai_implementar.

Klyuev, V., Imus, P. & Srinivasan, K. (2009). Unconventional Choices for Unconventional Times: Credit and Quantitative Easing in Advanced Economies. *IMF Staff Position Note n. 2009/27*.

Lenza, M., Pill, H. & Reichlin, L. (2010). Monetary Policy In Exceptional Times. *ECB Working Paper Series, n. 1253/2010*.

Marques, J. (2011). *Terá a Política Monetária sido eficaz no combate à recente crise? Evidência dentro e fora da Zona Euro*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Mateus, A. (2015). *Três Décadas de Portugal Europeu: balanço e perspectivas*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Matias, M. (s/d). Euro-obrigações. Disponível em:

http://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id_lingua=1&pag=7736.

- Matthews, D. (2015). To fix the economy, let's print money and mail it to everyone. Disponível em: <https://www.vox.com/2014/9/9/6122517/helicopter-drop-money-print-fed-blyth-lonergan>.
- Mesquita, J. (2016). *30 Anos de Integração de Portugal na União Europeia: Uma Análise Macroeconómica*. Dissertação de Mestrado. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Ministério das Finanças (2017). *Programa de Estabilidade 2017-2021*. Lisboa: Ministério das Finanças.
- Monteiro, N. & Dias, C. (2016). BREXIT: Consequências Processuais. Disponível em: https://www.plmj.com/xms/files/newsletters/2016/julho/Brexit_-_Consequencias_processuais.pdf.
- Moura, T. (2001). De Maastricht a Nice. *Nação Defesa*, 100, 57-71.
- Naime, J. (2005). União Europeia: histórico. Disponível em: http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20050808100423.pdf.
- Neto, A. (2012). *O Tratado de Lisboa e os Avanços Democráticos na União Europeia*. Brasília: Camara dos Deputados.
- Novak, P. (2018a). Os Tratados de Maastricht e de Amesterdão. Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuId=FTU_1.1.3.html.
- Novak, P. (2018b). O Tratado de Nice e a Convenção sobre o Futuro da Europa. Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuId=FTU_1.1.4.html.
- Observatório das Desigualdades (2016). Coeficiente de Gini: Valor do coeficiente reduz para Portugal, Grécia e Espanha em 2014. Disponível em: <https://observatorio-das-desigualdades.com/2016/09/21/coeficiente-de-gini-valor-do-coeficiente-reduz-para-portugal-grecia-e-espanha-em-2014/>.
- Observatório das Desigualdades (2010a). Despesas em educação na UE-27: países nórdicos entre os que mais gastam. Disponível em: <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=indicators&id=69>.
- Observatório das Desigualdades (2010b). Despesas em cuidados de saúde: governo gastou 6,8% do PIB em 2010. Disponível em: <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=indicators&id=72>.
- Pérez-Bustamante, R. & Colsa, J. (2004). *História da União Europeia*. Barcarena: Presença Editorial.
- Rainha, D. (2013). *Política Monetária sob "Zero Lower Bound": O Caso da Política de Comunicação do BCE*. Dissertação de Mestrado. Porto: Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

- Reis, F. (2010). *Como elaborar uma dissertação de mestrado segundo Bolonha*. Lisboa: Editora Pactor, Grupo Lidel.
- Relvas, R. (2017). Comissão Europeia abre portas às eurobonds. Disponível em: <https://eco.pt/2017/05/31/comissao-europeia-abre-porta-as-eurobonds/>.
- Sarmento, J. (s/d). Os Efeitos da Crise Financeira, da Crise da Dívida Soberana e da Crise Económica no Sistema Fiscal. Disponível em: <http://www.fd.lisboa.ucp.pt/resources/documents/Centro/JoaquimSarmentoTalk.pdf>.
- Silva, C. (2017). Balança comercial: Portugal com quinto valor mais negativo na UE. Disponível em: <https://eco.pt/2017/02/15/balanca-comercial-portugal-com-quinto-valor-mais-negativo-na-ue/>.
- Silva, L. (2018). Despesas da União Europeia com proteção social pesam 20% do PIB. Disponível em: <http://www.jornaleconomico.sapo.pt/noticias/despesas-da-uniao-europeia-com-protecao-social-pesam-20-no-pib-278755>.
- Soares, A. (2009). O Tratado de Roma: A ‘Relíquia’ da Construção Europeia. *Working Paper*, n.º 29. Lisboa: Gabinete de História Económica e Social.
- Teixeira, N. (2010). A Defesa Europeia Depois do Tratado de Lisboa. *Relações Internacionais*, 25, 021-029.
- Teixeira, S. (2015). *O Papel Regulador do Banco Central Europeu e a Crise da Dívida Soberana - Efeito na Concessão de Financiamento às Empresas Portuguesas*. Dissertação de Mestrado. Bragança: Instituto Politécnico de Bragança.
- Trading Economics (s/d). Zona do Euro - Taxa de Inflação. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/euro-area/inflation-cpi>.
- Trichet, J-C. (2009). The ECB’s enhanced credit support. Keynote address at the University of Munich/IFO symposium. Disponível em: <http://www.ecb.europa.eu/press/key/date/2009/html/sp090713.en.html>.
- União Europeia (2010). Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Tratado CECA). Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM:xy0022>.
- União Europeia (2010a). Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Disponível em: http://www.concorrencia.pt/vPT/A_AdC/legislacao/Documents/Europeia/Tratado_Funcionamento_U_E.pdf.
- União Europeia (2015). *Compreender as políticas da União Europeia: A União Económica e Monetária e o euro*. Bruxelas: UE.

União Europeia (2016a). Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Disponível em:

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=PT>.

União Europeia (2016b). Tratado da União Europeia (versão consolidada). Disponível em:

http://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_2&format=PDF.

União Europeia (2018a). Objetivos e Valores da UE. Disponível em:

https://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief_pt.

União Europeia (2018b). A história da UE. Disponível em:

https://europa.eu/european-union/about-eu/history_pt.

União Europeia (2018c). Alargamento. Disponível em:

https://europa.eu/european-union/topics/enlargement_pt.

União Europeia (2018d). Os Fundadores da UE. Disponível em:

https://europa.eu/european-union/about-eu/history/founding-fathers_pt#box_1.

União Europeia (2018e). Países. Disponível em:

https://europa.eu/european-union/about-eu/countries_pt#tab-0-1.

União Europeia (2018f). O Banco Central Europeu. Disponível em:

https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies/european-central-bank_pt.

Valério, N. (2010). *História da União Europeia*. Coimbra: Coimbra Editora.

Worthwhile Canadian Initiative (2016). Helicopter Money is Permanent. Disponível em:

http://worthwhile.typepad.com/worthwhile_canadian_initi/2016/04/helicopter-money-is-permanent.html.

Netgrafia

Grawitz, M. (1972). *Méthodes des sciences sociales*. Paris: Dalloz.

disponível em

<https://www.cambridge.org/core/journals/canadian-journal-of-political-science-revue-canadienne-de-science-politique/article/madeleine-grawitz-methodes-des-sciences-sociales-paris-dalloz-1972-1013-p/6A09FDCE4E9F6AA5215620A100F87E25#>